SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 18 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1685

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016
VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2016/PARA REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Jornal de Grande Circulação e/ou diário Oficial, e a respectiva homologação do processo n.º **97/2016**, pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste Estado de Rondônia**.**

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNA MORTUÁRIA ADULTA E INFANTIL INCLUINDO SERVIÇO FUNERAL E TRANSLADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAs.

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente ata tem a validade de 12 (Doze) meses, a contar da data da publicação.

Os itens registrados encontram - se a disposição de quem possa interessar na Prefeitura Municipal de Alta Floresta D' Oeste – RO e no site: www.altaflorestadoeste.ro.gov.br, contato: fone: (69) 3641-2818.

Alta Floresta D'Oeste, 15 de abril de 2016.

CELIA FERRARI BUENO
Gerente de Registro de Preços

FORNECEDOR REGISTRADO:

WALDEMAR BELLEI & CIA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 05.886.965/0001-47, com sede na cidade de ALTA FLORESTA/RO, à BRASIL, nº 4492, CENTRO, CEP 76.954-000, fone/fax , por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 33.740,00 (trinta e três mil, setecentos e quarenta reais).

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:0B8DEA5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 043/2016/PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 384/2016

##ATO Pregão Eletrônico nº. 043/2016 PARA REGISTRO DE PREÇO
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 9.409 de 04 de março de 2016, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com **ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP,** tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015.
Objeto*:* Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas em geral para veículos pesados, objetivando a realização de manutenção e reparo da frota oficial da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Conforme termos de referencia em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de R$ 530.858,62 (quinhentos e trinta mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
Recebimento de proposta a partir das **10h:00min. do dia 19/04/2016**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública a partir das **10h:00min** do dia **03/05/2016**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br (oficial). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no site www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h**:**30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 15 de abril de 2016.

ELIEL PEREIRA
##Pregoeira

##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:A3CCA846

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Vice-Presidente: ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 042/2016
PROCESSO Nº 377/2016

##ATO Pregão Eletrônico nº. 042/2016
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 9.409 de 04 de março de 2016, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico**,** tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014.
Objeto*:* Aquisição de equipamentos (Carreta Agrícola) referente à ampliação de meta do contrato de repasse de repasse n.º 371.966-13/2011/MAPA/CAIXA visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, conforme Solicitação e Termo de Referência em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Recebimento de proposta a partir das **09h:00min. do dia 19/04/2016**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública a partir das **09h:00min** do dia **02/05/2016**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br (oficial). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no site www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h**:**30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 15 de Abril de 2016.

##CELIA FERRARI BUENO

##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:9C88E80F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2016

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 014/2016,** cujo objeto é para aquisição de Materiais Elétricos (Lâmpadas e Reatores), proveniente do Processo Administrativo **0344/SEMAD/2016**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor preço por ITEM;
03	Processo Administrativo	0344/SEMAD/2016;
04	Fonte do Recurso	Recurso Próprio Orçamento vigente;
05	Objeto	Aquisição **Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos,** conforme descrito no termo de referencia;
06	Beneficiária	Secretaria Municipal de Administração.
07	Vencedores	**Itens:** 01, 18, 23, 39, 45, 57, 59, 65, 71, 73, 74, 75, 78 e 105 – **CENTER SPONCHIADO LTDA - EPP**;
		Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103 e 104 – **E. JOSE BORTULI & VITALLLI LTDA – ME;**
08	Valores Adjudicados	**Itens:** 01, 18, 23, 39, 45, 57, 59, 65, 71, 73, 74, 75, 78 e 105 – **R$ 597,51** (Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos);
		Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103 e 104 – **R$ 16.929,81** (Dezesseis Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos);
09	CNPJ	**Itens:** 01, 18, 23, 39, 45, 57, 59, 65, 71, 73, 74, 75, 78 e 105 – **04.418.934/0001-07;**
		Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103 e 104 – **06.199.861/0001-27;**

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Termo de Contrato.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 15 de Abril de 2016.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:5CDF8E5A

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE EMPENHO. NOTA DE EMPENHO GLOBAL

Empenho Nº3035 Processo nº1340/2015, Ficha nº338.
Contratante: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecís/RO.
Vencedora: One Comercial Eireli – Me.
Objeto: Veiculo Tipo Motocicleta, conforme Plano de Trabalho do Convênio 224/DPCN/2014.
Valor Empenhado: R$ 15.000,00
Data do Empenho: 23/10/2015
Assinatura: Obadias Braz Odorico
Empresa: One Comercial Eireli – Me.
Ass. Jurídico: Fagner da Costa.

Alto Alegre dos Parecis, 15 de Abril de 2016.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:60268AD1

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO GLOBAL

Empenho Nº3034 Processo nº1340/2015, Ficha nº338.
Contratante: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecís/RO.
Vencedora: De Nigres Distribuidora de Veículos Ltda.
Objeto: Veiculo Van, conforme Plano de Trabalho do Convênio 224/DPCN/2014.
Valor Empenhado: R$ 161.800,00
Data do Empenho: 23/10/2015
Assinatura: Obadias Braz Odorico
Empresa: De Nigres Distribuidora de Veículos Ltda.
Ass. Jurídico: Fagner da Costa.

Alto Alegre dos Parecis, 15 de Abril de 2016.

ASS Obadias Braz Odorico
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:2DCDA098

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO 001/2016

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Chamamento Publico 001/2016,** cujo objeto é seleção de produtores de hortaliças enquadrados na agricultura familiar, proveniente do Processo Administrativo 0300/SEMEC/2016, conforme Ata de Sessão da Realização do Chamamento Público, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Chamamento Público como segue:

01	Modalidade:	Chamamento Público;
02	Tipo:	Tabela de Preços PAA (Governo do Estado de Rondônia);
03	Processo Administrativo:	0300/SEMEC/2016;
04	Recurso:	Recursos do Programa Ampliação da Merenda e Alimentação Escolar;
05	Objeto:	Seleção de produtores de hortaliças enquadrados na agricultura familiar;
06	Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação;
07	Fornecedores:	**PRODUTORES: 01 -** Neuza da Silva Faria; **02 -** Ronaldo Joaquim dos Anjos; **03 -** Adriano Pereira de Souza; **04 –** Marcos Aparecido da Silva; **05 -** Geraldo Severino de Barros; **06 -** Egídio Gass; **07 –** José Marinho da Silva; **08 –** Porfirio Ferreira Bispo; **09 –** Lindomar Ferreira Maria; **10** – Jânio da Silva Lopes; - **11** – Vanderlei Martins; **12** – Gilberto Turcato; **13** – Denilsa Gomes de Lima Santos;
08	CPF/MF:	**CPF/MF: 01 - Nº:** 001.404.532-02; **02 - Nº:** 703.605.962-15**; 03 - Nº:** 530.149.102-44**; 04 - Nº:** 971.270.000-07**; 05 - Nº:** 312.378.352-91**; 06 - Nº:** 249.825.209-68**; 07 - Nº:** 351.634.452-00**; 08 - Nº:** 138.997.832-04**; 09 - Nº:** 997.733.172-34**; 10 - Nº:** 454.000.872-00**; 11 – Nº:** 606.093.622-91; **12 – Nº:** 604.326.242-87; **13 – Nº:** 419.528.552-68;
09	Valores Homologados:	**VALORES: 01- R$** 8.194,00; **02 - R$** 6.454,00**; 03 - R$** 9.200,00**; 04 - R$** 27.600,00**; 05 - R$** 4.274,00**; 06 - R$** 24.034,00**; 07 - R$** 720,00**; 08 - R$** 5.339,00**; 09 - R$** 6.045,00**; 10 - R$** 4.120,00**; 11 - R$** 16.200,00**; 12 - R$** 4.275,00**; 13 - R$** 10.816,00;

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;

II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Termo de Contrato;

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 15 de Abril de 2016.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:130EB1E0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO 002/2016

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Chamamento Publico 002/2016,** cujo objeto é seleção de produtores de **Leite Pasteurizado** enquadrados na agricultura familiar, proveniente do Processo Administrativo 0302/SEMEC/2016, conforme Ata de Sessão da Realização do Chamamento Público, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Chamamento Público como segue:

01	Modalidade:	Chamamento Público;
02	Tipo:	Tabela de Preços PAA (Governo do Estado de Rondônia);
03	Processo Administrativo:	0302/SEMEC/2016;
04	Recurso:	Recursos do Programa Ampliação da Merenda e Alimentação Escolar;
05	Objeto:	Seleção de produtores de Leite Pasteurizado, enquadrados na agricultura familiar;
06	Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação;
07	Fornecedores:	**PRODUTORES: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DA LINHA 45 - ASPROL** **01 –** EDER CARDOSO DE AGUIAR; **02 –** CLAUDAIR BORGES MACIEL; **03 –** ALÍSIO MIGUEL SARTORELLI;
08	CPF/MF:	**CPF/MF:** **01 - Nº:** 386.919.492-87; **02 - Nº:** 754.688.082-34**;** **03 - Nº:** 326.019.059-72**;**
09	Valores Homologados:	**VALORES:** **01- R$** 8.000,00; **02 - R$** 8.000,00**;** **03 - R$** 8.000,00**;** **Valor Global R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais);**

CONSIDERANDO que os licitantes 01, 02 e 03 são de grupo informal foram adjudicados no mesmo Projeto de venda, conforme valores acima;
CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;

II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Termo de Contrato;

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 15 de Abril de 2016.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:46210DAA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO 003/2016

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Chamamento Publico 003/2016,** cujo objeto é seleção de produtores de **POUPAS DE FRUTAS** enquadrados na agricultura familiar, proveniente do Processo Administrativo 0301/SEMEC/2016, conforme Ata de Sessão da Realização do Chamamento Público, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Chamamento Público como segue:

01	Modalidade:	Chamamento Público;
02	Tipo:	Tabela de Preços PAA (Governo do Estado de Rondônia);
03	Processo Administrativo:	0301/SEMEC/2016;
04	Recurso:	Recursos do Programa Ampliação da Merenda e Alimentação Escolar;
05	Objeto:	Seleção de produtores de **Poupas de Frutas** enquadrados na agricultura familiar;
06	Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação;
07	Fornecedores:	PRODUTORES: **GRUPO - 01 –** ANDERSON MUNIZ DE CASTRO / ANTÔNIO PINHEIRO CASTRO; **GRUPO - 02 –** LUIZ UBIALI / ROMILDA DA COSTA SANTOS; **GRUPO - 03 –** MOACIR ATILES MATEUS / BENEDITO TAVARES MATEUS;
08	CPF/MF:	VALORES: **GRUPO - 01 –** R$ 44.250,00; **GRUPO - 02 –** R$ 44.250,00; **GRUPO - 03 –** R$ 50.550,00;

09	Valores Homologados:	CPF/MF:
		GRUPO - 01 – 683.281.332-53; 095.514.922-34;
		GRUPO - 02 – 079.052.462-72; 823.412.221-53;
		GRUPO - 03 – 521.357.302-97; 105.388.871-68;

CONSIDERANDO que os licitantes 01, 02, 03, 04, 05 E 06 são de grupo informal foram adjudicados em 03 Projetos de venda distintos, conforme valores acima;
CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;

II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Termo de Contrato;

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 15 de Abril de 2016.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:4FF351D1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

REFERENTE EDITAL Nº. 002/2016

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais, torna público a Homologação do resultado final do Procedimento Seletivo Simplificado, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – HPP OSVALDO CRUZ 40 HORAS/PLANTONISTA

Nº DE ORDEM	Candidato	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	João Paulo Da Silva Oliveira	80	1º
02	Jenifer Janine Soares Pinto	80	2º
03	Bruna Da Silva Cardoso	68	3º
04	Evelyn Caroline Silverio Da Silva	64	4º
05	Hainara Pricilla Gomes Da Silva	60	5º
06	Marcia Rosangela De Barros	56	6º
07	Laideane Silva De Souza	56	7º

Alto Paraíso – RO, 15 de Abril de 2016.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:DD761A0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO No 012/CPL/2016

Processo nº 1-101/SEMAP/2016
Objeto: ***Contratação de empresa especializada no ramo de serralheria para prestar serviços na confecção e instalação de porta chapa ondulada e grades de ferro fixa de proteção para janelas e portas, incluindo pintura..*** **Valor estimado: R$ 13.306,65.** Início das propostas**: 20/04/2016** às 10h00min. Inicio da sessão pública no dia **05/05/2016** às **10h30min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.cidadecompras.com.br, Edital em: www.altoparaiso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30hs., na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-3085 e através do e-mail:
cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 15/04/2016.

JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Dec. 1.676/2016

Publicado por:
Crispim de Jesus Almeida
Código Identificador:D89DF7DE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PREGÃO PRESENCIAL 002/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016.

O **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**, doravante denominada **SAAE** ou CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 63.789.804/0001-31, com sede na Av. São Paulo, n. 5209, Bairro Jardins oriente, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, através de sua **Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 002/2016 SAAE de 07/01/2016, publicada no Átrio da prefeitura do Município de Alvorada do Oeste/RO de, 07 de Janeiro de 2016,** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL – se dispõe a pagar o valor total de R$104.765,33 (cento e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).** A licitação será regida de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 10520/02, Decreto Federal 7.892/13, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais alterações, bem como com o disposto na Lei Complementar n.º 123/06, na forma, condições e especificações a seguir estabelecidas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de sistema de informações para fornecimento de programa de computador (software) para atender a Administração Municipal do SAAE de Alvorada do Oeste - RO. Atendendo as Legislações Públicas e a Administração.

OS SISTEMAS ATENDERÃO ÀS SEGUINTES ÁREAS:
Orçamentária/ Contábil/ Financeira;
Administração de Pessoal – Folha de Pagamento;
Portal de Transparência;
Almoxarifado;
Patrimônio;
Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto.

Da sessão de abertura: **A SESSÃO DE ABERTURA SERÁ DIA 29 DE ABRIL 2016 ÀS 10H00MIN** na sala de Compras e Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Oeste/RO.
Da Fonte de Recursos: próprios
Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h00min horas, na sala de Compras e Licitação do SAAE, ou através do telefone nº (0xx69) 3412-2262 – o edital poderá ainda ser retirado no seguinte e-mail:
saaealvorada@hotmail.com.

Alvorada do Oeste/RO, 14 de abril de 2016.

SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:6B57B00D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
EXTRATO DO CONTRATO N 191/2016

PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARTES:
1) Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA
2) Opção Criativa Serviços e Construções EIRELI ME
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços para **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO.**
PRAZO: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/IPEMA/2015

Ariquemes – RO, 15 de abril de 2016

MICHEL EUGÊNIO MADELLA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3390

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:EFB53B8E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.977/2016

DECRETO Nº. 11.977 de 14 de abril de 2016.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n. º2016/03/002453, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **KEYLA SUAVE SOARES,** no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40 - HORAS, matrícula nº.4167-0, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/08/2016 a 30/08/2016; 01/10/2016 a 30/10/2016 e 01/12/2016 a 30/12/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/08/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:01F52E23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.976/2016

DECRETO Nº. 11.976 de 14 de abril de 2016.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n. º2016/01/000849, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **RENATO VRZECIONEK NUNES,** no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40 - HORAS, matrícula nº.4231-5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/04/2016 a 30/04/2016; 01/08/2016 a 30/08/2016 e 01/11/2016 a 30/11/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/04/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:88E10646

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.975/2016

DECRETO Nº. 11.975 de 14 de abril de 2016.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n. º2016/03/002096, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **ERICLEA SCHAMBER MUDRY RODRIGUES,** no cargo de TÉCNICO DA SAÚDE/TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 Horas, matrícula nº.4265-0, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/05/2016 a 31/05/2016; 01/06/2016 a 30/06/2016 e 01/07/2016 a 29/07/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/05/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:97A11E46

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.963/2016

DECRETO Nº. 11.963 de 12 de abril de 2016.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n. º2016/03/002737, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **DIRCEU BARBOSA DA SILVA,** no cargo de Médico Ginecologista/Obstetra – 40 Horas, matrícula nº.6763-6, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/10/2016 a 31/10/2016; 01/11/2016 a 30/11/2016 e 01/12/2016 a 29/12/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/10/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:779FDC16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.955/2016

DECRETO Nº. 11.955 de 07 de abril de 2016.

"NOMEIA GERENTE DE ATIVIDADES URBANAS, CDS-04 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de GERENTE DE ATIVIDADES URBANAS, CDS-04, a senhora GISELE LUIZ CORDEIRO DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/04/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:7C2851A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.965/2016

DECRETO Nº. 11.965 de 12 de abril de 2016.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n. º2016/04/003062, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DUARTE,** no cargo de AGENTE DE SERVIÇO – 40 Horas, matrícula nº.1263-7, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/07/2016 a 30/09/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/07/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:5B9E22DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.964/2016

DECRETO Nº. 11.964 de 12 de abril de 2016.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n. º2016/01/000320, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA,** no cargo de Técnico da Saúde/ Técnico em Enfermagem – 40 Horas, matrícula nº.4392-3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/04/2016 a 29/06/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/04/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:A934CB82

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.967/2016

DECRETO Nº. 11.967 de 12 de abril de 2016.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, respaldado no artigo 40, §1º, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º41/2003; c/c, art. 28, §§1º e §7º, inciso I, da Lei Municipal n.º1.155 de 16/11/2005;
Considerando a Portaria n.º003/IPEMA/2016;

D EC R E T O:

Art.1º - A vacância, do cargo de "AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - 40 HORAS", em virtude da concessão de *aposentadoria por invalidez*, do servidor JOSÉ ALENCAR VIEIRA, CPF N.º049.935.783-34, matrícula nº.9180-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 29/03/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municpal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:669E88F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.972/2016

DECRETO Nº. 11.972 de 13 de abril de 2016.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n. º2016/04/003237, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **THIAGO DE LIMA ALBANES,** no cargo de AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR – 40 Horas, matrícula nº.6524-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **14/04/2016 a 13/05/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 14/04/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:FDDF65B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 047/2016

PORTARIA Nº. 047 de 15 de abril de 2016.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga a **Portaria n.º055 de 07 de maio de 2014** que designa a servidora **ALESSANDRA DE MELO SANTOS,** Fiscal Tributária, para responder pela Diretoria de Receita.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 15/04/2016, e as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:FC516A76

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.980/2016

DECRETO Nº. 11.980 de 15 de abril de 2016.

"NOMEIA DIRETORA DA RECEITA MUNICIPAL, CDS - 06, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeada no cargo de DIRETORA DA RECEITA MUNICIPAL, CDS- 06, a senhora ADRIANE MARIA DE LARA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 18/04/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:ACAAC183

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIQUEMES/RO, neste ato representado pelo Sr. JOSENILTON SOUTO PEREIRA, Secretário Municipal de Saúde, considerando Parecer Jurídico nº 276/2015, considerando documentos (justificativa e faturas) constantes no Processo Administrativo nº 154/2015, **RECONHECE a dívida e HOMOLOGA** a despesa de exercício anterior realizada pela Secretaria Municipal de Saúde no valor de **R$ 4.106,40** (Quatro mil, cento e seis reais e quarenta centavos), referente ao fornecimento de Água pela Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - Eletrobrás - CNPJ: 05.914.254/0001-39 realizados no período Agosto/2015 a Dezembro/2015, autorizando o pagamento, observado o atendimento das fases da despesa pública.

Ariquemes – RO, 14 de Abril de 2016.

JOSEILTON SOUTO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:EAC8149D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL/RO RESOLUÇÃO N. 022/CISAN/2016

RESOLUÇÃO N. 022/2015/CISAN/2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABONAR AS MULTAS E JUROS DOS DÉBITOS EM ATRASO.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN-CENTRAL/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, após aprovação pela Assembléia Geral na Assembléia Ordinária realizada no dia 14 de abril de 2016, faz saber que aprovou e publica o seguinte:

RESOLVE

Art. 1º Ficam os entes federativos consorciados isentos do pagamento de juros moratórios e multa por inadimplência das obrigações contratuais financeiras destes para com o CISAN-CENTRAL/RO.
Parágrafo único: A presente isenção se aplica somente aos débitos anteriores a publicação da presente Resolução, sendo que as demais obrigações vincendas tal cobrança permanecerá incólume.

Art. 2º A isenção em comento não abrange a atualização monetária com base nos índices do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Art. 3° - Os débitos relacionados nos artigos anteriores são os referentes aos Rateios Operacional, Administrativo, construção do barracão da autoclave e o da construção da nova Célula de disposição de resíduos.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogam-se disposições em contrário.

Ariquemes/RO, 14 de abril de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN-Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:CAFD82B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL/RO RESOLUÇÃO N. 023/CISAN/2016

RESOLUÇÃO N. 023/2015/CISAN/2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA CISANCENTRAL/RO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO DE CONVÊNIOS.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN-CENTRAL/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, após aprovação pela Assembléia Geral na Assembléia Ordinária realizada no dia 08 de abril de 2016, faz saber que aprovou e publica o seguinte:

RESOLVE

Art. 1º - Fica o Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia autorizado a abrir Crédito Especial Suplementar no orçamento vigente por recurso vinculado de convênios.

Art. 2° - O valor a que se refere o artigo anterior é de R$ 572.961,09 (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos), trata-se do Termo de Compromisso N° **358.178-02/2011/MCIDADES/CAIXA**, cujo convênio foi celebrado no exercício de 2011.

Art. 3° - O crédito em questão servirá para regularizar a situação contábil do Convênio em questão, bem como contabilizar as despesas executadas até o período, haja vista que não foi feita corretamente quando do início da execução do procedimento.

Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogam-se disposições em contrário.

Ariquemes/RO, 14 de abril de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN-Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:2B20BBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL/RO RESOLUÇÃO N. 024/CISAN/2016

RESOLUÇÃO N. 024/2015/CISAN/2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA A CONCEDER REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN-CENTRAL/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, após aprovação pela Assembléia Geral na Assembléia Ordinária realizada no dia 14 de abril de 2016, faz saber que aprovou e publica o seguinte: autorização

RESOLVE
Art. 1º - Conceder reposição salarial aos servidores do CISAN, conforme disposto no Artigo 37 Inciso X da Constituição Federal;

Art. 2° - A reposição salarial a que se refere o artigo anterior será no percentual de **10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento),** conforme apuração da inflação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de 2015, em anexo a esta Resolução.

Art. 3º - A reposição salarial retroagirá a janeiro de 2016, sendo pago em 03 parcelas a partir de abril de 2016.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogam-se disposições em contrário.

Ariquemes/RO, 14 de abril de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN-Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:2947760F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL/RO RESOLUÇÃO N. 025/CISAN/2016

RESOLUÇÃO N. 025/2015/CISAN/2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA A FIRMAR TERMOS DE PARCELAMENTOS COM OS CONSORCIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN-CENTRAL/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, após aprovação pela Assembléia Geral na Assembléia Ordinária realizada no dia 14 de abril de 2016, faz saber que aprovou e publica a seguinte autorização:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder autorização para firmar acordos/termos de parcelamento entre o Consórcio e as entidades que o compõe;

Art. 2° - Os débitos poderão ser firmados em duas situações, para os débitos relacionados aos Rateios Administrativo e Operacional, o prazo máximo para quitação é o mês de abril de 2018, e para os débitos referentes à Célula o prazo máximo é abril de 2017.

Art. 3° - O atraso dos pagamentos parcelados irá incorrer em acréscimo de multas, juros e correção monetária.

Art. 4° - O prazo máximo para pagamento da primeira parcela, e apresentação da Lei autorizativa aprovada pelas Câmaras Municipais é dia 30 de maio de 2016, salvo justificativa plausível para o tempo de tramitação nas Câmaras Municipais.

Art. 5º - Para parcelamentos até dezembro de 2016, no mandato vigente do prefeito municipal, não se faz necessário lei municipal autorizativa.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogam-se disposições em contrário.

Ariquemes/RO, 14 de abril de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN-Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:48D9BB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL/RO RESOLUÇÃO N. 026/CISAN/2016

RESOLUÇÃO N. 026/CISAN/2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO 001/CISAN/2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN-CENTRAL/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, após aprovação pela Assembléia Geral na Assembléia Ordinária realizada no dia 14 de abril de 2016, faz saber que aprovou e publica o seguinte:

RESOLVE

Art. 1º - Altera o Anexo I, Cargos em Comissão, Quantidade e Remuneração, da Resolução 001/CISAN/2014, tendo em vista que há um erro na distribuição dos valores constantes entre vencimentos e verba de representação.

Art. 2° - As alterações do anexo acima citado, não implicarão em aumento de vencimentos, somente em uma adequação dos valores, visto que os servidores não poderão receber cumulativamente os dois valores.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogam-se disposições em contrário.

Ariquemes/RO, 14 de abril de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN-Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:16F223D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL/RO RESOLUÇÃO N. 021/CISAN/2016

RESOLUÇÃO N. 021/CISAN/2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ARTIGO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA – CISAN CENTRAL/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN-CENTRAL/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, após aprovação pela Assembléia Geral na Assembléia Ordinária realizada no dia 14 de abril de 2016, faz saber que aprovou e publica o seguinte:

RESOLVE

Art. 1º - Altera a redação do §1° do art. 23, cujo mesmo passa a ter os seguintes ditames:

Artigo n°23
I....
II...
III..
IV..
§1° As assembleias ordinárias realizar-se-ão nos meses de abril e novembro, devendo serem convocados os consorciados com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogam-se disposições em contrário.

Ariquemes/RO, 14 de abril de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN-Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:EE2D1B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2734/SEMOSP/2016

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n° 072/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 2734/SEMOSP/2016, com o Objeto: Contratação de empresa concessionária ou representante da marca Komatsu, para prestação de serviço de revisão e manutenção corretiva, durante o período de garantia de fábrica do equipamento. Empresa: GUAPORÉ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.067.041/0001-81, no valor de: R$ 5.369,65 (cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), com fulcro no Art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 15 de abril de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:82EAE78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2015

CELEBRAÇÃO: 14.04.2016

Parte**: 1 –MUNICÍPIO DE ARIQUEMES**
2 – M. L. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA

OBJETO: Este aditivo tem por objeto aditivar o VALOR estabelecido no contrato **nº 111/2015.**

VALOR: R$ 97.474,33 (noventa e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/10/10004

Ariquemes – RO, 14 de Abril de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:752C7A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 1.601/02/SEMPOG/2016.

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE–EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL-MEI

Objeto: **Registro de Preço para eventual Aquisição pneus, protetores e câmaras de ar a serem utilizados em veículos leves e pesados, para atender as Secretarias do Município de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses**, conforme Termo de Referência – Anexo I, estima-se que as contratações podem atingir o montante de **R$ 2.393.417,68** (Dois Milhões, Trezentos e Noventa e Três mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Sessenta e Oito Centavos).
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 11.397 de 08 de Junho de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **nº 38/2016** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma de execução **INDIRETA**, no regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, **Cód. UASG: 450522,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 20/04/2016 até às 09h00min do dia 05/05/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 05/05/2016 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site
www.comprasgovernamentais.gov.br e
www.ariquemes.ro.gov.br, sendo que a sessão pública será pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 15 de Abril de 2016.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:32D53B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2016
PROCESSO N° 1857/PGM/2016

Objeto REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR E SCANNER), para atender as necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, pelo período de 12 (doze) meses., sendo o valor estimado desta licitação é de R$ 24.997,57 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta e sete centavos), conforme QUADRO COMPARATIVO DE REGISTRO DE PREÇO 027/PGM/2016, juntado às fls. 32/33. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 11.397 de 06 de junho de 2015. torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 041/2016 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 18/04/2016 até às 09h05min. do dia 03/05/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 09h05min do dia 03/05/2016 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br e publicações e retirada de edital www.ariquemes.ro.gov.br. Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 15 de abril de 2016

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:C11688B7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016/CPLMS PROCESSO N.º 1196/SEMAST/2015
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5589/GAB/PMB/2015, de 30/06/2015, torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2016, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2680/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06 e 147/14 . Tendo como objeto: **Contratação De Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Figurinos). Tendo como objetivo atender os projetos vinculados a esta secretaria de Ação Social – SEMAST.** Tendo valor estimado de **R$ 8.185,33 (Oito Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos).** Data para cadastro das propostas a partir das **09h30min** do dia **18/04/2016**; data para abertura das propostas a partir das **09h00min do dia 02/05/2016** e inicio da sessão pública: dia **02/05/2016** às **09h30min**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cpl@buritis.ro.gov.br. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 15 de Abril de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações
Pregoeira

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:93025CE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2016/CPLMS PROCESSO N.º 363/GABINETE/2016
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5589/GAB/PMB/2015, de 30/06/2015, torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2016, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2680/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06 e 147/14 . Tendo como objeto: **Aquisição de Material permanente (Impressora), tendo como objetivo atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.** Tendo valor estimado de

R$ 2.264,00 (Dois Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais). Data para cadastro das propostas a partir das **09h30min** do dia **18/04/2016**; data para abertura das propostas a partir das **09h00min do dia 29/04/2016** e inicio da sessão pública: dia **29/04/2016** às **09h30min**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cpl@buritis.ro.gov.br. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 15 de Abril de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações
Pregoeira

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:79DBA50E

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPLAN/PMB.

SERVIDORES COMISSIONADOS				
SERVIDOR	**MAT.**	**CARGO/FUNÇÃO**	**ÓRGÃO DE ORIGEM**	**LOTAÇÃO**
Anderson Carvalho Borges	6267	Executor de Trânsito	Secretaria de Planejamento	Departamento de Trânsito
Dielison Manske dos Santos	6240	Executor de Trânsito	Secretaria de Planejamento	Departamento de Trânsito
Eduardo Rone dos Santos	5447	Coordenador de Engenharia e Desenvolvimento	Secretaria de Planejamento	Setor de Engenharia
Leandro Aparecido de Oliveira Freitas	6673	Secretário Executivo	Secretaria de Planejamento	Secretaria de Obras
Livia Corrêa Cardoso	5989	Coordenadora em Urbanismo	Secretaria de Planejamento	Secretaria de Planejamento
Marcelo Augusto Santana Fontes	------	Executor em Desenhos e Projetos	Secretaria de Planejamento	Secretaria de Engenharia
Nivia Duarte Perpétuo	5903	**Coordenadora de Obras e Fiscalização**	Secretaria de Planejamento	Setor de Engenharia
Patrícia Almeida Furtunato	5234	Assessor de Planejamento Urbano	Secretaria de Planejamento	Setor de Regularização Fundiária
Queren Mascarenhas Rocha	1950	Assessor de Prestação de Contas	Secretaria de Planejamento	Secretaria de Fazenda
Terezinha Fabricia Rella	6102	Assessor de Desenvolvimento Urbano	Secretaria de Planejamento	Setor de Regularização Fundiária
Weverton Alencar Gasparetto	------	Coordenador de transito	Secretaria de Planejamento	Departamento de Trânsito
TOTAL DE SERVIDORES COMISSIONADOS				**11**

SERVIDORES EFETIVOS EXERCENDO CARGOS COMISSIONADOS				
SERVIDOR	**MAT.**	**CARGO/FUNÇÃO**	**ÓRGÃO DE ORIGEM**	**LOTAÇÃO**
Pedro Carlos Vieira	1747	Analista de Reg. Urbana, Rural e Habitação	Secretaria de Fazenda	Setor de Regularização Fundiária
Lorena Espanhol	78	Ouvidora da Agerb	Secretaria de Planejamento	AGERB
Selma Regina Ferreira de Almeida	1845	Secretária Municipal de Planejamento	Secretaria de Administração	Secretaria de Planejamento
OBS: OS SERVIDORES ACIMA RELACIONADOS CONSTAM NA SOMA DO RELATORIO DE EFETIVOS				

SERVIDORES EFETIVOS				
SERVIDOR	**MAT.**	**CARGO/FUNÇÃO**	**ÓRGÃO DE ORIGEM**	**LOTAÇÃO**
Cristiano Bianques Campos Silva	3333	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Administração	Secretaria Municipal de Planejamento
Romerio Alves dos Santos	129	Agente Fiscal	Secretaria de Planejamento	Regularização Fundiária/SEMPLAN
Ezequiel Flausina Mocellin	374	Agente Fiscal	Secretaria de Planejamento	Regularização Fundiária/SEMPLAN
Horácio de Queiroz Matos	120	Asses. Planejamento/FG	Secretaria de Planejamento	Setor de Engenharia
Isabel Costa Peixoto	415	Agente Administrativo Operador do SIGAP/FG	Secretaria de Planejamento	Secretaria de Planejamento
Claudia Regina da Silva	244	Tec. Em Contabilidade	Secretaria de Planejamento	Cedida - Vara do Trabalho/Buritis
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVOS				**09**

SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento

CRISTIANO B. CAMPOS SILVA
Administrativo
SEMPLAN

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:BEB0D024

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Servidores do Quadro Comissionado					
	Nome do Servidor	**Matrícula**	**Cargo**	**Órgão de Origem**	**Local de Lotação**
01	Adilson João Dapper	6264	Sec. Adjunto SEMA (até 31/03/2016).	SEMA	Secretaria
02	Aline Tâmila Vieira de Oliveira	5588	Assessor Administrativo	SEMFAZ	Secretaria
03	Daiane Santana Fontes	2979	Superintendente de Licitações Contratos e Pregoeiro	SEMA	CPL MS
04	Flávia Faria Fonseca de Souza	4299	Assessor Operacional	SEMA	Prefeitura
05	Gislaine de Meira	2371	Assessor de Controle Interno	SEMA	Controle Interno
06	Jordana Luzia Martinez	5867	Assessor de RH e Protocolo	SEMOSP	DRH
07	Josiel de Lima Torres	3082	Diretor de Pesquisa de Preço	SEMA	CPL MS
08	Leomir Gonçalves do Nascimento	4334	Dir. de Controle de Almoxarifado e Patrimônio	SEMA	Almoxarifado Central
09	Ozeilde Guedes Duarte	1948	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	SEMA	DRH
10	Ronilda Gertrudes da Silva	5412	Assessor de Apoio Administrativo	SEMA	Controle Interno
11	Sueli Pereira da Silva	4719	Assessor Operacional	SEMA	Almoxarifado Central
12	Thiago Manoel Alves Oliveira	3441	Coordenador de Suporte Técnico	SEMA	Prefeitura - TI
13	Valdenice Leite Salarolli	5258	Assessor Administrativo	SEMA	Almoxarifado Central

Total de Servidores Comissionados SEMA: 13.

ELIANE LACHOS GONÇALVES
Secretária de Administração

Secretaria de Administração

Servidores do Quadro Efetivo com Cargo em Comissão					
Nome do Servidor	**Matrícula**	**Cargo**	**Função**	**Órgão de Origem**	**Local de Lotação**
Eliane Lachos Gonçalves	884	Agente Administrativo	Secretária	SEMA	Secretaria
Juliane Aires Santana	3344	Auxiliar Administrativo	Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços	SEMA	CPL MS
Dyone Morais Sales	150	Vigia - SEMUSA	Diretor da Folha de Pagamento	SEMA	DRH
Cleonice Santana	2600	Auxiliar de Controle Interno	Assessor de Controle Interno	SEMA	Controle Interno
Ednelson Vinicius Carneiro de Freitas	3330	Auxiliar Administrativo - SEMUSA	Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas	SEMA	Prefeitura - TI
Sônia Félix de Paula Maciel	5856	Agente Administrativo – ced. Monte Negro	Controladora Geral	SEMA	Controle Interno

Todos os Servidores relacionados foram mencionados no Relatório Servidores do Quadro Efetivo.

ELIANE LACHOS GONÇALVES
Secretária de Administração

Secretaria de Administração

Servidores do Quadro Efetivo Situação: lotados na SEMA e Departamentos a ela vinculados.						
	Nome do Servidor	**Matrícula**	**Cargo**	**Função**	**Órgão de Origem**	**Local de Lotação**
01	Adenilson Loose	3522	Vigia	Vigia	SEMA	UAB / Almoxarifado Central
02	Ângela Margarete da Costa Mello	53	Agente Administrativo	Assistente em Processos Administrativo - FG	SEMA	SEMA - Protocolo
03	Antonio Carlos Laurêncio	3255	Vigia	Vigia	SEMA	UAB / Almoxarifado Central

04	Cleonice Santana	2600	Auxiliar de Controle Interno	Assessor de Controle Interno	SEMA	SEMA - Cont. Geral
05	Dionisio da Cruz	3844	Agente Administrativo	Membro da Comissão do Pregão - FG	SEMA	SEMA – CPL MS
06	Dyone Morais Sales	150	Vigia	Diretor da Folha de Pagamento	SEMUSA	SEMA - DRH
07	Ednelson Vinicius Carneiro de Freitas	3330	Auxiliar Administrativo	Coord. de Desenvolvimento de Sistemas	SEMUSA	SEMA – TI
08	Eliane Lachos Gonçalves	884	Agente Administrativo	Secretária de Administração	SEMA	SEMA
09	Fátima Peixoto Gomes	4184	Zeladora	Zeladora	SEMA	SEMA - Prefeitura
10	Ivonete Pereira de Almeida Demício	967	Agente Administrativo	(Agente Administrativo)	SEMA	Sem lotação
11	Juliane Aires Santana	3344	Auxiliar Administrativo	Presidente da Comissão de Permanente de Licitação de Materiais e Serviços CPL MS	SEMA	SEMA – CPL MS
12	Magaly Soti da Rosa	5585	Telefonista	Membro da Comissão da CPL MS - FG	SEMA	SEMA – CPL MS
13	Matheus Henrique da Silva	3892	Vigia	Vigia	SEMA	SEMAGRI
14	Renato Leitão dos Santos	1223	Vigia	Vigia	SEMA	SEMAGRI
15	Roniclei Gonçalves Pinheiro	84	Vigia	Secretário da Junta do Serviço Militar - FG	SEMA	Junta do Serviço Militar - SEMAST
16	Roseli Aparecida Moreira Rocha de Souza	4200	Zeladora	Zeladora	SEMA	SEMA - Prefeitura
17	Sirlene Gonçalves Pereira	4186	Zeladora	Membro da Comissão de Recebimento de Materiais	SEMA	SEMA – Almoxarifado Central
Situação: Servidor cedido de Outro Órgão						
18	Sônia Félix de Paula Maciel	5856	Agente Administrativo – ced. Monte Negro	Controladora Geral	SEMA	SEMA – Cont. Geral
Situação: Servidores cedidos a outros Órgãos.						
19	Clodoaldo Martins de Oliveira	327	Vigia	(Vigia)	SEMA	Cedido ao MP
20	Eliton Oliveira Rodrigues	233	Vigia	(Vigia)	SEMA	Cedido ao MP
21	Rildo Martins de Oliveira	224	Vigia	(Vigia)	SEMA	Cedido ao MP
22	Rosilene da Silva	2255	Zeladora	(Zeladora)	SEMA	Cedida ao MP
23	Jaquelynne da Rocha Trevizan	3521	Auxiliar Administrativo	(Auxiliar Administrativo) - SEMUSA	SEMA	Cedida ao TJ
24	Regiane Gonçalves de Souza Rocha	1213	Técnico em Contabilidade	(Técnico em Contabilidade)	SEMA	Cedida ao TJ
25	Vilma Becker	1675	Zeladora	(Zeladora) - SEMAST	SEMA	Cedida ao TJ
26	Ester Ferreira Rodrigues Lima	2006	Agente Administrativo	(Agente Administrativo) - SEMPLAN	SEMA	Cedida ao Fórum Eleitoral
27	Marli Ferreira Rodrigues	385	Agente Administrativo	(Agente Administrativo) - SEMPLAN	SEMA	Cedida ao Fórum Eleitoral
28	Rafael Vicente Martins dos Reis	1820	Auditor de Controle Interno	(Auditor de Controle Interno)	SEMA	Cedido S/O ao TRT
Situação: Afastamento Sem Remuneração, Afastamento Médico ou Vacância.						
29	Barbara Angélica de Souza Brito	3838	Agente Administrativo	(Agente Administrativo)	SEMA	Afastamento SR
30	Elizete Machado Silva	1863	Agente Administrativo - TJ	(Agente Administrativo)	SEMA	Afastamento SR
31	Jessica Barbara Alves Gonçalves	3247	Telefonista	(Telefonista)	SEMA	Afastamento SR
32	Marisa Terezinha Bastos	1739	Auxiliar Administrativo - PVH	(Auxiliar Administrativo)	SEMA	Afastamento SR
33	Lilia Vieira Gomes	1864	Analista Técnico Administrativo - INPREB	(Analista Técnico Administrativo)	SEMA	Afastamento Médico
34	Clemildo Ferreira da Silva	480	Zelador - SEMED	Zelador	SEMA	Vacância

Total de Servidores do Quadro Efetivo - SEMA: 34

Buritis – RO, 11 de abril de 2016.

ELIANE LACHOS GONÇALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:D87CBD18

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público AVISO DE ERRATA referente ao Primeiro Termo de Aditivo e Extrato do Contrato nº 003/PMB/2015, onde SE LÊ: TERMO ADITIVO DE VALOR AO PROCESSO Nº 1-832/2014 E CONTRATO 003/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPO DE BURITIS E O SR. ARGEO PEREIRA DA SILVA. LEIA-SE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO PROCESSO Nº 1-832/2014 E CONTRATO 003/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPO DE BURITIS E O SR. ARGEO PEREIRA DA SILVA. Onde SE LÊ: Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo do processo e contrato supracitado, compreendendo o período de 01 (um) mês e 11 (onze) dias, ou seja, de 19.02.2016 a 31.03.2016, conforme justificado no despacho e no ofício 158/SEMUSA/2016, acostado as fls. 199 e 202 dos autos. LEIA-SE: Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo e aditivar valor ao processo e contrato supracitado, compreendendo o período de 01 (um) mês e 11 (onze) dias, ou seja, de 19.02.2016 a 31.03.2016, com o valor mensal de R$ 3.700,00 (três mil setecentos reais), totalizando o valor de R$ R$ 5.056,67 (cinco mil cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Onde SE LÊ: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/PMB/2015 - PROCESSO Nº: 832/2014-SEMUSA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - CONTRATADO: ARGEO PEREIRA DA SILVA - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL - OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 01 (UM) MÊS E 11 (ONZE) DIAS - ORÇAMENTO: 02.08.01 – 10.122.0015.2026 – 3.3.90.36.00 - FICHA: 123 - VIGÊNCIA: 31.03.2016 - PUBLICADO NO MURAL: 03.02.2016. LEIA-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/PMB/2015 - PROCESSO Nº: 832/2014-SEMUSA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - CONTRATADO: ARGEO PEREIRA DA SILVA - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL - OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 01 (UM) MÊS E 11 (ONZE) DIAS E ADITIVAR VALOR - ORÇAMENTO: 02.08.01 – 10.122.0015.2026 – 3.3.90.36.00 - FICHA: 123 - VALOR TOTAL: R$ 5.056,67 - VIGÊNCIA: 31.03.2016 - PUBLICADO NO MURAL: 03.02.2016, conforme processo Administrativo nº 832/2014-SEMUSA.

Buritis – RO, 14 de abril de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:47D312A4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público **AVISO DE ERRATA** referente ao **Segundo Termo de Aditivo e Extrato do Contrato nº 003/PMB/2015**, onde **SE LÊ:** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO PROCESSO Nº 1-832/2014 E CONTRATO 003/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPO DE BURITIS E O SR. ARGEO PEREIRA DA SILVA. **LEIA-SE:** TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO PROCESSO Nº 1-832/2014 E CONTRATO 003/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPO DE BURITIS E O SR. ARGEO PEREIRA DA SILVA. Onde **SE LÊ:** Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo do processo e contrato supracitado, compreendendo o período de 03 (três) meses, ou

seja, de 01.04.2016 a 30.06.2016, conforme justificado no despacho e no ofício 051/SEMUSA/2016, acostado as fls. 230/232 e 234 dos autos. **LEIA-SE:** O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo e aditivar valor ao processo e contrato supracitado, compreendendo o período de 01 (um) mês e 11 (onze) dias, ou seja, de 01.04.2016 a 11.05.2016, com o valor mensal de R$ 3.700,00 (três mil setecentos reais), totalizando o valor de R$ 5.056,67 (cinco mil cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Onde **SE LÊ:** EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/PMB/2015 - PROCESSO Nº: 832/2014-SEMUSA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - CONTRATADO: ARGEO PEREIRA DA SILVA - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL - OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES - VIGÊNCIA: 30.06.2016 - PUBLICADO NO MURAL: 11.03.2016. **LEIA-SE:** EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/PMB/2015 - PROCESSO Nº: 832/2014-SEMUSA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - CONTRATADO: ARGEO PEREIRA DA SILVA - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL - OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 01 (UM) MÊS E 11 (ONZE) DIAS E ADITIVAR VALOR – ORÇAMENTO: 02.08.01 – 10.122.0015.2026 – 3.3.90.36.00 - FICHA: 123 - VALOR TOTAL: R$ 5.056,67 - VIGÊNCIA: 11.05.2016 - PUBLICADO NO MURAL: 11.03.2016, conforme processo Administrativo nº 832/2014-SEMUSA.

Buritis – RO, 14 de abril de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:B8CE92D6

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor de: **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA S/A CERON, CNPJ nº 05.914.650/0001-66,** a proposta no valor de **R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) através da Dispensa de Licitação 035/CPLMS/2016, Processo 1-499/SEMOSP/2016,** de acordo com o artigo 24, inciso X da Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei.

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 15 de Abril de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:3A5F6DC5

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI

Servidores do Quadro Comissionado				
Nome do Servidor	**Matrícula**	**Cargo**	**Órgão de Origem**	**Local de Lotação**
Cilda Karolayne Paes Gassi	6210-2	Assessora Operacional	SEMOSP	SEMOSP – Fabrica de manilhas
Carolaine Rocha Maciel	6681-1	Assessora Operacional	SEMOSP	SEMOSP – Setor de Combustível.
Claudemir Rocha Dias	5900-1	Assessor Operacional	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos.
Daniel dos Anjos	6736-1	Assessor Administrativo de Serviços Gerais	SEMUSA	SEMOSP – Serviços Urbanos
Glauco Souza de Abreu	5779-1	Diretor de Serviços Rurais	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Rurais
Glauciano Fernandes de Oliveira	6692-1	Assessor de Imprensa	GABINETE	SEMOSP – Fabrica de Manilhas
Jhonatan Dutra Lima	6693-1	Assessor Operacional da biblioteca	SEMED	SEMOSP – Serviços Urbanos
Juliano de Oliveira Souza	5420-2	Assessor Administrativo	SEMA	SEMOSP - Oficina Mecânica
Leandro Aparecido de Oliveira Freitas	6673-1	Secretario Executivo	SEMPLAN	DER/Ro
Mauricio Silva de Paulo	5758-2	Assessor Operacional	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos
Maicon Souza dos Santos	5977-2	Assessor Operacional	SEMOSP	SEMOSP - Oficina Mecânica
Marilucia de Fatima Dutra	6398-1	Assessor Operacional	SEMOSP	SEMOSP - Cozinha
Marcelo Miranda De Oliveira	5899-3	Assessor Operacional	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos
Osmar Soares da Silva	3643-7	Assessor Operacional	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos
Orlando Mendes Ferreira	4745-3	Assessor Operacional	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos
Pedro Tavares da Costa	1828	Assessor de Serviços Funerários	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos
Simone Rosa Martins	3288-5	Assessora do Controle de Combustíveis e Veículos	SEMOSP	Secretaria
Talita Alves Soares Maciel	3299-4	Assessora Operacional	SEMOSP	Secretaria
Valdely Ludgerio da Silva	6726-1	Chefe de Cerimonial e Marketing	GABINETE	Semosp – Serviços Jardinagem
Vicente Cabral Machado	4033-2	Assessor Operacional	SEMOSP	Semosp – Serviços Urbanos
Total de Servidores do Quadro Comissionado: 20				

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Servidores do Quadro Efetivo com Cargo em Comissão					
Nome do Servidor	**Matrícula**	**Cargo**	**Função**	**Órgão de Origem**	**Local de Lotação**
Claudir Antonio Cardoso	1719-1	Agente Administrativo	Secretário Adjunto	SEMOSP	Secretaria
Gesuel Barbosa do Nascimento	3310	Mecânico de Veículos Pesados	Secretario Municipal de Obras	SEMOSP	Secretaria
Renilda Carlos de Moraes	2567-2	Auxiliar Administrativo	Assessora de Serviços Urbanos	SEMOSP	Secretaria
Valdeci Jose Furtado	1792-1	Motorista de Veículos Pesados	Chefe de Serviços Urbanos	SEMOSP	SEMOSP – Equipe de Serviços Urbanos
Total de Servidores do Quadro Efetivo com Cargo em Comissão: 04					

Buritis – RO, 15 de Abril 2016.

Relatório Circunstanciado
Secretaria de Obras

Situação: lotados na SEMOSP e Departamentos a ela vinculados.					
Nome do Servidor	**Matrícula**	**Cargo**	**Função**	**Órgão de Origem**	**Local de Lotação**
Adilson Vieira Da Silva	2611-2	Operador De Maquinas Pesadas	SEM EXERCER FUNÇÃO	SEMOSP	Em processo Administrativo para exoneração.
Ademilson Pereira da Silva	1003-1	Operador de Maquinas Pesadas	Operador de Maquinas Pesadas	SEMOSP	SEMOSP - Serviços Rurais
Alice de Oliveira Carvalho	*3796-1*	Zeladora	Zeladora na SEMOSP	SEMOSP	SEMOSP
Amazias Soares dos Santos	3212-1	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal na Equipe de Serviços Urbanos	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos
Antonio Alves Pinheiro	1697-1	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal – Equipe de Estradas	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Rurais
Arilson Teodoro	3568-1	Pedreiro	Pedreiro	SEMOSP	SEMOSP - Serviços Urbanos
Carlos Batista	3080 1	Mecânico de Veículos Leves	Mecânico de Veículos Leves	SEMOSP	Oficina - SEMOSP
Claudir Antonio Cardoso	1719-1	Agente Administrativo - SEMUSA	Secretário Adjunto	SEMOSP	SEMOSP
Cleiton de Morais Sales	3213-1	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Urbanos
Clemilson Ferreira	152-2	Operador de Maquinas Leves	Operador de Maquinas Leves	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Urbanos
Cleovani Barbosa	65-1	Operador de Trator de Esteira	Operador de Trator de Esteira	SEMOSP	SEMOSP– Serviços Rurais

Moreira					
Cleumar Adriano dos Reis	488-1	Vigia	Vigia – Fabrica de manilhas	SEMOSP	SEMOSP-Serviços Urbanos
Creomar Martins da Silva	3725 1	Operador de motosserra	Operador de motosserra	SEMOSP	SEMOSP–Serviços Rurais
Creuza Ferreira Coelho dos Santos	893-1	Trabalhador Braçal	Auxiliar adminstrativo	SEMOSP	SEMOSP
Damião Gonçalves da Cunha	3235	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal Coleta do Lixo	SEMOSP	SEMOSP-Serviços Urbanos
Darcio Lopes da Silva	3242-1	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal – Praça municipal	SEMOSP	SEMOSP-Serviços Urbanos
Dhoni Alves Dias	3231-1	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal Coleta do Lixo	SEMOSP	SEMOSP-Serviços Urbanos
Diocize Siqueira Lucindo	3071-1	Operador de Moto Serra	Operador de Moto Serra	SEMOSP	SEMOSP–Serviços Rurais
Dirceu Sobrinho Lanes	133	Operador de Maquinas Pesadas	Operador de Maquinas Pesadas	SEMOSP	SEMOSP
Edmar da Silva Felipe	3420-1	Vigia	Vigia	SEMOSP	SEMOSP-Serviços Urbanos
Edgar Gomes Moreira	3232	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	SEMOSP-Serviços Urbanos
Enio Mendes da Silva	1758	Trabalhador Braçal	Vigia	SEMOSP	SEMOSP-Serviços Urbanos
Geraldo Cesário de Oliveira	2012	Operador de Trator de Esteira	Operador de Trator de Esteira	SEMOSP	SEMOSP–Serviços Rurais
Gerles do Sacramento	2933-2	Operador de Moto Serra	Operador de Moto Serra	SEMOSP	SEMOSP–Serviços Rurais
Gerry Adriano M. Dos Reis	096	Operador de Maquinas Pesadas e outros	Operador de Maquinas Pesadas e outros	SEMOSP	SEMOSP–Serviços Rurais
Gersom Moreira da Silva	2627	Operador de Moto Serra	Operador de Moto Serra	SEMOSP	SEMOSP–Serviços Rurais
Gesuel Barbosa do Nascimento	3310	Mecânico de Veículos Pesados	Secretario Municipal de Obras	SEMOSP	Secretaria
Ideraldo Alves Fernandes	3256-1	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	SEMOSP-Serviços Urbanos
Ildo Pasko	2641	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	SEMOSP-Serviços Urbanos
Irineu José Novais	4106-1	Operador de Motosserra	Operador de Motosserra	SEMOSP	SEMOSP–Serviços Rurais
Ismael Francisco da Silva	3208	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	SEMOSP-Serviços Urbanos
João Paulo da Silva	995-1	Operador de Máquinas Pesadas	Operador de Máquinas Pesadas	SEMOSP	SEMOSP–Serviços Rurais
José do Carmo Silva	2180-1	Motorista de Veiculos Pesados	Motorista de Veiculos Pesados	SEMOSP	Emprestado ao GABINETE
José Neris Gonçalves	1662-1	Trabalhador Braçal	Vigia	SEMOSP	SEMOSP-Serviços Urbanos
Josemar de Jesus Silva	2870-2	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	SEMOSP-Serviços Urbanos
Joventino Ricardo da Silva	1738-1	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	SEMOSP-Serviços Urbanos
Junior Cezar Barbosa	3691-1	Operador de Maquinas pesadas	Operador de Maquinas pesadas	SEMOSP	SEMOSP–Serviços Rurais
Leonardo Fernandes de Lima	3301	Mecânico de Veículos Pesados	Mecânico de Veículos Pesados	SEMOSP	Oficina - SEMOSP
Lindomar Soares da Silva	2916-1	Operador de Moto serra	Operador de Moto serra	SEMOSP	SEMOSP–Serviços Rurais
Marcos da Silva Costa	3081-1	Soldador	Soldador	SEMOSP	Oficina - SEMOSP
Marcio Fertonani	3875-1	Vigia	Vigia	SEMOSP	SEMOSP-Serviços Urbanos
Natanael Pena	2179	Motorista de Veiculos pesados	Motor. de Veic. pesados	SEMOSP	SEMOSP–Serviços Rurais
Paulo Cesar Silva da Costa	3302-1	Motorista de veículos pesados	Motorista de veículos pesados	SEMOSP	SEMOSP–Serviços Rurais
Renilda Carlos de Moraes	2567-2	Auxiliar Administrativo - SEMA	Assessora de Serviços Urbanos	SEMOSP	Secretaria
Sadraks João G. De Queiros	3300	Mecânico de Veículos Pesados	Mecânico de Veículos Pesados	SEMOSP	Oficina - SEMOSP
Valdeci Jose Furtado	1792-1	Chefe de Serviços Urbanos	Atua na coordenação da equipe de serviços Urbanos.	SEMOSP	SEMOSP-Serviços Urbanos
Vanderlei de Souza	2883	Operador de Maquinas Pesadas	Operador de Maquinas Pesadas	SEMOSP	SEMOSP–Serviços Rurais
Vanderley Rodrigues de Jesus	3233	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	SEMOSP-Serviços Urbanos
Vicente Batista dos Santos	1913	Auxiliar de Serviços gerais	Auxiliar de Serviços gerais	SEMOSP	SEMOSP - Oficina
Wilson Ximenes	1740	Motorista de veículos pesados	Motorista de veículos pesados	SEMOSP	SEMOSP-Serviços Urbanos

Total de Servidores do Quadro Efetivo: 52

Situação de Servidores Cedidos a outros Órgãos

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Função	Órgão de Origem	Local de Lotação
Andreson Andrade Roca	1764-1	Operador de Patrol	(Operador de Patrol)	SEMOSP	SEMUSA-SAMU
Edelson Soares Dias	3252-1	Vigia	(Vigia)	SEMOSP	SEMUSA
José Gomes de Oliveira	1599-1	Operador de trator esteira	(Operador de trator esteira)	SEMOSP	SEMUSA
Pedro Romis Faquim	3060-1	Pedreiro	Pedreiro	SEMOSP	Cedido para a Prefeitura de Ministro Andreaza
Sergio de Oliveira Lima Filho	3237-1	Trabalhador Braçal	(Trabalhador Braçal)	SEMOSP	Cedido à Prefeitura de Campo Novo de Rondônia

Situação de Servidores Cedidos a outros Órgãos: 05

Situação: Afastamento Sem Remuneração (SR), Afastamento Medico ou Vacância

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Função	Órgão de Origem	Local de Lotação
Abraão Xavier Ghesso	3236-1	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	Afastamento SR
Cloves Silva Macedo	3064-1	Pedreiro	Pedreiro	SEMOSP	Afastamento SR
Enoques Dutra Azevedo	1733	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	Afastamento SR
Joelvanio Bastos Ferreira	3207-1	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	Afastamento SR
Manoel Rocha Caires	2194	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	Afastamento SR
Salvador da Silva Flores	2005	Operador de patrol	Operador de patrol	SEMOSP	Afastamento Médico - IMPREB

Total de servidores Afastamento Sem Remuneração (SR), Afastamento Medico ou Vacância: 06

Buritis – RO, 15 de Abril de 2016.

GESUEL BARBOSA DO NASCIMENTO
Secretario de Obras

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:782D6480

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

DIVISAO DE CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO RREO 1º BIMESTRE 2016

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RREO FINANCEIRO POR MEIO ELETRÔNICO E MURAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

Declaramos que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira do **Município de Cabixi** , **Estado de Rondônia da Prefeitura Municipal** , relativo ao 1º **Bimestre** do ano de **2016**, em atendimento ao disposto nos Art. 52 e 53 da Lei complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000, foram publicado com afixação no Mural desta Prefeitura , no período de **30/03 /2016 a 02/05/2016** e por meio eletrônico no site **http://www.cabixi.ro.gov.br** (Portal Transparência) publicado em **15.04.2016**

Cabixi – RO , 15 de Abril de 2016

SUZELI DE SOUZA MARTINS
Contadora
CRC - RO 006868/0-1

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal
Cabixi - RO

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:DBB46BC1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 010 2016

O Prefeito do Município de Cabixi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, convoca candidato aprovado no Concurso Público Municipal, realizado nos dias 27.09.2015 e 11.10.2015, na categoria abaixo relacionada, de acordo com o Edital n.º 005 /2015- Instituto Exatus da abertura de concurso e com resultado final publicado no Diário Oficial da AROM nº 1575, de 10/11/2015, a se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:
(em papel A4)
02(duas) fotocópias autenticadas ou simples acompanhada da original da Cédula de Identidade;
02 (duas) fotocópias autenticadas ou simples acompanhada da original do CPF;
01(uma) fotocópia do Título de Eleitor;
Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: 01 (uma) fotocópia do Comprovante de Votação, ou Certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original da carteira de inscrição no Conselho competente – para os cargos de nível superior e técnicos;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 14 anos;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original do Cartão de Vacina para os dependentes menores de 5 anos;
Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (categoria exigida pelo cargo), para Motoristas, Operadores de Máquinas, fiscais e Agente de Endemias;
Certificado do Curso de Transporte Coletivo e Curso para Transporte Escolar – para motoristas de veículos pesados – ônibus (Original e Xerox);
Fotocópia do Comprovante de Residência, caso não esteja no nome do interessado, deverá ser apresentada Declaração original expedida pelo proprietário do imóvel;
01(uma) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação - frente e verso, página da última contratação e página seguinte em branco;
01(uma) fotocópia do Cartão do PIS/PASEP;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original do Diploma ou Certificado de escolaridade com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação-MEC;
Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia disponível no site: http://www.sefin.ro.gov.br ;
02 (duas) vias originais da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site: http://www.tce.ro.gov.br);
Duas vias originais de Declaração, com firma reconhecida, emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também, Certidão expedida pelo órgão empregador informando a Carga Horária Contratual de Trabalho e Regime Jurídico;
Declaração de Bens e Rendas conforme IN 028/TCE-RO 2012 (via SIGAP);
Original das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta salário ou corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil;
Uma foto 3x4;
Certidão Negativa de Tributos Municipais – do município de Cabixi/RO, disponível no site: www.cabixi.ro.gov.br;
Raio X total da coluna vertebral com laudo Ortopédico (baseada no exame geral do candidato e no Raio X (exceto para gestantes), apresentar apenas o laudo(emitido por médico ortopedista) junto ao RH;
01(uma) fotocópia do documento ou exame que conste a Tipagem Sanguínea;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original de Atestado de aptidão Física e Mental.

CONVOCADOS

Fiscal Tributário

COLOCAÇÃO NO CONCURSO	NOME	ASSINATURA (CIÊNCIA)
1º	AVELES ALLAN JEAN RAFAEL DO COUTO	

Cabixi, 15 de abril de 2016

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geni Antunes Cordeiro
Código Identificador:8468C6A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016, quem tem o objeto:**eventual e futura aquisição de material de consumo (material de limpeza) destinado atender a Secretaria de Ação Social,**que teve como vencedor a seguinte empresa: IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME -15.749.688/0001-84
Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia – RO, 15 de abril de 2016.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:82A37BB0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 43/2015(2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 65/2015.
PROCESSO N. 979/GLOBAL/2015.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL E OUTROS**.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: R.T.B. COM. E REPRES. LTDA
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
3 – R$ 29,00; **5** – R$ 27,90; **7** – R$ 19,00; **9** – R$ 24,00; **10** – R$ 18,30; **11** – R$ 122,00; **12** – R$ 138,00; **13** – R$ 82,00; **18** – R$ 62,80.
VALOR TOTAL: R$ 74.187,30.

Obs.: A íntegra da Ata n. 43/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 15 de Abril de 2016.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preço

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:102581A7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 41/2015(2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 65/2015.
PROCESSO N. 979/GLOBAL/2015.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL E OUTROS**.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL VÊNUS LTDA - ME
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1 – R$ 75,00; **2** – R$ 295,00; **14** – R$ 1,70, **15** – R$ 262; **16** – R$ 15,50; **17** – R$ 65,60.
VALOR TOTAL: R$ 96.509,40.

Obs.: A íntegra da Ata n. 41/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 15 de Abril de 2016.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preço

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:06FF0C0D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 42/2015(2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 65/2015.
PROCESSO N. 979/GLOBAL/2015.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL E OUTROS**.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: MOISÉS HAMERSKI
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
4 – R$ 204,99; **6** – R$ 41,99; **8** – R$ 2,73.
VALOR TOTAL: R$ 10.971,34

Obs.: A íntegra da Ata n. 42/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 15 de Abril de 2016.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preço

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:89354960

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 37/2015 (3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2015.
PROCESSO Nº 343/GLOBAL/2015.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM RUAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL,** atendendo a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**.**
PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: CHAGAS & RODRIGUES LTDA
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
28 – 33,00; 29 – 20,00; 30 – 11,50.
Obs.: A íntegra da ata n° 37/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal – 15 de Abril de 2016.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preços

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:70EFA084

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 31/2015(3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2015.
PROCESSO Nº 343/GLOBAL/2015.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM RUAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL,** atendendo a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**.**
PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: PERUÍBE COM. DE PROD. ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1 – 42,80; 2 – 14,83; 3 – 13,27; 12 – 16,33.
Obs.: A íntegra da ata n° 31/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal – 15 de Abril de 2016.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preços

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:1BB2E188

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 32/2015(3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2015.
PROCESSO Nº 343/GLOBAL/2015.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM RUAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL,** atendendo a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**.**
PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: HILGERT & CIA LTDA
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
9 – 134,80.
Obs.: A íntegra da ata n° 32/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal – 15 de Abril de 2016.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preços

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:2DC66A09

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 34/2015(3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2015.
PROCESSO Nº 343/GLOBAL/2015.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM RUAS PÚBLICAS DO**

MUNICÍPIO DE CACOAL, atendendo a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**.**
PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **METAL FAS COMERCIO DE AÇOS E METAIS LTDA**
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
4 – 125,00; 13 – 10,00; 14 – 21,50; 15 – 37,20; 27 – 110,30
Obs.: A íntegra da ata n° 34/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal – 15 de Abril de 2016.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preços

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:58751C55

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 35/2015(3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2015.
PROCESSO Nº 343/GLOBAL/2015.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM RUAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL,** atendendo a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**.**
PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: DURABRAX IND. COM. DE TINTAS INDUSTRIAIS LTDA
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
5– 210,00; 6 – 210,00; 7 – 210,00; 8 – 210,00; 10 – 150,00; 11 – 210,00; 17 – 180,00; 18 – 62,00; 19 – 62,00; 20 – 62,00; 25 – 73,00; 26 – 68,50.

Obs.: A íntegra da ata n° 35/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal – 15 de Abril de 2016.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IAGRASHI
Diretora de Registro de Preços

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:7A8AA889

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 36/2015(3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2015.
PROCESSO Nº 343/GLOBAL/2015.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM RUAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL,** atendendo a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**.**
PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: COMÉRCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
16 – 68,00; 21 – 65,00; 22 – 65,00; 23 – 65,00; 24 – 67,00.
Obs.: A íntegra da ata n° 36/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal – 15 de Abril de 2016.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preços

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:12086A14

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 010/PMC/16

PROCESSO: 4286/GLOBAL/2015 Vol. I ao III
CONTRATANTE: Município de Cacoal - SEMOSP
CONTRATADA: MAQUETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa visando a construção de muro, pista de caminhada e iluminação no Campo do Village no Município de Cacoal.
Valor: R$ 387.220,36
DATA: 30/03/2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:BE8436DF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/PMC/2014

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMED
CONTRATADA: INVESTEL ENGENHARIA LTDA-ME
OBJETO: Aditivar o prazo do Contrato n. 039/PMC/2014.
PROC. 153/GLOBAL/2014 – Vol. I ao X.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
DATA: 23/03/2016

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:3350F13B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/PMC/2014

PROC. 153/GLOBAL/2014 – Vol. I ao X.
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMED
CONTRATADA: INVESTEL ENGENHARIA LTDA-ME
OBJETO: Reajuste Contratual.
DO VALOR: R$ 15.649,75
DATA: 23/03/2016

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:EAC048F6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.918/PMC/16

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL COM EFEITOS RETROATIVOS A 01.01.2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício. nº 036/AMEC/16, de 26 de fevereiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam cedidos para a Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC os servidores públicos do município de Cacoal, com efeitos retroativos a 01/01/2016 abaixo relacionados:

SERVIDOR	CADASTRO	CPF
LAIS DE FÁTIMA PARTELI	5825	002.339.122-74
DALVINA PEREIRA DA SILVA ALVES	4002	643.515.132-68
JOSÉ CARLOS PEREIRA	2218	002.945.827-70

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 14 de abril de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:FC3C66A6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.917/PMC/16

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício. nº 28/FUNCCAL/16, de 01 de março de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º Ficam cedidos para a Fundação Cultural de Cacoal os servidores públicos do município de Cacoal abaixo relacionados:

SERVIDOR	CADASTRO	CPF	PERÍODO
SILVIA MARIA DA SILVEIRA COVRE	791	369.467.372-53	A partir do dia 23/02/2016
NIVALDO BARROS DA SILVA	623	257.539.831-20	A partir do dia 01/01/2016
ANA CLEA MOTEIRO BAIMA	5324	664.310.852-72	A partir do dia 01/02/2016
ECLEIA VASCONCELOS DA SILVA	2214	302.598.862-20	A partir do dia 01/01/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 14 de abril de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:99D3B694

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 12/2016

Processo nº 412/2016
Interessado: Secretaria de Estradas de Rodagens e Transporte.
Assunto: Licenciamento Anual por exercício e Seguro Obrigatório dos veículos: CAMINHÃO PLACA OQW 8499, CAMINHÃO PLACA NCC 0023, CAMINHÃO PLACA NDI 5136, CAMINHÃO PLACA NCM 5517, CAMINHÃO PLACA NDH 3017, CAMINHÃO PLACA NCO 4209 E CAMINHÃO PLACA NCN 4564**.**
Valor Total: R$ 1.897,46 (mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata após solicitação feita pela secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 26.782.0004.2041 –Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha 116, Fonte de Recursos: 001.002 - Recursos Livres.
Contratada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE RONDONIA CNPJ: 15.883.796/0001-45.
Fundamento: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 13 de Abril de 2016.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA
Gerente de Ativ. Des. nas Estradas Rurais

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 13/04/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:D3F58EBA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de seu Pregoeiro, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 103/2016, de 18 de março de 2016, torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** sob o **nº 021/2016/CPL/PMCNR,** para compor o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM,** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas de **EMPRESAS ESPECIALIZADAS** bem como **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS COM ÂMBITO REGIONAL,** com valor estimado em **R$ 1.901.552,41 (um milhão novecentos e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos),** realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com abertura das propostas preços no dia: **04 de Maio de 2016 às 09h00min.** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 7h30min às 11h30mine 13h30min às 17h30min.

HÁ ITENS EXCLUSIVOS RESERVADOS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS

OBJETO: **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares,** Conforme descrito no anexo 1 do edital**.**

Processo Administrativo nº 52/2016 e 136/2016.
Órgão Interessado: SEMUSA

Campo Novo de Rondônia, 14 de Abril de 2016.

CLAUDIOMAR ADRIANO ALFLEN
Pregoeiro

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:1A8CA33E

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
ERRATA DO CONTROLE DE COMBUSTÍVEL REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2016.

ERRATA DO CONTROLE DE COMBUSTIVEIS REF. MÊS DE MARÇO DE 2016.

Onde se lê:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Fevereiro/2016.

SEMAS	
Gasolina comum	444 litros
CONSELHO TUTELAR	
Gasolina comum	242 litros

Lê-se e, considera-se:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Março/2016.

SEMAS	
Gasolina comum	444 litros
CONSELHO TUTELAR	
Gasolina comum	242 litros

Todas as informações acima mencionadas foram enviadas pelos responsáveis das pastas via oficio a Unidade de Controle Interno.

PRISCILA SANTOS DE A. COSTA
Téc. de Controle Interno

Publicado por:
Priscila Santos de Araújo
Código Identificador:578126EF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
SEGUNDO TERMO ADITIVO

DE 05 DE ABRIL DE 2016.

"SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 016/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E DO OUTRO LADO A SR. JUVENAL DE SOUZA SILVA".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Tancredo Neves s/nº, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.902/0001-60,doravante denominada de **CONTRATANTE,** no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES**, portador da Cédula de Identidade **RG. nº: 276.306/SSP/RO** e do **CPF nº 204.823.372-49,** e de outro lado Sr. JUVENAL DE SOUZA SILVA, portador do CPF nº 381.44.413-20 e RG nº 89720285 SSP/CE, domiciliado sito a Avenida Transcontinental, nº 301 - União, no município de Candeias do Jamari, no Estado de Rondônia, resolvem celebrar o presente instrumento de prestação de serviço de locação do imóvel localizado sito a **Avenida Tancredo Neves, nº 2061 – Novo Horizonte,** no município de **Cadeias do Jamari,** Estado de **Rondônia** com forma de execução indireta por preço **GLOBAL**, de acordo com o Processo n.º **196/SEMAS/2014**, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 016/2014, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo tem por objeto o Aditamento de prazo do Contrato nº 016/2014, pelo periodo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – A despesa com a execução do presente Contrato, decorrente deste Aditivo, correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Executivo Municipal
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0210 – Secretaria Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO: 08.244 – Assistência comunitária
PROGRAMA: 0011 – Programa Municipal de Inclusão Social e Combate a Fome
PROJ/ATIV.: 2056 – Manutenção das Atividades da SEMAS – Recursos Próprias
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas permanecem inalteradas não alcançadas pelo presente instrumento.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Candeias do Jamari – RO, **05 de abril de 2016.**

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Contratante
Prefeito

JUVENAL DE SOUZA SILVA
CPF nº 381.44.413-20
Contratada

Testemunhas:
_____
CPF: _____
_____
CPF: _____

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:5BB64DB4

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO 930

DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre nomeação a titulo de substituição de alguns dos membros que compõem o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no exercício do cargo e usando das atribuições que lhes são delegadas e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Por motivo de substituição ficam nomeados para comporem o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico os abaixo relacionados:

COORDENADOR GERAL DOS TRABALHOS REPRESENTANTE DA SEMAM – Adalberto Braga de Carvalho
Suplente: Uelita Nunes Chaves
REPRESENTANTE DA SEMUSP: Paulo de Sousa Sena
Suplente: Marisson Pires Dourado
REPRESENTANTE DA SEMSAU: Monica Cristiane Anastassioy Alves
Suplente: Maria Cleide Barbosa de Souza

REPRESENTANTE DA SEMEDE: Alex Rodrigues Lima
Suplente: Gelson Machado da Silva
REPRESENTANTE DA SEMAS: *Daiany*Lilian de Castro Ribeiro
Suplente: Patrícia Torres Feitosa
REPRESENTANTE DA FUNASA – Nucleo Intersetorial da Cooperação Técnica – NICT
REPRESENTANTE DA CAERD: Alzenair Ribeiro Ferreira
Suplente: Cristiana S. dos Santos
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: Pedro Rodrigues da Silva
Suplente: Maria Conceição de Oliveira
REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES: Claudiomar Lemos de Souza
Suplente: Cezar Carvalho Frota
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS: Regina Célia Alves de Sousa
Suplente: Geovani Braga Coutinho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando na sua totalidade o Decreto 707 de 23 de Setembro de 2015.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:0B7F14F3

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO 931

DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre nomeação a titulo de substituição de alguns dos membros que compõem o Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no exercício do cargo e usando das atribuições que lhes são delegadas e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Por motivo de substituição ficam nomeados para comporem o Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico os abaixo relacionados:

COORDENADOR DA EQUIPE – Frank Max Zeed Nascimento
Suplente: Marlene Ribeiro de Matos
REPRESENTANTE DA SEMAM: Talita Cavalcante Paula
Suplente: Gilberto Vicente Ferreira
REPRESENTANTE DA SEMOB: Edilson Almeida Tavares
Suplente: Renan Luis de Melo Assumpção
REPRESENTANTE DA CAERD: Robson Aparecido Rodrigues
Suplente: Diego de Souza Borges
REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES: Lucio Rojas Medrano
Suplente: João Evangelista Moraes Gadelha
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ENDEMIAS: José Martins de Souza
Suplente: Raimundo Soares da Cruz
REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA: Robinson Borges da Silva - Engº. Sanitarista
Suplente: Vanessa Carolina Bersch – Estagiária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando na sua totalidade o Decreto 707 de 23 de Setembro de 2015.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:49292B18

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 929

De 15 de Abril de 2016.

Considera facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2016, sexta-feira, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica;

Considerando que o Município de Candeias do Jamari, fixou o horário de funcionamento das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 18h00min horas, no âmbito do seu Território a partir do dia 20 conforme decreto nº 658 de 12 de abril de 2016;

Considerando a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados por esta municipalidade, e para que não haja prejuízos aos munícipes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2016 (sexta-feira).

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto **NÃO SE APLICAM ÀS ATIVIDADES CLASSIFICADAS COMO ESSENCIAIS** ao funcionamento do serviço público municipal.

Parágrafo Único: Este decreto **NÃO SE APLICA EM ESPECIAL A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, **que deverão trabalhar em regime de plantão.**

Art. 3º - Os impostos, taxas e demais emolumentos que porventura vençam nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro útil seguinte, sem que haja a incidência de quaisquer juros ou correção monetária.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:C954CDBD

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO ADITIVO

DE 31 DE MARÇO DE 2016.

"TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E DO OUTRO LADO A SRA. IRISNEIDE PALHETA LEAL".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Tancredo Neves s/nº, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.902/0001-60,doravante denominada de **CONTRATANTE,** no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR** portador da Cédula de Identidade **RG. nº: 452.528/SSP/RO** e do **CPF nº 422.091.962-72,** e de outro lado a Sra. **IRISNEIDE PALHETA LEAL**, portadora do CPF sob nº **312.227.492-20** e RG nº **312.866 SSP/RO,** residente e domiciliada sito a Rua Maria Anália, nº 40 –

União, no município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 011/2013 de prestação de serviço de locação do imóvel localizado sito a Rua Maria Anália, nº 71 – União, no município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula quarta, §1º (valor) e cláusula quinta (prazo) do contrato nº 011/2013.

CLÁSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do contrato nº 011/2013 que é de R$ 780,93 (Setecentos e oitenta reais e noventa e três centavos) passará a ser de R$ 867,22 (Oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), obedecendo o § 1º da clásula quarta e em conformidade ao índice do IGP-DI que é de 11,05% (Onze vírgula zero cinco por cento) em anexo.

CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO – A vigência do Contrato nº 011/2013 será, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com a execução do presente Contrato, decorrente deste Aditivo, correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Executivo Municipal
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0211 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
FUNÇÃO /SUB-FUNÇÃO:10.301 **–** Atenção Básica
PROGRAMA: 0023 – Programa Candeias com Saúde Humanizada
PROJ/ATIV.: 2.064 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 15%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas permanecem inalteradas não alcançadas pelo presente instrumento.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Candeias do Jamari – RO, **31** de **março** de **2016.**

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito
Contratante

IRISNEIDE PALHETA LEAL
Contratada
Proprietária do Imóvel Prefeito
CPF 312.227.492-20

Testemunhas:
_____
CPF: _____
_____
CPF: _____

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:7749DC6F

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 149/2016

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **149/SEMEDE/2016**, em favor de:

ATA REGISTRO DE PREÇO: 003/2015
PREGÃO ELETRÔNICO: 028/CPL/2015/SRP

Objeto: Aquisição de material consumo (pneus e acessórios) para atender os veículos próprios de transporte escolar.

LICITANTE VECENDOR

UCHÔA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 34.781.021/0001-03
Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.
VALOR R$ 40.960,00 (Quarenta mil, novecentos e sessenta reais).

TOTAL GERAL R$ 40.960,00 (Quarenta mil, novecentos e sessenta reais).

Candeias do Jamari - RO, **15** de **Abril** de **2016.**

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:9E53452D

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 099/SEMSAU/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Informação NO Memorando 153/2015 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU fls.56, Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM fls. 57 e da Controladoria Geral fls. 58, dos presentes autos, e, com fulcro no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como da legalidade do processo, bem como ser defeso o enriquecimento sem causa do Município eis que o serviço fora realizado na forma proposta, conforme se verifica dos autos em apreço, entende por bem e por direito **RECONHECER A DÍVIDA,** referente à aquisição de material penso (hospitalar) **R$ 39.791,62 (trinta e nove mil setecentos e noventa e um real e sessenta e dois centavos),** em favor da empresa **GLOBO COMÉRCIO PROD. PARA SAÚDE LTDA.**

Publique-se.

Candeias do Jamari – RO, 14 de abril de 2016.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:A0AB8C36

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 099/2015

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR,** baseado nas informações do Memorando nº 153/2015 da Secretaria Municipal de Saúde fl. 56, Parecer Jurídico fl. 57 e Parecer da Controladoria Geral fl. 58, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **099/SEMSAU/2015**, **Reconhecimento de Dívida** em favor de:

LICITANTE GANHADORA

GLOBO COMÉRCIO PROD. PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 11.824.928/0001-07
Aquisição de material penso (hospitalar).
VALOR R$ **39.791,62 (trinta e nove mil setecentos e noventa e um real e sessenta e dois centavos).**

TOTAL GERAL R$ 39.791,62 (trinta e nove mil setecentos e noventa e um real e sessenta e dois centavos).

Candeias do Jamari - RO, 14 de abril de **2016.**

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:991F6CBA

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO DO CONTRATO 005/2016/PMCJ

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Contratada: ROSIRENE ALMEIDA PEREIRA
CNPJ: 311.460.402-10
Processo: 641/SEMAS/2015
Objeto: Locação de imóvel situado no endereço Rua 21 de Abril, nº 204, bairro União, no município de Candeias do Jamari, para abrigar as instalações da CASA DOS CONSELHOS.
Empenho nº 218 **Data:** 28/03/2016
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244 – Assistência Comunitária
Projeto/ Atividade: 2056 – Manutenção das Atividades da SEMAS – Rec. Próprios
Classificação Econômica: 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Prazo: 10 (dez) meses
Valor Mensal: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Valor Contratado: R$ **20.000,00 (Vinte mil reais)**
Fiscalização: Secretaria Municipal de Assistência Social

Candeias do Jamari – RO, **01 de abril de 2016.**

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:F460D4F6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 019/2016/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 13 da Lei Mun. 2.112/2013, convoca o(s) candidato(s), ISABEL BERNARDES SANTOS, ALDEMIR DE BRITTO RIBEIRO, CLAUDINEI DE JESUS MOREIRA, DANIEL RAMOS DA CRUZ, WELLITON DIAS PEREZ e RICARDO RAMOS MARCELINO DE OLIVEIRA, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado, homologado em 17.04.2015, na categoria de **Agente de Serviços/Gari,** de acordo com o Edital n.º 003/2015-SEMAP**, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.**
Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar (para pessoas do sexo masculino);
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa de Condenação Criminal, com autenticação. (internet: site www.tj.ro.gov.br);
Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
02(duas) fotos 3x4.
Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256). (internet: site www.tce.ro.gov.br);
Certidão de Tributos Municipais.
Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
Declaração de bens moveis e imóveis;
Conta salário da Caixa Econômica, agência de Cerejeiras.

CEREJEIRAS-RO, 15 DE ABRIL DE 2016.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:C7B36C54

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/16

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1900/2015, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO,** do tipo **Menor Preço Por Lote.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de Toner, Recarga de Toner, Materiais Permanentes como Microcomputador, Nobreak, Impressora, no total de R$ 88.959,40. Processos Administrativo nºs **376, 505, 503, 480, 456 e 458/16**. Data para recebimento de proposta: **15 de abril de 2016** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **28 de abril de 2016** as **08:30**; data da abertura de propostas: **28 de abril de 2016.**a partir das **08:45;** data de inicio da sessão pública: : **28 de abril de 2016** as **09:00;** horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,14 de abril de 2016

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:B0E7575B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

A Prefeitura de Chupinguaia publica a errata do processo seletivo simplificado 1/2016 abaixo relacionado;

Onde se lê: na Inscrição nº **117** da Candidata **Riani** Silva Costa – Cargo Serviços Gerais

Leia-se: a Inscrição nº **164** da Candidata **Raiani** Silva Costa – Cargo Serviços Gerais

Onde se lê: na Inscrição nº 464 do Candidato **Jhony** Gomes de Oliveira Andrade – Cargo Desenhista

Leia-se: a Inscrição nº 464 do Candidato **Jhonny** Gomes de Oliveira Andrade – Cargo Desenhista

Maiores informações encontram-se publicado no mural da Prefeitura de Chupinguaia, bem como nos seguintes endereços eletrônicos, www.diariomunicipal.com.br/arom e www.chupinguaia.ro.gov.br/

Chupinguaia, 15 de Abril de 2016.

MARIA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:92EBDBA2

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 16, DE 15 DE ABRIL 2016.

O **Procurador Geral do Município**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 240 da Lei Complementar nº 2, de 22 de junho de 2012,

Resolve:

I – **INSTAURA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, objetivando a coleta de provas sobre a real procedência da denúncia referente a possíveis irregularidades, referente ao processo administrativo nº 504/2011.
II – **CONSTITUIR,** com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **COMISSÃO ESPECIAL**, que será integrada pelos servidores abaixo nominados:

PRESIDENTE: Raquel Lisboa Louback Vieira

MEMBRO: Regina Júlio
MEMBRO: **Anderson Bernardes de Souza**

II – **FIXAR**, para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias.

Procuradoria Geral, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 15 de janeiro de 2016.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:BD3049F3

PROCURADORIA GERAL
JULGAMENTO PROCESSO DE INQUÉRITO Nº 1621/2015

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas a **APARECIDO ALVES DOS SANTOS,** ex-secretário municipal de Assistência Social, matrícula nº 404089-1.
1. **ACATO** o relatório da Comissão de Sindicância, conforme o art. 261 da Lei Complementar nº 2/2012;
2. **DECIDO** pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face de Aparecido Alves dos Santos, Sabrina de Lourenço, Cleidinei Borges, Otaviano Dequique, Braisinho Ramires dos Santos e Sílvio da Silva Santos.

Procuradoria Geral, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 15 de abril de 2016.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:AE3F3B9A

PROCURADORIA GERAL
JULGAMENTO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 1392/2015

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas a **Magno Jesus dos Santos**, coordenador administrativo, matrícula nº 200953-1:
1. **ACATO** o relatório da Comissão de Sindicância, conforme o art. 261 da Lei Complementar nº 2/2012;
2. **JULGO** que o servidor **Magno Jesus dos Santos** não exerceu com zelo e dedicação as atribuições de seu cargo, não observando as normas legais e regulamentares, cometendo a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, praticando ato contra expressa disposição de lei ou deixar de praticá-lo, em descumprimento de dever funcional, em benefício próprio ou alheio, previstos nos art. 176, I e III, c/c art. 177, XVIII e XXII, da Lei Complementar nº 2/2012;
3. **DECIDO** pela aplicação da penalidade de **suspensão por 30 (trinta) dias** ao servidor **Magno Jesus dos Santos**, prevista no art. 189, II, da Lei Complementa nº 2/2012;
4. **DETERMINO**, em decorrência, a expedição de portaria para aplicação da penalidade de suspensão ao servidor **Magno Jesus dos Santos**, a ser publicada no Diário Oficial do Município;
5. **DETERMINO**, ainda, o consecutivo envio do processo ao Departamento de Recursos Humanos para:
a) ciência do servidor **Magno Jesus dos Santos**;
b) registro do fato e da penalidade nos assentamentos funcionais do servidor **Magno Jesus dos Santos.**

Procuradoria Geral, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 16 de março de 2016.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:E9602496

PROCURADORIA GERAL
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 20/2016

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas a **Amarildeth Zilma Duarte**, serviços gerais, matrícula nº 201940-1, lotada à Secretaria Municipal de Educação:
1. ACATO o relatório da Comissão de Sindicância;
2. JULGO que a servidora **Amarildeth Zilma Duarte** não praticou qualquer falta disciplinar;
3. JULGO a servidora **Amarildeth Zilma Duarte** isenta de responsabilidade e pena;
4. DETERMINO, ainda, os consecutivos envios do processo:
a) À Secretaria Municipal de Fazenda, para conhecimento das conclusões e recomendações constantes do relatório da Comissão;
b) À Secretaria Municipal de Administração, para e para ciência da servidora **Amarildeth Zilma Duarte.**

Chupinguaia (RO), 29 de março de 2016.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:54ACE564

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 65/15

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- JOSÉ FERREIRA.

DAS ALTERAÇÕES: Cláusulas: quarta, quinta e sexta do Contrato nº. 65/15.

VALOR: R$ 17.167,52 (dezessete mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
DO PRAZO: 08 (oito) meses , contados da data do término do contrato, 30 de abril de 2016.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.03.12.361.0011.2025.0000.3.390.39.79-00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOASJURÍDICAS, conforme nota de empenho nº 624 de 13 de abril de 2016, SEMED.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 65/15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 454/15.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13 de abril de 2016.

Chupinguaia - RO, 13 de abril de 2016.

ROBERTO ANGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:9D11084E

PROCURADORIA GERAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 14/14

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 14/14.

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- RAYANE BARROS RODRIGUES.

DAS ALTERAÇÕES: Ficam alteradas pelo presente as cláusulas: terceira, quarta e quinta do Contrato de Locação nº. 14/14.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data do término do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD; Unidade Orçamentária: 04.122.0003.2.008.3.3.90.36.15 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA – Locação de Imóveis, conforme nota de empenho nº 626, de 13 de abril de 2016.

DO VALOR: R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais), sendo o valor mensal de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 14/14, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 134/14.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13 de abril de 2016.

Chupinguaia - RO, 13 de abril de 2016.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:FBB4BF54

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 65/15

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- JOSÉ FERREIRA.

DAS ALTERAÇÕES: Cláusulas: quarta, quinta e sexta do Contrato nº. 65/15.

VALOR: R$ 17.167,52 (dezessete mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
DO PRAZO: 08 (oito) meses , contados da data do término do contrato, 30 de abril de 2016.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.03.12.361.0011.2025.0000.3.390.39.79-00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURIDICAS, conforme nota de empenho nº 624 de 13 de abril de 2016, SEMED.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 65/15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 454/15.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13 de abril de 2016.

Chupinguaia - RO, 13 de abril de 2016.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:B9F0A586

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 17, DE 15 DE ABRIL 2016.

O **Procurador Geral do Município**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 240 da Lei Complementar nº 2, de 22 de junho de 2012,

Resolve:

I – **INSTAURA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, objetivando a coleta de provas sobre a real procedência da denúncia referente a possíveis irregularidades, referente ao processo administrativo nº 1294/2011.
II – **CONSTITUIR,** com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **COMISSÃO ESPECIAL**, que será integrada pelos servidores abaixo nominados:

PRESIDENTE: Raquel Lisboa Louback Vieira
MEMBRO: Regina Júlio
MEMBRO: **Anderson Bernardes de Souza**

II – **FIXAR**, para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias.

Procuradoria Geral, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 15 de janeiro de 2016.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:37277F50

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016

A Prefeitura do Município de Colorado do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo decreto nº 5 de 5 de janeiro de 2016, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, tipo menor preço julgado por lote na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 3.555/2005, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para

fornecimento de **MEDICAMENTOS**, conforme Tabela de Preços da CMED, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Anexo 2 do edital. Sessão pública: **29/04/2016**, com início **às 9h30mn**, horário de Brasília – DF. Local: www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações" Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço eletrônico supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, Centro de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7h30mn às 12h30mn e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do telefone Cel.: (69) 9984-5398 ou no webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste, 15 de abril de 2016

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:7DF7AD1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMCOL/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE COLORADO DO OESTE/RONDÔNIA
Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professores de Educação Básica graduados em Pedagogia para atuarem em sala de aula na rede municipal de Educação de Colorado do Oeste na educação infantil e ensino fundamental.
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMCOL/2016
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Colorado do Oeste, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto n°087, de 31 de março de 2016, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do processo seletivo simplificado para recrutamento de pessoal, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da **Secretaria Municipal de Educação, conforme processo seletivo simplificado 001 nº430/2016/SEMEC, observadas as disposições deste edital.**
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, e contratações dele originados, serão regidos pela Constituição Federal/1988 e emendas, Lei Municipal nº 1.690 de 05 de outubro de 2012 e, subsidiariamente no que couber a Lei Complementar nº 040 de 09 de julho de 2010, e regras estabelecidas neste Edital, seus anexos, eventuais retificações e observará os princípios da impessoalidade, da legalidade e da publicidade dos atos da administração pública.

1.2O candidato ao realizar a inscrição implica na concordância com as regras estabelecidas neste Edital com renuncia expressa a qualquer outras.

1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de Análise de Títulos, realizada em etapa única, tendo como objetivo o recrutamento e seleção de candidatos, visando à contratação de:

1.4Professores com nível superior licenciados em Pedagogia com habilitação em educação infantil e/ou ensino fundamental;

1.4.1 A carga horária é de 40 (quarenta) horas semanais para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Ensino na zona urbana e rural.

1.5 O referido certame terá validade até **20 de dezembro de 2016**, e passará a contar da data de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial dos Municípios Rondonienses–AROM, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/arom, bem como no site oficial da Prefeitura de Colorado do Oeste www.coloradodooeste.ro.gov.br.

1.6O processo seletivo tem por objetivo a contratação temporária que ocorrerá conforme necessidade da Secretaria de Educação, sendo esta para atender as emergentes necessidades no que tange a professores substitutos.

1.7A contratação de professores será para preenchimento de vagas abertas, conforme artigo 2 inciso III da Lei 1.690/2012;

1.7.1 A publicação do resultado final será feita em listas, contendo a pontuação de todos os candidatos.

Dos Cargos

1.8.1 Os cargos de que trata este edital é de professor de educação básica, com formação em Pedagogia, habilitado em educação infantil e/ou ensino fundamental, sendo os professores contratados, lotados conforme necessidade da SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.8.2 O candidato aprovado e contratado prestará serviços na escola em que o professor estatutário estiver afastado de suas funções, não sendo admitido prestar serviços fora da sala de aula.

1.8.3 **Área de atuação**: Escolas da rede municipal de ensino - educação infantil - zona urbana e ensino fundamental – zona rural.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 18 a 20 de abril de 2016.

2.1.2 O **local** para as inscrições será:

Na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC**, localizada à Avenida Paulo de Assis Ribeiro 3956 - Centro – Colorado do Oeste

2.1.3.O **horário** para inscrições será das 7h às 13h.
2.1.4 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, admitida a inscrição por terceiros mediante procuração pública emitida exclusivamente para representação nas inscrições deste Processo Seletivo Simplificado.

2.1.5 Não serão aceitas inscrições via sedex e ou outros meios que não constem neste edital, haja vista que no ato da inscrição, o candidato deverá entregar os títulos, bem como receber documento comprobatório dos títulos entregues.

2.1.6 Não será cobrada taxa de inscrição.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, disponível na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anexando a ela as fotocópias dos documentos constantes do quadro seguinte e os documentos necessários para a **Análise de Títulos**, os quais deverão ter correlação com o cargo de professor habilitado em Nível Superior – Pedagogia com a habilitação inerente ao cargo pretendido.

3.2 Quadro de documentação para inscrição no cargo de Professores.

DOCUMENTOS
Currículum Vitae (com telefone próprio ativado)
Diploma ou comprovante de Graduação Superior na área assinados pelo órgão competente. (*autenticado em cartório)*
Certificados de cursos de Pós-graduação e/ou Certificação de Especialista ou equivalente na área específica (*autenticado em cartório) com carga horária mínima de 360 horas.*
Certificados de cursos de formação continuada com CNPJ da certificadora na área da educação com carga horária mínima de 40 horas cada (*autenticado em cartório);*

Cópia da Cédula da Identidade Civil
Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF
Cópia do Titulo de Eleitor e comprovante da última eleição.

3.3 Não será aceita inscrição de candidatos com documentação incompleta, ou seja, a constante do quadro do item 3.2 deste Edital, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.

3.4 Por determinação de normas regimentares, não será devolvida a documentação de candidatos inscritos após a divulgação do resultado.

3.5 Sendo constatada, a qualquer tempo, como falsa qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição por ventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes e eliminado o candidato do certame, respondendo, ainda, seu autor pela falsidade na forma da lei.

4. DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1.A relação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo será divulgada no dia 29 de abril de 2016, **de acordo com Cronograma Previsto**, no mural da Prefeitura de Colorado do Oeste, no site Oficial do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br e no site da AROM www.diariomunicipal.com.br/arom

5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

5.1. Para a assinatura de Contrato de Trabalho, o qual será regido pelas normas do regime CLT, o candidato terá que apresentar as seguintes condições, comprovadas documentalmente no ato da assinatura do contrato.
a)ter sido aprovado no presente Processo Seletivo;
b)ser brasileiro nato ou naturalizado;
c)ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
d)estar quite com a justiça eleitoral;
e)se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
f)Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
h)Apresentar Atestado Médico que possui aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
g)Firmar declaração de não esta cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
h)Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

6. DO REGIME DE TRABALHO E DA CONTRATAÇÃO

6.1O candidato aprovado será admitido em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de duração do afastamento do professor, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser rescindido a critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6.2A contração, de que trata o item anterior, somente poderá ocorrer durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo, a contar da data de publicação de seu resultado final no site da **AROM www.diariomunicipal.com.br/arom** e no site da Prefeitura Municipal **www.coloradodooeste.ro.gov.br .**

6.3 Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá substituir o contratado pelo candidato classificado em posição imediatamente subsequente e que atenda aos dispositivos legais.

7. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

7.1O valor da remuneração é o equivalente a**R$ 1.918,91** (hum mil, novecentos e dezoito reais e noventa e um centavos)para professores de Educação Básica com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, correspondentes ao do Quadro de profissionais efetivos da educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura contratados com nível superior.
.

7.2 Tabela de vencimentos dos profissionais em Educação – nível superior - com 40 horas:

CARGO	VENCIMENTO R$
Professor de Educação Básica com nível superior	R$ 1.918,91

8. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

8.1A análise de títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação pré-estabelecidos na tabela a seguir:

8.2 Tabela de Títulos e Pontuação para o cargo de Professor de Educação Básica

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
TÍTULOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (fotocópias autenticadas)	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO GLOBAL
a) Escolaridade/Graduação Superior	Diploma/histórico ou declaração de Graduação Superior (autenticado em Cartório).	25 (vinte e cinco) pontos. *Máximo uma Graduação.*	25 Pontos
b) Cursos de Pós Graduação/Especialização	Diploma de curso de pós-graduação e/ou Certificação de Especialista, equivalentes, na área da educação a qual está concorrendo no presente certame, com carga horária mínima de**360**h (cada) (autenticados em Cartório)	7,5 (sete e meio) pontos para cada curso. *(Limite de 2 (dois) cursos*	15 Pontos
c) Cursos de Formação continuada.	Certificação de cursos de Formação Continuada, com CNPJ da certificadora na área da educação com carga horária mínima de**40** horas cada, (autenticados em Cartório)	2,5 (dois e meio) pontos para cada curso. *(Limite de 4 (quatro) cursos*	10 Pontos
TOTAL			50 Pontos

8.3 A nota final dos títulos corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato, variando de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

8.4. Para ser considerado aprovado o candidato deverá obter a pontuação mínima de 25 (vinte e cinco) pontos, correspondentes ao requisito básico, constante do item “a” da tabela acima.

9. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 Serão considerados aprovados os candidatos que comprovarem escolaridade mínima necessária para o cargo no qual concorre.

9.2 Será desclassificado o candidato que não atender ao constante na letra**“a”**do item 8.2 deste edital.

9.3 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de acordo com os pontos obtidos na Análise de Títulos e critérios de desempate.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Ocorrendo empate no total de pontos obtidos no resultado final aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais);

10.2 Para os candidatos que não estão ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

Professores para a educação básica com nível superior	
Item	Critério de desempate
1º	Obtiver a maior carga horária em título de especialização (pós-graduação lato sensu);
2º	Mais idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, considerando dia, mês, ano.
3º	Caso persista o empate, a escolha será realizada mediante sorteio pela Comissão do Processo Seletivo.

11. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

11.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no processo seletivo de que trata este edital, reservando-se para esses candidatos 2% (dois por cento) das vagas oferecidas no certame, conforme determina a Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989 e

Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Caso a aplicação deste percentual em número fracionado seja superior a 0,5 este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Para as áreas/localidades onde se oferece apenas 02 vagas não haverá reserva de vagas para as pessoas com deficiência.

11.2 O candidato com deficiência deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia autenticada do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, conforme dispõe Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. A espécie, o grau ou nível de deficiência NÃO deverão impossibilitar o candidato de exercer as atribuições do cargo a que concorre.

11.3 O candidato com deficiência participará do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

11.4 A publicação do resultado final será feita em 02 (duas) listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a do candidato com deficiência, e a segunda, somente a pontuação desses últimos.

11.5 Sendo aprovado e convocado, o candidato com deficiência será submetido a exame por médico do município para verificar sua condição de deficiência, compatibilidade da deficiência com as atribuições e habilidades exigidas para o desempenho das funções do cargo, emitindo parecer conclusivo.

11.6 Caso o candidato inscrito como candidato com deficiência não se enquadre nas categorias no art. 4, incisos I e V do Decreto Federal nº 3.298/99, não será admitido nas vagas asseguradas aos candidatos com deficiência, mas permanecerá o seu direito de permanecer na listagem de classificação geral de candidatos.

11.7 O candidato com deficiência que no ato de sua inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

11.8 As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos com deficiência, será automaticamente destinadas aos demais candidatos, observada a ordem rigorosa da classificação geral.

12 DOS RESULTADOS

12.1O resultado das avaliações dos títulos, as respostas dos recursos e a homologação do Processo Seletivo, serão divulgados em datas constantes no**Cronograma Previsto**, publicados no site da AROM www.diariomunicipal.com.br/arom, no site da Prefeitura de Colorado do Oeste www.coloradodooeste.ro.gov.br e fixado no Mural da Prefeitura e da SEMEC.

12.2 Após a divulgação do resultado final, o candidato terá até 48 (quarenta e oito) horas para interpor recurso devidamente fundamentado, o qual deverá ser protocolado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC situada a Avenida Paulo de Assis Ribeiro nº 3956.

12.3 Após a análise dos possíveis recursos, caberá ao Prefeito de Colorado homologar o resultado final do Processo Seletivo, em datas constantes no**Cronograma Previsto**, divulgando-o no site da AROM www.diariomunicipal.com.br/arom e no site da Prefeitura de Colorado do Oeste www.coloradodooeste.ro.gov.br e fixado nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC e da Prefeitura de Colorado do Oeste.

13. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO.

13.1O candidato aprovado será convocado, de acordo com o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, para assinatura de Contrato de Trabalho, publicada a convocação no site oficial da Prefeitura de Colorado (www.coloradodooeste.ro.gov.br) e no site da AROM (www.diariomunicipal.com.br/arom).

13.2O candidato convocado deverá se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Colorado, em prazo a ser definido, e apresentar, além das condições constantes desde Edital, os seguintes documentos:
a)Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
b)Carteira de Identidade(fotocópia autenticada);
c)CPF;
d)Título Eleitoral;
e)Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
f)Cartão PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, apresentar declaração de não-cadastrado);
g)Declaração de Imposto de Renda ou de Isento;
h)Se do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
i)Declaração de que, firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois empregos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederão o que está previsto em Lei;
j)CND Secretaria de Fazenda do Estado de Rondônia;
k)Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
l)Atestado de Sanidade Física e Mental;
m)CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
n)Comprovante de endereço de sua residência atualizado;
o)Duas fotografias 3×4 recente e colorida;
p)Ter Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;
q)Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
r)Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;
s)Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal*(declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida)*e
t)Certidão de antecedentes Cível e Criminal da Justiça estadual e Federal.

13.3O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do edital de convocação, será tido como desistente, podendo a Secretaria Municipal de Administração, a pedido da SEMEC, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente a ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

14.O candidato convocado só poderá ser lotado nas Unidades Escolares de Ensino Municipais da zona Urbana e Rural.

15. DOS LOCAIS DE TRABALHO

15.1 Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais considerando as necessidades das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Colorado do Oeste, de acordo com horário de funcionamento de cada escola;

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 As despesas financeiras para a contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB.

17. DO EFETIVO EXERCÍCIO

17.1.O exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo de professor.

17.2 Após a efetivação da contratação, o profissional será apresentado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Colorado do Oeste, que lhe dará lotação.

17.3 Cabe à Secretaria Municipal de Educação e Cultura dar exercício ao profissional contratado.

17.4O início do efetivo exercício é registrado na CTPS (carteira de trabalho previdência social).

17.5 O exercício das atividades, em razão do caráter emergencial, iniciar-se-á imediatamente após a contratação.

18. DA RESCISÃO DE CONTRATO

18.1 Terá o contrato rescindido o profissional que não cumprir as cláusulas previstas em Contrato de Trabalho específico firmado entre as partes contratantes.

18.2 O contrato poderá ser rescindido pela contratante antes do seu vencimento mediante comprovação da desnecessidade do serviço.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 O presente Processo Seletivo terá validade até **20 de dezembro de 2016**.

19.2 A contratação do candidato aprovado, somente será permitida dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

19.3 Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, constantes neste Edital.

19.4 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, o direito à contratação, a interesse e conveniência da Administração Municipal.

19.5 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC reserva-se o direito de proceder a contratação que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

19.6 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Processo Seletivo Simplificado, valendo, para esse fim, a homologação divulgada no site da AROM (www.diariomunicipal.com.br/arom) e no site da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste (www.coloradodooeste.ro.gov.br).

19.7 Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Administração, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, juntamente com a Comissão instituída para acompanhamento do presente Processo Seletivo Simplificado e, em última instância Administrativa, pela Assessoria Jurídica do Município de Colorado do Oeste.

20.ANEXOS
Anexo I – Ficha de Inscrição;
Anexo II – Descrição sumária das atribuições do cargo de professor de educação básica com nível superior.
Anexo III - Formulário de comprovante de recebimento dos títulos de professor de educação básica.
Anexo IV- Cronograma Previsto.
Anexo V – Quadro de vagas.

Colorado do Oeste– RO, 11 de abril de 2016.

FÁTIMA APARECIDA NOTARO

Presidente
LUCIA MARIA DA SILVA BORGES

Membro
MARIA JOSÉ DE BRITO

Membro
ROZIMILIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 430/2016 Contratação de Professor de nível superior para atuar na Educação Básica, autorizada pela Lei 1.690/2012 de 05 de outubro de 2012.		**FICHA DE INSCRIÇÃO nº**
NOME DO CANDIDATO (a) (*letra de forma*)		
---------- **Assinatura do Candidato**		
DATA DE NASCIMENTO:		**IDADE ANOS**
RG:	**ÓRGÃO DO RG:**	**CPF:**
ENDEREÇO:		**Nº**
BAIRRO:	**MUNICÍPIO:**	**UF:**
NATURALIDADE:		**UF DA NATURALIDADE**:
NACIONALIDADE:		**ESTADO CIVIL:**
TELEFONE: **(S)**		**E-MAIL**
DESEJA CONCORRER AO CARGO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. ( ) SIM ( ) NÃO		
IDENTIFICAR A DEFICIENCIA:		

ANEXO II –DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM NÍVEL SUPERIOR.

Emprego:**PROFESSOR COM NIVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA PARA ATUAR NA REGÊNCIA DE CLASSE E NAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO.**

Descrição sumária das atribuições. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins; realizar atividades de recuperação de alunos; participar do conselho de classe; manter contato com os pais dos alunos ou responsáveis, informando-os sobre o desenvolvimento dos alunos e orientando-os sobre a participação na vida escolar dos filhos; participar das atividades cívicas, culturais e educativas na comunidade escolar, em eventos promovidos por outras entidades educativas, quando assim for necessário, e, quando preciso, participar da Associação de Pais e Professores e outras instituições auxiliares da escola como o Conselho Escolar; elaborar e manter atualizados os registros escolares e os relativos às suas atividades específicas e fornecer informações, conforme as normas estabelecidas no Regimento Interno da escola; responsabilizar-se pelo uso e conservação dos equipamentos e instrumentos utilizados em suas atividades docentes. Cabe ao professor o controle da frequência de seus alunos, observando que: não há abono de faltas e as justificadas devem ser atestadas por documento original. Sobre as faltas discentes coletivas, decidirá o conselho de professores. Executar atividades extracurriculares em áreas fins de acordo com a necessidade da escola e de acordo com sua respectiva carga horária. Considerando tratar-se de um contrato em caráter emergencial, fica o professor contratado responsável pela turma ou disciplina que irá lecionar em deixar na escola toda documentação exigida ao termino de seu contrato em perfeita ordem.

ANEXO III
FORMULÁRIO DE COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DOS TÍTULOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO PROCESSO SELETIVO Nº430/2016.

Processo Seletivo Simplificado Nº430/ 2016				
Nome do candidato:				
CPF:				
RG:		**Órgão Emissor:**		
		SSP/		
Data de Nascimento:		**Gênero:**		
		( ) Feminino		
		( ) Masculino		
Cargo: Professor (a) de Educação Básica		**Opção e Localidade:**		
Pedagogo (a)		**( ) Urbano**		
		( ) Rural		
Endereço:				
Número:		**CEP:**		
Município:				
E- mail:				
Telefone fixo:				
Celular:				
Itens de Avaliação				
Item 01	**Especificações dos Títulos**	**Qtde**		
		Pontuação:		
			MIN	**MÁX**
a)	**Diploma ou Histórico de Graduação Superior na área assinados pelo órgão competente. (autenticado em cartório)**			

b)	**Certificado de cursos de pós-graduação e/ ou Certificação de Especialista, equivalentes, na área específica com carga horária mínima de 360h (cada) (autenticados em Cartório).**			
c)	**Certificação de cursos de Formação Continuada, com CNPJ da certificadora, na área da educação, com carga horária mínima de 40h (cada) (autenticados em cartório)**			
Colorado do Oeste, /04/2016		**Assinatura do Candidato**	**Assinatura da Comissão**	

Comprovante de Entrega de Documentos: Processo Seletivo Simplificado Nº 430 /2016 do candidato	
Inscrição Nº ...../ 2016	
Nome do Candidato:	**CPF:**
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	**Opção de Localidade: ( ) Urbana ( ) Rural**
PEDAGOGO (A)	
Colorado do Oeste, /04/2016	**Assinatura da Comissão**

Comprovante de Entrega de Documentos: Processo Seletivo Simplificado Nº 430/2016 do candidato	
Inscrição Nº ...../ 2016	
Nome do Candidato:	**CPF:**
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	**Opção de Localidade: ( ) Urbana ( ) Rural**
PEDAGOGO (A)	
Colorado do Oeste, /04/2016	**Assinatura da Comissão**

Comprovante de Entrega de Documentos: Processo Seletivo Simplificado Nº 430 /2016 do candidato	
Inscrição Nº ...../ 2016	
Nome do Candidato:	**CPF:**
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	**Opção de Localidade: ( ) Urbana ( ) Rural**
PEDAGOGO (A)	
Colorado do Oeste, /04/2016	**Assinatura da Comissão**

Comprovante de Entrega de Documentos: Processo Seletivo Simplificado Nº 430 /2016 do candidato	
Inscrição Nº ...../ 2016	
Nome do Candidato:	**CPF:**
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	**Opção de Localidade: ( ) Urbana ( ) Rural**
PEDAGOGO (A)	
Colorado do Oeste, /04/2016	**Assinatura da Comissão**

ANEXO IV –CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATAS PREVISTAS
Período para as inscrições e entrega de títulos.	18, 19 e 20 de abril de 2016
Período de análise das Inscrições.	25, 26 e 27 de Abril de 2016
Divulgação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado no mural da Prefeitura e no site www.coloradodooeste.com.br	29 de Abril de 2016
Período de Avaliação de Títulos.	02, 03 e 04 de maio de 2016
Divulgação do resultado das Avaliações dos Títulos conforme classificação dos candidatos inscritos e apresentação de recursos.	06 de maio 2016
Prazo final para entrega dos recursos.	10 de maio de 2016
Divulgação do resultado dos recursos (se houver)	12 de maio de 2016
Publicação da homologação dos resultados após recursos.	16 de maio de 2016
Período de apresentação de Recurso da Publicação dos Resultados	18 e 19 de maio de 2016
Analise dos recursos apresentados	20 de maio de 2016
Homologação e publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 430/2016	23 de maio de 2016

ANEXO V

QUADRO DE VAGAS

HABILITAÇÃO/LOCALIDADE
Educação Básica/Educação Infantil/Pedagogia
Zona Urbana
Educação Básica/Ensino Fundamental/Pedagogia
Zona Rural
Educação Básica/Educação Infantil/Pedagogia
Zona Urbana
Deficiente
Educação Básica/Ensino Fundamental/Pedagogia
Zona Rural
Deficiente

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:F4CFB831

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃODO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 184/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE Gás de Cozinha para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino, e APAE na preparação de lanches e Refeições Diárias nas Unidades de Ensino.

Homologo a presente Licitação, nos termos da (s)da (s) da empresa (s):

1 PINTAR E PINTAR LTDA
· CNPJ 13026.427/0001-
Valor total de: R$ 18.850,00 (Dezoito mil oitocentos e cinquenta reais)
Vencedora, constante na ata de resumo de licitação, referente ao Pregão Presencial nº 02/2016 constante nos autos, de acordo com artigo 38 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

COLORADO DO OESTE, 06 de Abril de 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:8CED543B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008/2016/SRP.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 295/2016/SEMED 359/2016/SEMAM 381/2016/SEMOSP.
A Pregoeira e a Equipe de Apoio a Pregoaria do Município de Corumbiara – RO, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMED SEMAM E SEMOSP, a ser realizada em 15/04/2016 as 09:00 (nove) horas horário de Brasília, por motivos de ausência total de interessados no LOTE 02, tendo em vista, o princípio da economicidade processual, fica ADIADO o certame para o dia 03/05/2016 as 09:00 hrs, horário de Brasília. Para maiores informações sito a Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs – Telefone (69) 3343-2192, edital no site www.licitanet.com.br e www.corumbiara.ro.gov.br.

Corumbiara/RO em 15 de Abril de 2016.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira
Port. N°.002/2015

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1D4FE266

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2016/SRP.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 002/2016/SEMUSA 003/ 2016/ SEMFIN 005/2016/ SEMOSP 006/2016/ SEMAS 022/2016/ SEMAM 023/2016/ SEMED.
O Município de Corumbiara – RO, através da Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal nº. 002/2015, INFORMA que os Processos Administrativos Nº. 002/2016/SEMUSA 003/2016/SEMFIN 005/2016/SEMOSP 006/2016/SEMAS 022/2016/SEMAM 023/2016/SEMED, modalidade Pregão Eletrônico Nº. 001/2016/SRP, concernente a Formação de Ata de Registro de Preços com Contratação de Empresa para Fornecimento de Futura e Eventual Aquisição de Peças Genuínas ou Originais com prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva para a Frota de Veículos da

Prefeitura Municipal de Corumbiara - Com Recursos de Convênios e Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO, publicado nos jornais: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano VII, Nº 1629 de 27/01/16, p. 18 e 19, Diário Oficial da União/DOU Seção 3 – Edição nr 18 de 27/01/2016, p. 205, Diário Oficial do Estado – DOE Nº 18, de 28/01/2016, p. 68 e sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.bll.org.br, foi ANULADA com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 do STF, tendo em vista a necessidade de serem feitas justificativas e modificações no respectivo Edital e fundamentadas no processo administrativo em questão. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara, sito à Avenida Olavo Pires, 2129 – Centro – Corumbiara/RO, Fone: (069) 3343-2192, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

Corumbiara/RO em 15 de Abril de 2016.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira
Port.N°.002/2015

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:13656298

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 2016

PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM, ESTADO DE RONDÔNIA, neste ato representado pelo Prefeito **FABIO PATRICIO NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo 001/2016, para a admissão, realização de exames médicos admissionais e apresentação de documentos, conforme as regras a seguir:
1. Ficam convocados para contratação os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I.
2. Os convocados deverão se apresentar à sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, localizada na Avenida condor nº 2588 – Centro – Cujubim/RO, junto a Setor de Recursos Humanos de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 13:30 horas, munidos da documentação necessária, até cinco dias úteis da publicação deste edital.
3. A documentação indispensável à contratação, para todos os perfis de cargo, compreende:
Xerox com as devidas originais para conferência:

Quant.	Descrição dos Documentos
03	CPF
03	CÉDULA DE IDENTIDADE
02	TÍTULO ELEITORAL
02	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
01	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS
01	CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS
01	DECLARAÇÃO DE MATRICULA DOS FILHOS COM IDADE ESCOLAR ATÉ 14 ANOS
02	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – HISTORICO E CERTIFICADO CONCLUSÃO
01	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
01	COMPROVANTE DA ULTIMA VOTAÇÃO
01	CERTIFICADO CURSO 1º SOCORROS (MOTORISTA SECRETARIA SAÚDE)
01	CERTIFICADO CURSO MOP (MOTORISTA SECRETARIA EDUCAÇÃO)
02	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

2) Apresentar os documentos abaixo: (original)
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
DECLARAÇÃO SOBRE CARGO E FUNÇÃO PÚBLICA,
APRESENTAR PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA PÚBLICA (RECEITA FEDERAL),
APRESENTAR PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA PÚBLICA (RECEITA ESTADUAL);
APRESENTAR PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA PÚBLICA (RECEITA MUNICIPAL),
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
ATESTADO DE SAÚDE E CAPACIDADE FISICA E MENTAL
01 FOTO 3X4

4. Havendo ausências ou desistências de candidatos convocados, ou sempre que necessário ao preenchimento de vagas, novos Editais de Convocação poderão ser publicados durante o prazo de vigência da lista de espera.

Cujubim/RO,15 de abril de 2016.

FABIO PATRICIO NETO
Prefeito

ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS:

MEDICO CLINICO GERAL - SEMSAU
01 – DR. MARCOS ARANTES COSTA RESENDE

FISIOTERAPEUTA - SEMSAU
01 – JOSE LINS DO NASCIMENTO JUNIOR

ENFERMEIRO - SEMSAU
01 - CARLOS ALBERTO NUNES MOREIRA
02 – CLEIDIANE DOS SANTOS ALEXANDRINO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SEMSAU
01 – ELIANA DE FATIMA DOS SANTOS
02 – MARIA CRISTINA MENDONÇA DOS SANTOS

AGENTE DE ENDEMIAS - SEMSAU
01 – MARINALVA DA SILVA SANTANA
02 – ROSINEIDE GOMES DOS SANTOS
03 – ROSILDA EVANGELISTA PEREIRA
04 – ROSANGELA CHAGAS HADMANN

MOTORISTA - SEMSAU
01 – VALDEMAR GOMES DA SILVA

ASSISTENTE SOCIAL – SEMAS
01 – GENI DOS ANJOS BARBOSA

PSICOLOGO - SEMAS
01 – CARLA ADRIANA DE ARAUJO ALMEIDA

MOTORISTA CAMINHÃO GRANELEIRO – SEMAGRI
01 – ALEXSON ALMEIDA QUEIROZ

MOTORISTA CAMINHÃO BITREM - SEMAGRI
01 – MARCELO DA SILVA JALES

NUTRICIONISTA – SEMECD
01 – MARIA ISABEL OLIVEIRA SILVA

PROFESSOR PEDAGOGO - SEMECD
01 – LUZIA DE SOUZA
02 - JOSEMIRA HONORIO
03 – ANA CLAUDIA MARCHIORI BRUNI
04 – ZENILDA GUEREGA
05 – JAIVETE ASSONI NOGUEIRA DE SOUZA
06 – ROSILENE PEREIRA DA CRUZ
07 – MARTA PEREIRA DA CRUZ BORGES
08 – ROSIANE MARTINS DA SILVA
09 – IARA MARIA R. DOS SANTOS SILVA
10 – ROSANA DE ANDRADE ROCA
11 – GENILDA ALVES DE LANA
12 – ELIS ADRIANA PIOVESAN
13 – JENECI DO CARMO GOMES
14 – DOUGLAS DE JESUS PEGO
15 – MARIA JOSE MARÇAL

PROFESSOR MATEMATICA - SEMECD
01 – NILZA KERKHOFF DE SOUZA
02 – ALEX DE OLIVEIRA SANTOS

PROFESSOR LETRAS – SEMECD
01 – MARAIDE MASSIE PEREIRA

PROFESSOR LETRAS/INGLES – SEMECD
01 – PATRICIA LIMA DA SILVA FIGUEREDO

PROFESSOR GEOGRAFIA - SEMECD
01 – MILTA DA SILVA RODRIGUES

PROFESSOR CIENCIAS – SEMECD
01 – ALINE BARRETO JURENIK

MOTORISTA DE VEICULOS ESCOLARES- SEMEC
01 – VALDECIR KERKHOFF
02 – ANSELMO DE MELO SANTANA

Cujubim/RO, 15 de Abril de 2016.

FABIO PATRICIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Alexandre
Código Identificador:17DDA844

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2016 PROCESSO N° 260/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE CUJUBIM, conforme aprovado pelo convênio 11485.023000/1140-06 MINISTÉRIO DA SAÚDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com valor estimado de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A Prefeitura Municipal de Cujubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 085 de 22 de março de 2016 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 016/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 18/04/2016 até às 09h00min. do dia 10/05/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 10/05/2016 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 15 de abril de 2016.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:A0B4C359

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	10/2016
b) Modalidade	Dispensa de Licitação
c) Data Ratificação, Homologação e Adjudicação.	15/04/2016
Objeto da Licitação.	Aquisição de conjunto de fardamento esportivo masculino e feminino completo e o da delegação e comissão técnica para atender a demanda das atividades esportivas e administrativas da secretaria de esporte e lazer-Semel.

Fornecedor: V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME.
CNPJ: 05.255.167/0001-17
VALOR: 1.316,00 (Um mil trezentos e dezesseis reais).

Fornecedor: SHOPPING DO ESTUDANTE EIRELLI – ME
CNPJ: 21.709.124/0001-10
Valor: 4.940,85 (Quatro mil novecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 15 de Abril de 2016.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:3C57C670

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 068/PGM/2016

Processo Administrativo nº 1238/2016
Interessada: SEMSAU

A Secretaria Interessada encaminhou o presente processo a esta Procuradoria, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando despesa com aquisição de reagentes para diagnostico do Exame de Hemograma, conforme memorando nº 98/SEMSAU/2016 e pedido de compras e serviços nº 1175/2015, com amparo no art. 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93.

A Lei 8.666/93 menciona que para aquisições de fornecedores exclusivo em que haja inviabilidade de competição a licitação será inexigível desde que comprovada à exclusividade por órgão local competente, vejamos:

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I-para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Entendemos que a hipótese trazida pelo inciso I, do art. 25 da Lei de Licitações, conquanto não deva ser concebida de modo elástico, pois se trata de exceção à regra da licitação, porém como observado dos autos trata-se de fornecedor exclusivo no Estado de Rondônia.

Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos constantes dos autos. Assim, tal aquisição esta justificada, conforme possibilita o art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é inexigível na forma do artigo 25, I da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a aquisição de aquisição de reagentes para diagnostico do Exame de Hemograma, mencionados no pedido de compras de nº 1175/SEMSAU/2015, diretamente da empresa **UNICARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 11 de março de 2016.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Despacho

• ***Adoto as razões do parecer n° 68/PGM/2016;***
• ***Autorizo a despesa com aquisição de aquisição de reagentes para diagnostico do Exame de Hemograma,* no valor de R$ 16.468,00 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e oito reais), *com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93, para a empresa Unicare Comercio e Serviços LTDA - EPP;***

• ***Publique-se.***

***Espigão do Oeste, 11* de março de 2016.**

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:96B0280C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia, face a existência de pedido de exoneração de contrato, conforme justificado através do Ofício nº 038/SEMAME/2016 de 01/04/2016, RESOLVE: convocar a Senhora **BRUNIELE VERVLOET,** candidata remanescente do cargo de **Engenheiro Ambiental**, aprovada no concurso homologado pelo decreto nº 3312/2016, nomeada através da portaria nº 422/GP/2016 de 15/04/2016, para preparação e entrega dos documentos necessários para posse, conforme consta relacionados no anexo I deste edital, os quais deverão ser apresentados na COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - RH, (localizada na sede da Prefeitura) no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação, no horário das 07h00min as 13h00min, nos dias úteis.

Informamos que, com relação a obtenção do atestado de aptidão física e mental, expedido pela junta médica oficial, deverá obedecer seguintes critérios:

1. **DO ATESTADO ADMISSIONAL**
1.1. O candidato convocado deverá realizar os exames médicos e laboratoriais, constante no **anexo II** deste edital.
1.2. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede do SUS, como também no particular.
1.3. O candidato deverá fazer o agendamento para **entrega dos exames e perícia médica**, pelo telefone **(69)3912-8044** ou, local sede no CENTRO DE SAÚDE ARLINDO CRISTO, localizado na Rua Alagoas n° 2.666, Bairro Centro, Espigão do Oeste/RO.

Oportuno ressaltar, que o não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desinteresse do candidato para a vaga conquistada no certame, tornando sem efeito sua classificação e respectiva nomeação para investidura.

Espigão do Oeste, 15 de abril de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/2016

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE DOS CANDIDATOS QUE, APÓS CONSIDERADOS APTOS PELA PERÍCIA MÉDICA, DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ORDENADOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS, E APRESENTA-LOS NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - R.H., PARA FINS DE CONFERÊNCIA.		
TIPO	**DOCUMENTO**	**OBSERVAÇÃO**
02 (duas) cópias	Certidão de nascimento ou casamento com averbação se for o caso	-*-
02 (duas) cópias	Certidão de Nascimento dos dependentes legais c/ cópia da caderneta de vacinação para os de até 06 anos	Menores de 18 anos idade
02 (duas) cópias	Comprovante de residência atual (caso não possui deverá apresentar declaração do responsável de que reside no local)	Recente
02 (duas) cópias	Comprovante de escolaridade/habilitação (certificado de curso específico quando exigido)	Autenticado em cartório
01 (uma) cópia	Carteira do registro do órgão de classe ou conselho competente (**para os cargos exigidos)**	Autenticado em cartório
01 (uma) cópia	Certificado de reservista militar	Para sexo masculino
01 (uma) cópia	Carteira de identificação do grupo sanguíneo	
02 (duas) cópias	Cadastro de Pessoa Física - CPF (não sendo aceito numeração disponibilizado em outros documentos)	-*-
02 (duas) cópias	Carteira de Identidade - RG	Autenticado em cartório
02 (duas) cópias	Título de Eleitor	-*-
01 (uma) cópia	Comprovante ou certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral	expedido pelo TRE
01 (uma) cópia	Carteira nacional de habilitação - CNH (Categoria compatível com a exigência do cargo)	Autenticado em cartório
02 (duas) cópias	Carteira de trabalho e previdência social - CTPS	Pagina da foto e da identificação
02 (duas) cópias	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso não tenha deverá apresentar declaração expedido pelo próprio candidato de que não possui cadastro)	-*-
01 (uma) cópia	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Site: **www.tce.ro.gov.br**
03 (três) vias originais	Declaração de acumulação ou não de cargo público ou privado, expedida pelo cândido. ***(caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades)***	Com firma reconhecida
01 (uma) via original	Declaração de **existência ou não** quanto a demissão por justa causa a bem do serviço público (expedida pelo próprio candidato)	Com firma reconhecida
01 (uma) cópia	Declaração do candidato, informando sobre a **existência ou não** de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte (expedida pelo próprio candidato)	Com firma reconhecida
03 (três) vias originais	Declaração de Bens e Rendas (detalhada pelo próprio candidato)	Com firma reconhecida
01 (uma) via original	Atestado Admissional de Capacidade Física e Mental **(expedido pela Perícia Médica Oficial do Município, sendo necessário que os candidatos apresentam os exames exigidos conforme relacionados no anexo)**	-*-
01 (uma) cópia	Comprovante de conta corrente, sendo dos Bancos: CAIXA ECONÔMICA: p/ cargos vinculados a Secretaria de SAÚDE e BANCO BRASIL: para as demais categorias.	Caso possuir
01 (uma) original	fotografia 3X4	**Recente**

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/2016

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS NECESSÁRIO PARA APRESENTAÇÃO NA PERÍCIA MÉDICA		
ITEM	**EXAME**	**OBSERVAÇÃO**
01	hemograma completo, ácido úrico, glicemia, colesterol total,TGO e TGP	-*-
02	PSA total	Para homens acima de 40 anos
03	EAS - (urina)	-*-
04	Radiografia total da coluna vertebral com laudo	Exceto para grávidas
05	Radiografia do tórax em PA c/ laudo	Exceto para grávidas
06	Eletrocardiograma c/ laudo	-*-
07	Avaliação psicológica	-*-
08	Mamografia c/ laudo	Para mulheres acima de 40 anos
09	Papa Nicolau - atualizado (preventivo)	Para mulheres
10	Avaliação otorrinolaringológica c/ audiometria	Para cargos de professor, pedagogo, motoristas e operadores de máquinas

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A32093FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0423/GP/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município, em razão de aprovação obtida no Concurso Público do Município de Espigão do Oeste, regido pelo edital nº 001/2015, executado pela empresa MGA Serviços Especializados EIRELI, homologado através do Decreto nº 3312/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1627 de 25/01/2016 e, de acordo o que prevê o item 15 do edital do certame;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado o candidato remanescente **Sr. BRUNIELE VERVLOET**, aprovado no concurso público homologado por meio do Decreto nº 3312/2016 de 22/01/2016, para ocupar cargo efetivo de

Engenheiro Ambiental do quadro permanente de pessoal do Município de Espigão do Oeste, conforme consta na estrutura organizacional, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 198/90 de 07/11/1990.
Art. 2º - O candidato ora nomeado, deverá atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame.
Art. 3º - A posse do candidato efetivar-se-á, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 16, da Lei Municipal nº 198/90 de 07/11/1990, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.
Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação do candidato que não atender os dispostos previstos no Art. 3º deste Decreto, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos candidatos aprovados subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, em 15 de abril de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se,
Registre-se.
Cumpra-se.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 11 de abril de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:8175BEEE

GABINETE DO PREFEITO
ATO DELEGATORIO

ATO DELEGATÓRIO N º 005/2016 – ESPIGÃO DO OESTE-RO, 15 DE ABRIL DE 2.016.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE –RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Que a Servidora HELENA DONINI DA COSTA, sob CPF de Nº 107.014.431-20, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 0916/GP/2010 de 18 de outubro de 2010, bem como a Servidora LISANDRA MELHORANÇA CALDEIRA REIZER, sob CPF de Nº 536.015.801-87, ocupante do cargo de COORDENADORA GERAL DA TESOURARIA Portaria nº 1055/GP/2015 de 22 de setembro de 2015 e o PREFEITO MUNICIPAL CELIO RENATO DA SILVEIRA, cadastrado no CPF nº 130.634.721-15, para que os mesmos possam realizar as seguintes transações financeiras, sempre com duas assinaturas sendo de obrigatoriedade de uma das assinaturas da COORDENADORA GERAL DA TESOURARIA, nas contas cadastradas na **Secretaria Municipal de Educação** com CNPJ – 04.695.284/0001-39, quais sejam:

EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
AUTORIZAR COBRANÇA;
SOLICITAR SALDOS;
EXTRATOS E COMPROVANTES;
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUES;
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES ;
CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇOES FINANCEIRAS;
CADASTRAR ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO;
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS ;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
EMITIR COMPROVANTES;
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE;
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS.

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:9CDD31C1

GABINETE DO PREFEITO
ATO DELEGATORIO

ATO DELEGATÓRIO N º 006/2016 – ESPIGÃO DO OESTE-RO, 15 DE ABRIL DE 2.016.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE –RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Que a Servidora LISANDRA MELHORANÇA CALDEIRA REIZER, sob CPF de Nº 536.015.801-87, ocupante do cargo de COORDENADORA GERAL DA TESOURARIA, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e fazenda, conforme Portaria nº 1055/GP/2015 de 22 de setembro de 2015 e o PREFEITO MUNICIPAL CELIO RENATO DA SILVEIRA, cadastrado no CPF nº 130.634.721-15, para que os mesmos possam realizar as seguintes transações financeira nas contas cadastradas na **Prefeitura do Município de Espigão do Oeste** com CNPJ – 04.695.284/0001-39, quais sejam:

EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
AUTORIZAR COBRANÇA;
SOLICITAR SALDOS;
EXTRATOS E COMPROVANTES;
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUES;
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES ;
CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇOES FINANCEIRAS;
CADASTRAR ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO;
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS ;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
EMITIR COMPROVANTES;
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE;
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS.

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:F50AAD41

GABINETE DO PREFEITO
ATO DELEGATORIO

ATO DELEGATÓRIO N º 007/2016 – ESPIGÃO DO OESTE-RO, 15 DE ABRIL DE 2.016.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE –RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Que a Servidora LISANDRA MELHORANÇA CALDEIRA REIZER, sob CPF de Nº 536.015.801-87, ocupante do cargo de COORDENADORA GERAL DA TESOURARIA, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, conforme Portaria nº 1055/GP/2015 de 22 de setembro de 2015, e o PREFEITO MUNICIPAL CELIO RENATO DA SILVEIRA, cadastrado no CPF nº 130.634.721-15, para que os mesmos possam realizar as seguintes transações financeira nas contas cadastradas **NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL com CNPJ 13.649.065/0001-04**, tendo como Secretaria da pasta a Servidora Ana Angélica Cidade da Silveira, cadastrada no CPF nº 249.114.022-53, nomeada através da Portaria nº 0325/GP/2014 de 30 de abril de 2014, quais sejam:

EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
AUTORIZAR COBRANÇA;
SOLICITAR SALDOS;
EXTRATOS E COMPROVANTES;
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUES;
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES ;
CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇOES FINANCEIRAS;
CADASTRAR ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO;
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS ;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
EMITIR COMPROVANTES;
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE;
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS.

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:F98E9D3B

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FAZENDA
DIVISAO DE TESOURARIA

COMUNICADO Nº. 003/TES/2016

A Prefeitura do Município de Espigão do Oeste comunica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos, Sindicato dos Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, em cumprimento aos termos da Lei 9.452/1997,**que recebeu no período de 01/03/2016 a 31/03/2016,** na Agência do Banco do Brasil nº.1597-0e na Agência da Caixa Econômica Federal nº. 3677, os recursos de origem Federal e Estadual conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DERECURSOS FEDERAIS	
RECURSO	**VALOR REPASSE**
FPE- FPM	898.247,70
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	8.067,33
ITR	1.897,99
FEX –Auxilio financeiro p/ fomento Exportações.	-
CIDE – Contrib. Interv. Dom. Econ s/Combustiv	--
IPI EXPORTAÇÃO	-
ICMS DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO	1.996,41
PETI- Programa de Errad. Trabalho Infantil	-
MANUTENÇÃO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA	4.370,28
PISO BÁSICO FIXO- PAIF	-
IGD/SUAS	4.549,23
CRAS-EQUIPE VOLANTE	-
PSIO BASICO VARIAVEL/VINCULO	-
EDUCAÇÃO	
FUNDEB	689.615,22
PNAE - MERENDA ESCOLAR	25.840,00
QSE – Quota Munic. Salário Educação	27.186,76
PNAT- Programa Nacional Atend. Transporte	14.352,19
Man.Educação Infantil-Transf. Direta	-
SAÚDE	
MAC	127.988,63
PAB	164.731,67
ECD – Epidemia e Controle de Doenças	19.617.94
Farmácia Básica Federal	12.309,28
Farmácia Básica Estadual	-

Espigão do Oeste/RO, 15 de Abril de 2016.

LISANDRA MELHORANÇA CALDEIRA REISER
Coordenadora Geral de Tesouraria

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:2A19D458

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNCIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N. 0458/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear a Senhora **LAURA GUEDES BEZERRA,** sob CPF de N. CPF 247.441.744-34**,** para exercer o cargo comissionado de **Secretária Municipal de Saúde**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02.06.2014.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 05 de junho de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:C807F577

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N°.004/GP/2016-FMAS

EXTRATO DE CONTRATO N°.004/GP/2016
PROCESSO N°.033/SEMAS/2016
OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para distribuição de cesta básica, conforme empenho Global n°. 158.
CONTRATADA: JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO
VALOR: R$ **7.608,00** (sete mil seiscentos e oito reais).
NOTA DE EMPENHO GLOBAL N°. 158
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02-Fundo Municipal de Assistência Social
DATA DO CONTRATO: 13/04/2016

PRAZO DO CONTRATO: 08 (meses) e 18 (dezoito) dias
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 15/04/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial n°.007/2016

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:498862F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N°.005/GP/2016-FMAS

EXTRATO DE CONTRATO N°.005/GP/2016
PROCESSO N°.033/SEMAS/2016
OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para distribuição de cesta básica, conforme empenho Global n°. 159.
CONTRATADA: M.L. BEZERRA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO
VALOR: R$ **10.121,00** (dez mil cento e vinte e um real).
NOTA DE EMPENHO GLOBAL N°. 159
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02-Fundo Municipal de Assistência Social
DATA DO CONTRATO: 13/04/2016
PRAZO DO CONTRATO: 08 (meses) e 18 (dezoito) dias
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 15/04/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial n°.007/2016

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:88DC407D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO N.º 098/SEMEC/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2016

Constitui – se objeto deste certame AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICOS, realizado sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2016,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2016,** conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICOS, conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E, a favor da empresa**:**

IVANILDE DE PAULA LIMA-GRAFICA-ME, CNPJ: 05.501.123/0001-20. VALOR R$ 11.676,25 (onze mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

1) Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

2) Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 15 de Abril de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:AC878F1B

GABINETE DO PREFEITO
9° TERMO ADITIVO DE PRAZO-PROCESSO N°.213/04/2014

CONTRATO N°.016/GP/2014

"8º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO E A EMPRESA CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP"

Aos 25 (vinte e cinco) dias do Mês de Março de 2016, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO**, com sede na Avenida Pedras Branca, n°.2673, centro, CNPJ n°. 63.761.944/0001-00, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssima Prefeita Municipal Srª.**MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON,** portadora da Cédula de Identidade RG. Nº.**466.940 SSP/RO** e do CPF n.º.**486.251.242-91**e de outro lado a empresa **CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob n°.04.233.798/0001-72, com sede A Avenida Tiradentes, n°.1950, Centro, cidade de Jaru, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA neste ato representada pelo seu Procurador Sr. **RAIMUNDO DE SOUZA LIMA**, portador do CPF n°. 190.554.202-04, e RG nº. 154.892 SSP/RO, resolvem celebrar o presente instrumento **ADITAMENTO DE PRAZO** ao **Contrato n.º 016/GP/2014**, de 02 de Maio de 2.014, referente à execução da obra de Construção de uma Quadra Escolar Coberta na ESCOLA E.M.E.F FERNÃO DIAS PAES de acordo com o Edital de Tomada de Preços n.º 006/2014/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, pela forma de execução indireta por preço unitário global, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 55, inciso I)

O presente **Termo Aditivo de Prazo ao contrato N.º 016/GP/2014**, que tem por objetivo Contratação de empresa de engenharia e construção civil para Construção de uma Quadra Escolar Coberta na ESCOLA E.M.E.F FERNÃO DIAS PAES, na Linha 621, Km 52, zona rural do Município de Governador Jorge Teixeira – RO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, para execução dos serviços contratados, conforme Contrato n.º 016/GP/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 016/GP/2014, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado na Lei de Licitações n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO (art. 55, § 2º).

As partes contratantes elegem o Foro do Município de JARU/RO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/GP/2014.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Governador Jorge Teixeira/RO, aos 25 (vinte e cinco) dias do Mês de Março de 2016.

Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal
Contratante

Construterra Construção Civil LTDA EPP
RAIMUNDO DE SOUZA LIMA
P/ Procuração
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:
RG:

_____
CPF:
RG:

Assessor Jurídico:

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:C0419463

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PUBLICAÇÕ DE EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: Nº 03/2013
Aditivo:03/2016
Processo nº. 038/CMGM/13
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Legalidade Lei Federal nº. 8.666/1993
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM RO
CNPJ: 04.058.475/0001-61
Contratada: MAFRA SISTEMA DE LOCAÇÃO INFORMATIZADO LTDA.
CNPJ: 04.311.157/0001-99
Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema integrado de gerenciamento administrativo, informatizado de contabilidade publica, Folha de pagamento, incluindo orientações técnicas da Câmara Municipal de Guajará-Mirim / RO
PROJETO/ ATIVIDADE:
01.031.0012.2002.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISL.
ELEMENTO DE DISPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
VALOR TOTAL: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Ficha 13

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, 04 de abril de 2016.

PAULO NEBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:FAE9BDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO,INCLUINDO ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO.

Nº CONTRATO: 03/2013
Nº DO ADITIVO: 03/2016
Nº DO PROCESSO: 038/CMGM/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO
INÍCIO DO ADITIVO: 01/04/2016
TÉRMINO DO ADITIVO: 31/03/2017
VALOR TOTAL R$: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Pelo presente instrumento e a na melhor forma de direito, de um a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**, situada na Avenida 15 de novembro, nº.1385 – centro,constituída pelo CNPJ:04.058.475/0001-90,representado por seu Titular, o senhor **PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA**,portador da cédula de Identidade –CI nº264.543 SSP/RO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF 139.244.192-72, domiciliado nesta cidade sito a Avenida 12 de outubro,nº.772,Bairro Tamandaré,denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a **EMPRESA MAFRA SISTEMA DE LOCAÇÃO INFORMATIZADO LTDA**,inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº.04.311.157/0001-99, estabelecida na Rua 06 de maio,nº.422 –Apto B-3,bairro Urupá, CEP 76.6900-258 na cidade de Ji-Paraná/RO, neste ato representada pelo senhor **WELLIGTON DE OLIVEIRA MEIRELES**,brasileiro,portador da cédula de Identidade nº.26.504.084-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº.457.177.372-20,doravante denominada de **CONTRATADA**,resolvem celebrar o presente **ADITIVO** mediante as seguintes clausulas e condições.

Constituem objeto do presente Aditivo as seguintes alterações:

Clausula Primeira: Do objeto
O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela MAFRA SISTEMA DE LOCAÇÃO INFORMATIZADO LTDA, de serviços de locação de sistema informatizado de contabilidade pública, folha de pagamento, incluindo orientações técnicas que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão aos anexos do edital.

Cláusula Segunda: do valor contratual do objeto

O valor contratual do objeto e de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), considerando a margem percentual de 25% (vinte e cinco por cento)do valor original do objeto, em conseqüência das recentes modificações na legislação pertinente a Nova contabilidade Pública em especial o desenvolvimento da Sistemática Patrimonial, Divididas em valor mensal de R$ 6.250,00(seis mil e duzentos e cinqüenta reais).

Cláusula Terceira: Da vigência do aditivo
O presente aditivo vigorará da data de sua assinatura até 31 de março de 2017encerramento do contrato inicial, podendo ser prorrogado, se interesse das ambas as partes, mediante um novo termo aditivo, nos termos do art.57 da Lei nº.8.666/93 e alterações.

Cláusula Quarta: Da ratificação
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato Original não alterada por este Instrumento.

Cláusula Quinta: Da publicação
A publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial dos Municípios – AROM correrá por conta da contratante.

Cláusula Sexta: Do Foro
Para dirimir as questões oriundas deste termo Aditivo, será competente o Foro da Comarca da cidade de Guajará-Mirim/RO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por assim estarem Justus e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Guajará-Mirim/RO,01 de abril de 2016

Pela Contratante:
PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente da CMGM/RO

Pela Contratada:
WELLIGTON DE OLIVEIRA MEIRELES
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:DB5E653B

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/CPL/CMGM/16

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM** – PARA REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **combustível, lubrificante e filtros,** visa atender os veículos (moto e caminhonetes) para o exercício administrativo e fiscal da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.
ABERTURA: 25/04/2016 às 09:00 horas.

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:3E09594B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.410-16

DECRETO N.º 9.410-GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO) 05 de abril de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

"DECRETO"

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 1º de abril de 2016 a servidora ***MARIANE FRAZÃO DE ALMEIDA LIMA*** no cargo que ocupa em ***FUNÇÃO GRATIFICADA*** na Administração Municipal de **DIRETOR (A*) DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE SETORIAL*** da Controladoria Geral do Município- CGM..
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2016.

Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, em 05 de abril de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:EB558285

GABINETE DO PREFEITO
DDECERETO 9.295-16

DECRETO N.º 9.295/GAB.PREF/16
Guajará-Mirim, (RO), 05 de fevereiro de 2016

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e conforme requerimento da servidora baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1 – Exonera a pedido a servidora J***ANAINA PEREIRA DE SOUZA FLORENTINO*** do cargo que ocupa em ***Função Gratificada*** na Administração Municipal de ***SUBPROCURADOR (A)*** da Procuradoria Geral do Município - PROGEM
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir do dia 05 de fevereiro de 2016, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de fevereiro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:5FB6A36C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.416-16

DECRETO N.º 9.295/GAB.PREF/16
Guajará-Mirim, (RO), 05 de fevereiro de 2016

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e conforme requerimento da servidora baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1 – Exonera a pedido a servidora J***ANAINA PEREIRA DE SOUZA FLORENTINO*** do cargo que ocupa em ***Função Gratificada*** na Administração Municipal de ***SUBPROCURADOR (A)*** da Procuradoria Geral do Município - PROGEM
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir do dia 05 de fevereiro de 2016, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de fevereiro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:DC10D6B7

GABINETE DO PREFEITO
1.071-15-SOLICITAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

SOLICITAÇÃO RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 1.071-2015-

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, usando de suas prerrogativas e atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no Processo Administrativo nº 1.071/2015 de 15 de dezembro de 2015, da Secretaria Municipal de Estrada e Rodagem – SEMER- e no parecer jurídico nº 334/2016 da PROGEM nas páginas 247 a 250. ***DETERMINO QUE SEJA ACATADA A OPINIÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO- PROGEM NO PARECER, sobre o recurso administrativo interposto pela AUTO POSTO VITÓRIA EIRELI-ME- INSCRITA NO CNPJ Nº 19.793.539/0001/73, nas páginas de nº 222 a 227***

Palácio Pérola do Mamoré, 14 de abril de 2016

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:8FA46973

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51-16

PORTARIA Nº 51/GAB/PREF/16
Guajará-Mirim, 15 de abril de 2016.

O Prefeito de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e conforme memorando nº 60/SEMCET de 11 de abril de 2016.
R E S O L V E
I – Conceder a diária a servidora que consta a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:
a) 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (**trezentos *reais***) para a servidora **WISNET DE PAULA OJOP**, ocupante do cargo de ***SECRETÁRIO (A)*** municipal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCET, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO no dia 16 de abril de 2016, para participar do Congresso Técnico das Modalidades Coletivas dos X jogos intermunicipais.
II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, o servidor.
IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:7D7CED77

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/GP/2016.
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
02) CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Contração do Consorcio Intermunicipal para coleta de Resíduo solido Urbano, para suprir as necessidades, da Secretária Municipal de Meio Ambiente, conforme descritos no presente EDITAL e seus respectivos ANEXOS. Pertencentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a vigência será a partir da data de assinatura com termino em 31 de Dezembro de 2016., conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 1278/SEMMA/2016, Termo de Referência e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA**.
PRAZO: Vigência a partir da Assinatura com termino em 31 de Dezembro de 2016.
DO VALOR: R$ 1.027.608,40 (Hum milhão, vinte e sete mil seiscentos e oito reais e quarenta centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1278/GP/SEMMA/2016.

Jaru – RO, 15 de Abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:BCD19973

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO N.° 007/2016 PROCESSO N.º 195/SEMED/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARU, Estado de Rondônia, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação *Emergencial e Temporária para os cargos constantes no edital 001-SEMED/2016* –Motoristas de Transporte Escolar, conforme abaixo relacionados que deverão **COMPARECER COM URGÊNCIA** no prazo de 03 (Três) dias úteis no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, localizado na Rua João Batista, 3038, 1º piso, setor 01.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Jaru/RO, 15 de Abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

CIDERLI SANTANA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Emitido Por: Natalia Rosa de Souza

DISTRITO DE BOM JESUS (MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR)

	NOME	INSCRIÇÃO	
16	ANDRÉ DOS SANTOS TEODORO	477	CONVOCADOS
17	VALDINEIA PARECIDO COSTA DA SILVA	601	

’

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:90AC8997

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 1366/SEMSAU/2016 – Contratação de Empresa Especializada em Telecomunicações.

O Fundo Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no Parecer Jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.6666/93 **HOMOLOGA, ADJUDICA e AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/000-62	R$ 5.165,76
VALOR TOTAL		**R$ 5.165,76**

Jaru/RO, 15 de Abril de 2016.

PUBLIQUE-SE

ANTÔNIO VITORINO BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:4165A01D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DO CONTRATO N. 003/SEMEC/SEMSAU/ SEMAP - 2016.

- PROCESSO N.: **51 (SEMEC) 52 (SEMSAU) 53(SEMAP) – 2016.**
- CONTRATO N.: **003/SEMEC/SEMSAU/SEMAP - 2016;**
- CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
- CONTRATADA: **CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP;**
- OBJETO **CONTRATO Nº. 003/SEMEC/SEMSAU/SEMAP/2016, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS, PROJETO BÁSICO E PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/CPL/2016, ANEXOS AO PROCESSO N. 51 (SEMEC) 52 (SEMSAU) 53(SEMAP) – 2016, ATENDENDO**

AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS (SEMEC/SEMSAU/ SEMAP).
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA / ELEMENTO DE DESPESAS:
SEMEC: 02.006.12.361.0016.2.064 – 3390.39.00.00
SEMSAU: 02.007.10.301.0021.2041– 3390.39.00.00
SEMAP: 02.003.04.122.0005.2.051 – 3390.39.00.00
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;**
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$68.450,00 (SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS);**
- VIGÊNCIA DO CONTRATO**: O PRAZO PARA EXECUÇÃO É DE ACORDO COM CADA POSTO DE TRABALHO E SUA RESPECTIVA SOLICITAÇÃO DE CADA SECRETARIA, OU SEJA, O PRAZO SÓ SE INICIA APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA COM A POSTERIOR ORDEM DE SERVIÇO OU NOTA DE EMPENHO**.

Ministro Andreazza/RO., 08 de abril de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:6A3F809F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
ADENDO MODIFICADOR Nº 001 EDITAL PREGÃO ELETRONICO 22/CPL/2016

ADENDO MODIFICADOR nº 001
EDITAL PREGÃO ELETRONICO 22/CPL/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/SEMEC/2016

Para todos os licitantes interessados. Após análise da Pregoeira, ainda, com o objetivo de resguardar o interesse público, a Administração decidiu-se efetuar a seguinte alteração no Edital do Edital Pregão Eletrônico 22/CPL/2016:

Onde se lê:

Inicio de recebimento de Propostas: 14 de Abril de 2016 às 08h00min. (Brasília)
Fim de recebimento de Propostas: 28 de Abril de 2016 às 08h00min. (Brasília)
Inicio da sessão: 28 de Abril 2016, às 10h00min. (Brasília)

Leia-se:
Inicio de recebimento de Propostas: 18 de Abril de 2016 às 08h00min. (Brasília)
Fim de recebimento de Propostas: 29 de Abril de 2016 às 08h00min. (Brasília)
Inicio da sessão: 29 de Abril 2016, às 10h00min. (Brasília)

Ministro Andreazza/RO. 15 de Abril de 2016.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.359/2015/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:0B9FB676

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
JUSTIFICATIVA Nº 006/CPL/2016

JUSTIFICATIVA N.º 006/CPL/2.016. EM, 15 DE ABRIL DE 2016.

PROCESSO N.º 027/CMMS/RO/2.016.

FAVORECIDO: JIRAUTO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ/CPF N.º 04.233.946/0001-59

ELEMENTO DESPESAS: 33.90.30 e 33.90.39

VALOR GLOBAL: R$ 2.967,83 (DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE REVISÃO DO VEÍCULO FIAT UNO MILLE WAY ECON, 04 PORTAS, PLACA NDR 7607, DESTA CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Senhor Presidente;
De acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e posteriores alterações.

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição:
De acordo com o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, no seu "caput" do art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, esta licitação inviabiliza a concorrência, pois, se refere a pagamento de revisão do veículo Fiat Uno Mille Way Econ., da Câmara Municipal.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia, a adjudicação e homologação desta.

HOMOLOGADO EM 15/04/2016

ADINEUDO ANDRADE
Presidente
CMMS

CELSO MARTINS DOS SANTOS
Presidente
CPL

DANIEL GOMES DOS SANTOS
Secretário
CPL

SIMONE VALÉRIA SANTANA DE LIMA
Primeiro Membro

SELMA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA
Segundo Membro

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:6F4780D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1809/2016.

15 de abril de 2016.

Dispõe sobre abertura de Credito Especial com criação de Programação no orçamento geral do Município, alterando as leis 654, 720, 737 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 745 de 13 de abril de 2016, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000

DECRETA

Art. 1º. Abre crédito Especial na LOA, no valor de R$ 139.395,00 (cento e trinta e nove mil trezentos e noventa e cinco mil reais) conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0030	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.003.1.072	PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.003.1.072 4.4.90.52	***EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE***	169.395,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		169.395,00

Art. 2º. – para a cobertura do presente crédito especial serão utilizados os recursos provenientes da proposta 06016.618000/1140-02. Em conformidade com pacto, firmado entre o Município de Mirante da Serra e a FUNASA, no valor de R$ 139.395,00 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais)

Art. 3º. O valor total da cobertura do presente decreto é R$ 139.395,00 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais)

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A7BCFCD4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 0176/2016.
Assunto: Dispensa de Licitação.
Interessado: SEMUG

JANDIR LOUZADA DE MELO, Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de material de consumo, e tendo como empresa a ser contratado O. P. DOS SANTOS – ME, CNPJ: 02.905.202/0001-08, no valor de R$ 1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cinqüenta Reais),

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 15 de Abril de 2016.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A2224064

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 38/CPL/2016

PROCESSO Nº 007/2016 SECRETARIASEMAFP
DATA: 15/04/2016 MEM: 82/SEMAFP
FIRMA: GOVERNADORIA CASA CIVIL DEPTº IMPRESSA OFICIAL DE RO
CNPJ: 04.280.889/0001-69
VALOR: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (DOE).
Senhora ORDENADORA DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu "caput" do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição," esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de publicações no diário oficial do estado de Rondônia, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim".

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente
CPL

MARIA APARECIDA ALVERNAZ
2º Membro

ANDRA DELFINO DA SILVA
3º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:FE17B6EF

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 08/CPL/2016

PROCESSO Nº 40/2016 SECRETARIA:SEMSAU
DATA: 15/04/2016 MEM:87/SEMSAU
FIRMA: L F IMPORTS LTDA
CNPJ: 03.483.599/0002-30
VALOR: R$ 891,44(OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO: 2º REVISÃO COMPLETA DO VEÍCULO MITSUBISHI PAJEIRO HPE 3.2, PLACA NCV 4744
Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XVII-para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente
CPL

MARIA APARECIDA ALVERNAZ
2º Membro

ANDRA DELFINO DA SILVA
3º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:9E1C1C4A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
ERRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO
PROCESSO Nº 047/2016

"Na publicação do dia **07/04/2016**, referente à Ratificação, despesa com compra de passagens aéreas onde se lê" **"R$ 1.414,00 (um mil quatrocentos e quatorze reais)". Leia-se "R$ 1. 828,20 (um mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos)".**

Monte Negro-RO, 15 de abril de 2016.

LAUDICEIA TAVARES ROSA
Secretaria Geral

Publicado por:
Laudiceia Tavares Rosa
Código Identificador:36645CC3

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
RATIFICAÇÃO

Ratifico o Parecer Jurídico de Inexigibilidade de Licitação para pagamento de Inscrição com a participação de servidores e vereadores: **LUCIANA PEREIRA DA SILVA LOPES, RIVANA MORAES LIMA, MARLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA, LAUDICEIA TAVARES ROSA, MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA, HELIO FERREIRA DOS SANTOS, JOSÉ ANTONIO F. DOS SANTOS, TERESA DE JESUS DIOGO PACHECO.** No **Curso "TREINAMENTO SOBRE CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PUBLICOS EM ANO ELEITORAL" "(folder e inscrição em anexo)",** a ser promovido em **Ariquemes RO,** na faculdade Fael – Polo de Ariquemes AV.Tranquedo neves, 3536-st. 05, o setor autarquias, pela empresa: **INCAP – INSTITUTO PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.** No dia **19 de abril de 2016**, e o correspondente pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R$ 480,00 (seiscentos reais)** por participante, totalizando **R$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais).**

Conforme consta Parecer fundamentado no artigo 25,inciso II CAPUT da Lei Federal nº 8.666/93, Atualizada pelas Leis Federal nº 8.883/94, de 08 de Junho de1994, e 9.648/98 de 27 de Maio de 1998 processo nº **056/2016.**

Monte Negro - RO, 14 de abril de 2016.

BENEDITO MONTEIRO
Presidente
CMMN

Publicado por:
Laudiceia Tavares Rosa
Código Identificador:BA7F235E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o certame na modalidade de inexigibilidade que tem por objeto a taxa de inscrição para a participação de 06 (seis) servidores, sendo eles: Edson Gonçalves RAMOS Filho, Eudes Silva de Souza, José Paulo de Assunção, Juliano Sousa Guedes, Sonia Nara Alexandre Oliveira e Renata Detti Brumatti de Oliveira, no **"III CURSO DE CAPACITAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL"** que será realizado nos dias 05 e 06 de maio de 2016, na cidade de Ji-Paraná-RO, com o valor total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), em favor da empresa **ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME, CNPJ: 09.517.901/0001-20**, tendo por base o Caput. do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro-RO, 15 de Abril de 2016.

JULIANO SOUSA GUEDES
Diretor Executivo

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:7BD18124

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA BRASILÂNDIA D' OESTE - RO

ATO CONCESSOR DE BENEFICIO APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

Portaria nº 16 – NOVA – PREVI /2016

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Compulsória tem favor do Senhor: SERGIO ALVES DA SILVA

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova – Brasilândia do Oeste, Nova- Previ Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 1º, inciso II e § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pela EMC nº 41/2003, combinando com artigo 12, inciso II, e artigo 13, da Lei Municipal nº 528/2005 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria compulsória ao Senhor Sergio Alves da Silva CPF: 043.253.899-20 RG nº 1.496.068 SSP/PR funcionário público, efetiva desta municipalidade, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Vigia com carga horária de 40 horas empossada em 30 de Outubro de 1.992 através da Lei de nº 099/92, publicado no DOR no dia 03 de Julho de 1992, com proventos integral base previdenciária a ser custeado pela Nova-Previ a partir desta data conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 018/2009 //Nova – Previ /2009.
Art. 2º Portaria retificada conforme notificação do TCRO, processo nº 2526/09, ACÓRDÃO Nº 451/2015 – 2ª CÂMARA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Nova Brasilandia do Oeste RO, em 13 de Abril de 2016

CARLOS CESAR GUAITA
Superintendente Nova - PREVI

HOMOLOGO:

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:42E4A261

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/PMNM/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/COMOSP/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
OBJETO: *Recuperação asfáltica em CBUQ.*
As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**02.02.00 – Gabinete do Prefeito**		
Funcional:	15.451.0005.1200 – CV ESTADUAL RECUPERAÇÃO ASFALTO - CBUQ		
Elemento:	4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Ficha nº:	379	Valor (R$):	263.335,59
Unidade Orçamentária:	**02.02.00 – Gabinete do Prefeito**		
Funcional:	04.122.0006.1012 – Contra Partida de Convênios		
Elemento:	4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Ficha nº:	50	Valor (R$):	31.577,53

Vigência: 120(cento e vinte dias).
VALOR: **R$294.913,12(Duzentos e Noventa e Quatro Reais, Novecentos e Treze Reais e Doze Centavos).**

Publicado Mural em:___/___/____.

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
Assessor Jurídico Municipal
Advogado
OAB/RO nº 1.482.

Publicado por:
Maxssuendro Almeida Pinheiro
Código Identificador:A52DC0D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 351/2016
INTERESSADO: Semecet
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de mão de obra na parte elétrica do quadro de distribuição da E.M.E.I.E.F. Polo Paulo Freire.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 351/2016 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 23/2016, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Reginaldo Pintor Ltda - ME inscrita no **CNPJ nº 03.244.485/0001-57,** no valor de R$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 15 de abril de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:CB1BE14B

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 235/2016
INTERESSADO:Semplacaf
OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Semplacaf e Semas

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 235/2016 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 0014/2016, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Campos & Alves Ltda - Me inscrita no **CNPJ nº 13.097.706/0001-65,** no valor de R$ 4.528,77 (Quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 15 de abril de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:5B4F3E8B

P M N U - RO
DECRETO Nº 1696, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Regulamenta no âmbito da administração pública municipal de Nova União a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe do acesso público à informação

O Prefeito do Município de Nova União, no uso das atribuições do cargo,

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos e as normas a serem adotados para garantir o acesso às informações da administração pública municipal, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal, em conformidade com disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º Os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo assegurarão às pessoas naturais e jurídicas o direito de acesso à informação, que será efetivado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as disposições deste decreto.
Parágrafo único. Ficam subordinadas ao regime deste decreto as entidades privadas relativamente aos recursos que receberem do Poder Executivo Municipal, mediante subvenções, contrato administrativo, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.
Art. 3º O acesso à informação disciplinado neste decreto não se aplica:
I - às informações relativas à atividade empresarial de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, obtidas por outros órgãos ou entidades no exercício de atividade de controle, regulação e supervisão da atividade econômica cuja divulgação possa representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos;
II - às hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, bancária, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça;
III - às informações relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável, relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem.
Art. 4º Fica criado o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Coordenação e Fazenda, acessível via a rede mundial de computadores no endereço http://www.novauniao.ro.gov.br/esic.
Parágrafo único. Cabe ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC:
I - disponibilizar informações em conformidade com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, por meio eletrônico;
II - disponibilizar atendimento presencial ao público;
III - receber, autuar e processar, para respostas, os pedidos de acesso às informações;

IV - orientar o interessado quanto ao seu pedido, o trâmite, o prazo da resposta e sobre as informações disponíveis no sítio eletrônico http://www.novauniao.ro.gov.br/esic/.
V - zelar pelo atendimento dos prazos assinalados para apresentação de respostas;
VI - elaborar relatório mensal dos atendimentos.
Art. 5º Qualquer interessado, devidamente identificado, poderá ter acesso às informações referentes aos órgãos e às entidades municipais, preferencialmente, no endereço eletrônico http://www.novauniao.ro.gov.br/esic/ e, na impossibilidade de utilização desse meio, apresentar o pedido no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.
§ 1º O pedido de acesso à informação deverá conter:
I - nome do requerente;
II - número de documento de identificação válido;
III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e
IV - endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da resposta requerida.
§ 2º Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:
I - genéricos;
II - desproporcionais ou desarrazoados; ou;
III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados, que não sejam de competência do órgão ou entidade municipal.
§ 3º Na hipótese do inciso III do § 2º, o órgão ou entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.
Art. 6º As informações solicitadas serão prestadas pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, no prazo de, até, 20 (vinte) dias úteis.
§ 1º O prazo referido no ***caput*** poderá ser prorrogado, por mais 10 (dez) dias úteis, mediante justificativa expressa do responsável pela prestação da informação, da qual será dada ciência ao requerente.
§ 2º Não sendo possível o fornecimento da informação o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC deverá:
I - apresentar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou;
II - comunicar que não possui a informação, indicando, se for do seu conhecimento, o órgão, a entidade ou a organização, não pertencente à Administração Pública Municipal, que deve detê-la.
§ 3º Quando não for autorizado o acesso, por se tratar de informação reservada ou sigilosa, o requerente será informado sobre a possibilidade de recurso.
§ 4º Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, será informado ao requerente o lugar e a forma pela qual se poderá consultar e obter a referida informação, desonerando a Administração Municipal da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar, por si mesmo, tais procedimentos.
Art. 7º A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem, cujos valores serão fixados conforme Código Tributário Municipal.
§ 1º Fica isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, que deverá comprovar sua condição no ato do requerimento.
§ 2º Somente poderá ser beneficiado com a isenção de pagamento aquele que apresentar declaração de pobreza firmada nos termos da Lei nº 7.115 de 1983.
§ 3º Caso seja requerida justificadamente a concessão da cópia de documento, com autenticação, poderá ser designado um servidor para certificar que confere com o original.
Art. 8º As informações de interesse público serão disponibilizadas no sítio eletrônico http://www.novauniao.ro.gov.br/, as quais serão atualizadas, rotineiramente, e deverá atender, entre outros, aos seguintes requisitos:
I - conter formulário para requerimento de acesso a informação;
II - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação, de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
III - possibilitar a impressão de relatórios, planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
IV - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
V - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
VI - indicar local que permita ao interessado comunicar-se pessoalmente com o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC; e;
VII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos da legislação própria.
Parágrafo único. É dever dos órgãos e entidades municipais promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na ***internet*** de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas.
Art. 9º Deverão ser disponibilizadas no endereço http://www.novauniao.ro.gov.br/ as seguintes informações de interesse público:
I - estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;
II - programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;
III - receita orçamentária arrecadada;
IV - repasses ou transferências de recursos financeiros;
V - execução orçamentária e financeira detalhada em nível de grupo de despesa;
VI - licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;
VII - remuneração e subsídio dos cargos, postos, graduação, função e emprego público;
VIII - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade; e
IX - contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40, da Lei nº 12.527/2011, telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão -SIC.
Parágrafo único. As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na Internet, quando estiverem disponíveis em outros sítios governamentais.
Art. 10. No caso de indeferimento de acesso às informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do indeferimento.
§ 1º O recurso será apresentado no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, que o encaminhará à autoridade que exarou a decisão impugnada, devendo esta se manifestar no prazo de 10 (dez) dias úteis.
§ 2º Mantida novamente a negativa o recurso será encaminhado à Comissão Mista de Reavaliação de Informações.
Art. 11 Fica criada a Comissão Mista de Reavaliação de Informações com a seguinte representação:
I - um representante da Secretaria Municipal de Administração Coordenação e Fazenda;
II - um representante do Gabinete do Prefeito;
III - um representante da Câmara Municipal de Vereadores.
§ 1º A indicação e nomeação dos membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações é da responsabilidade do Prefeito.
§ 2º O membro da Comissão Mista de Reavaliação de Informações poderá ser desligado da função nos casos de renúncia, falta injustificada a três reuniões consecutivas ou desligamento do órgão que representa.
§ 3º A Presidência da Comissão Mista de Reavaliação de Informações será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Coordenação e Fazenda.
§ 4º A participação dos integrantes da Comissão de Reavaliação de Informações é considerada como serviço público relevante.
Art. 12. Cabe à Comissão Mista de Reavaliação de Informações:
I - manter registro dos titulares de cada órgão e entidade do Poder Executivo Municipal, para decisão quanto ao acesso a informações e dados sigilosos ou reservados da respectiva área;
II - requisitar da autoridade que classificar informação como sigilosa, esclarecimentos ou acesso ao conteúdo, parcial ou integral da informação;

III - rever a classificação de informações sigilosas, de ofício ou mediante provocação de pessoa interessada observado o disposto na legislação federal sobre essa classificação;
IV - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação deste decreto;
V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão ou recusa de autoridade municipal, quanto ao acesso à informações.
Art. 13. Ao Presidente da Comissão Mista de Reavaliação de Informações cabe:
I - presidir os trabalhos da Comissão;
II - aprovar a pauta das reuniões ordinárias e as ordens do dia das respectivas sessões;
III - dirigir, intermediar as discussões, de forma que todos participem e coordenar os debates, interferindo para esclarecimentos;
IV - designar o membro secretário, para lavratura das atas de reunião;
V - convocar reuniões extraordinárias e as respectivas sessões; e
VI – encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Coordenação e Fazenda a ata com as decisões tomadas pelo colegiado.
§ 1º A Comissão Mista de Reavaliação de Informações reunir-se-á, sempre que convocada pelo presidente.
§ 2º A Comissão Mista de Reavaliação de Informações atuará junto à Secretaria Municipal de Administração Coordenação e Fazenda.
Art. 14. Não poderá ser negado acesso às informações necessárias à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.
Parágrafo único. O requerente deverá apresentar razões que demonstrem a existência de nexo entre as informações requeridas e o direito que se pretende proteger.
Art. 15. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:
I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos deste decreto, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;
II - utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;
III - agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;
IV - divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;
V - impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;
VI - ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e
VII - destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado.
§ 1º Atendido o princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas no ***caput*** serão consideradas, para fins de apuração mediante sindicância e/ou processo administrativo disciplinar para fins de aplicação das normas e penalidades dispostas no disposto na Lei n. 60 de 01 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências, que deverão ser apenadas segundo os critérios nela estabelecidos.
§ 2º Pelas condutas descritas no caput, poderá o agente público responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto na Lei 8.429, de 2 de junho de 1992.
Art. 16. A pessoa física ou entidade privada que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o poder público e deixar de observar o disposto neste decreto estará sujeita às seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - rescisão do vínculo com o poder público;
IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
§ 1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, assegurado o direito de defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
§ 2º A reabilitação referida no inciso V será autorizada somente quando o interessado efetivar o ressarcimento ao órgão ou entidade dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV.
§ 3º A aplicação da sanção prevista no inciso V é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão ou entidade pública, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista.
Art. 17. Os órgãos e entidades públicas respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.
Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se à pessoa física ou entidade privada que, em virtude de vínculo de qualquer natureza com órgãos ou entidades, tenha acesso a informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido.
Art. 18. A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Coordenação e Fazenda, desenvolverá atividades para:
I - promoção de campanha de abrangência municipal de fomento à cultura da transparência na administração pública e conscientização do direito fundamental de acesso à informação;
II - treinamento dos agentes públicos e, no que couber, a capacitação das entidades privadas sem fins lucrativos, no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na administração pública;
III - monitoramento dos prazos e procedimentos de acesso à informação;
IV - definição do formulário padrão, disponibilizado em meio físico e eletrônico, que estará à disposição na Internet e no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.
Art. 19. Na aplicação deste decreto serão observadas as questões sobre classificação de informações secretas, sigilosas e reservadas, o acesso a informações pessoais, a responsabilidade sobre o acesso e divulgação de informações.
Art. 20. Este decreto entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Nova União, 14 de abril de 2016

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:6B6CDBEA

P M N U - RO
LEI N° 515, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2016, priorizar metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2016 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2016, para a construção de quadra poliesportiva descoberta.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso e exercício de suas atribuições faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, para inclusão de nova ação no Programa 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Lei.
Art. 2º Ficam priorizadas novas metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2016, estatuídas pela Lei nº 496, de 23 de dezembro de 2015, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2016, estabelecido pela Lei nº 498 de 23 de dezembro de 2015, no valor de R$ 219.872,82 (duzentos e dezenove mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Parágrafo único. O crédito adicional especial, a ser aberto mediante decreto, observará a seguinte classificação orgânica, funcional, programática e econômica:
02.07.12.361.0015.1557.4.4.90.51, para o valor de R$ 219.872,82 (duzentos e dezenove mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Art. 4º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma do artigo 3º serão obtidos mediante:
O excesso de arrecadação proveniente do recebimento de recursos garantidos através do Contrato de Repasse 330.273-75/2010/ME firmado com o Governo Federal, através do Ministério do Esporte, no valor de R$ 142.266,87 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Desse montante, se encontra liberado por parte do concedente e à disposição na conta bancária do convênio o valor de R$ 20.391,87 (vinte mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), e o restante será liberado conforme a execução da obra.
O valor de R$ 77.605,95 (setenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), será obtido mediante anulação de dotação 02.03.28.846.0003.9999.9.9.99.99 (Reserva de Contingência).
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Anexo I
Plano Plurianual 2014/2017
Programa/Ações Adicionais

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO					
AÇÃO 01					
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO					
02.07.12.361.0015.1557 – Construção de quadra poliesportiva descoberta					
DESCRIÇÃO					
Construção de quadra poliesportiva descoberta					
INDICADOR FÍSICO	M²	ÍNDICE ATUAL	0	FONTE	SEMECET
METAS 2016					
FÍSICA	1.368,02 m²				
FINANCEIRA P/ ELEMENTO					
4.4.90.51	R$ 219.872,82				

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Anexo II
Diretrizes Orçamentárias 2015

Prioridades/Metas Adicionais

PRIORIDADE/META					
DENOMINAÇÃO DA META PRIORITÁRIA					
DESCRIÇÃO					
Construção de quadra poliesportiva descoberta.					
INDICADOR FÍSICO	M²	**ÍNDICE ATUAL**	0	**FONTE**	SEMECET
METAS P/ 2016					
FÍSICA	1.368,02 m²				
FINANCEIRA	R$ 219.872,82				

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C024E79E

P M N U - RO
COMUNICADO

Torna sem efeito a publicação da Lei nº 515, de 14 de abril de 2016 publicada no Diário Oficial dos Municípios – AROM, no dia 15.04.2016, na pag. 49, Ano VII, nº 1684.

Nova União – RO, 15 de abril de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:76029385

P M N U - RO
PORTARIA Nº 81, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Concede adicional por especialização à servidora que especifica.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, considerando o disposto no art. 22, alínea I, da Lei nº 158, de 30 de junho de 2003,
Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 692/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de 20 % (vinte por cento) por especialização à servidora **Rosevalda Barbosa Gonzaga,** cadastro 701.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:E1C0304F

P M N U - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2016 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 018/SEMPLACAF/2016, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do Tipo menor Preço Para Contratação de Empresa de Telefonia Móvel. Com o valor total estimado em **R$ 22.500,00** (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), conforme consta no edital e seus anexos. Com Recebimento das Propostas Iniciais marcadas para o dia **19/04/2016** a partir das 10:00, Abertura das Propostas dia **28/04/2016** apartir das 08:30 e Início da Sessão Pública de Disputa dia **28/04/2016** a partir das 09:00, obedecendo sempre o horário de Brasília, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220. O Edital encontra – se à disposição a partir de 05/04/2016 no site da Licitanet – www.licitanet.com.br e www.novauniao.ro.gov.br.

Nova União/RO, 15 de abril de 2016.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:1F1E3219

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 034/CC/SEMPLAN/2016

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, Hederson Mota, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o

Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 31/2016 na FORMA ELETRÔNICA referente ao Processo Administrativo 435/2016.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Antônio Lisboa Fernandes, Frascismar Saraiva Mendes e Isabelle Ramalho de Lima, nomeados através do Decreto Municipal nº. 4.248/2016 de 18 de Março de 2016.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 15 de abril de 2016.

HEDERSON MOTA
Dir. da Central de Compras

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:67B5345C

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 033/CC/SEMPLAN/2016

O Diretorr da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, Hederson Mota, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 30/2016 na FORMA PRESENCIAL referente ao Processo Administrativo 1056/2016.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Antônio Lisboa Fernandes, Edna Evangelista Pereira e Marcio Ferreira da Silva, nomeados através do Decreto Municipal nº. 4.248/2016 de 18 de Março de 2016.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 13 de abril de 2016.

HEDERSON MOTA
Diretor da Central de Compras

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:C1E45853

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 266/2016 DE, 11 DE ABRIL DE 2016.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.263/2016 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.627/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 06 (seis) diárias, para os dias 12, 13 e 14/04/2016, no valor unitário de R$-330,00 (Trezentos e trinta reais), perfazendo o total de R$-1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Porto Velho - RO, para resolver assuntos de interesse do município.

* FABRICIO GONZATO HERMES – ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 527.158.252-34
03 (três) diárias no valor R$-990,00

* ELIANE OLIVEIRA LINO – DIRETORA DA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO
CPF: 791.620.532-72
03 (três) diárias no valor de R$-990,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á, no dia 12/04/2016 às 07:00 horas no veiculo VW/GOL, Placa NCF-5296 e o retorno será no dia 14/04/2016, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Abril de 2.016

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:EE6A6CBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 274/2016 DE, 15 DE ABRIL DE 2.016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor AVERALDO DELFINO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. nº 235.420 SSP/RO, inscrito no CPF nº 183.354.112-04, residente e domiciliado na Av. Mario Covas nº 255, no Distrito de Urucumacuã, nesta cidade, para assumir o cargo de Diretor do Núcleo de Apoio ao Distrito do Urucumacuã/SEMAD, em substituição ao titular VALDENES DELFINO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. n.º 536.868 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 183.354.702-00, residente e domiciliado em Urucumacuã, nesta cidade, que encontra-se afastada pelo INSS.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 15 de Abril de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:EC88862C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO REGULAMENTAR N.º 241/2016 EM, 11 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 1.282/2006 JÁ ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.337/2007, QUE INSTITUIU A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

D E C R E T A

Art. 1º. A Gratificação de Produtividade aos Servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos será regulamentada pelo presente decreto, conforme preceitua o art. 2.º, da Lei Municipal n.º 1.337/2007, de 31 de Maio de 2007.
Art. 2º. A gratificação de produtividade – GP, nos termos da Lei nº Lei Municipal nº 1337/2007, de 31 de Maio de 2007 é uma vantagem individual, inteiramente variável, devida aos servidores da Secretaria de Obras que forem nomeados pela autoridade municipal, quando em efetivo exercício do cargo ou função, desde que servidores ativos, todos lotados na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos do Município de Pimenta Bueno, a ser paga mensalmente, condicionada à implementação das condições previstas para sua concessão, nos valores variáveis e limites fixados em Lei, na forma deste regulamento, observados os seguintes critérios:
I – para os cargos dispostos na tabela de Gratificações de Produtividades constante do anexo único da lei nº 1.337/2007, terão como pagamento da Gratificação de Produtividade, até o limite máximo no valor correspondente a R$-500,00 (quinhentos reais), considerando o desempenho individual, conforme definido no inciso I, do art. 3º deste Decreto.

Art. 3º. A Gratificação de Produtividade será apurada mensalmente, considerando os indicadores a seguir:

I - Para o valor a que se refere o inciso I do art. 2º deste decreto, considerar-se-á o cumprimento efetivo de tarefas típicas da função relacionadas com as atividades de cada cargo, bem como outra atividade extraordinária que for necessária, conforme pontuação prevista neste regulamento.

Art. 4º. A meta mensal para efeito do inciso I do Art. 2.º, deste Decreto será fixada semestralmente pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos observando os seguintes critérios, mediante a pontuação:

I – Os servidores deverão atingir 50 pontos básicos mensais alusivos à produção dos serviços regulares de sua atribuição;

II – A partir de 51 pontos até 100 pontos os servidores terá direito a 30% (trinta por cento) do valor da Gratificação;

III – A partir de 101 pontos até 150 pontos o servidor terá direito a 60% (sessenta por cento) do valor da Gratificação;

IV – A partir de 151 pontos até 200 ou mais pontos o servidor terá direito a 100% (cem por cento) do valor da Gratificação;

Parágrafo único. A meta mensal poderá ser revista a qualquer tempo, por iniciativa do Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Art. 5º: Para pagamento da Gratificação Produtividade, deverá ser considerado:

I. Os serviços serão fiscalizados pelos chefes de cada setor e pelo Agente Administrativo (Apontador);

II. A avaliação do Agente Administrativo (Apontador), será feita pelos chefes dos serviços de campo;

III. Será apresentado ao Administrativo da SEMOSP, relatório separadamente de cada responsável;

IV. Apos análise e lançamentos pelo Administrativo da SEMOSP, serão encaminhados a quantificação de pontos e valores à folha de pagamento;

V. Os chefes de cada setor e Agente Administrativo, são responsáveis solidariamente pelas informações contidas nos relatórios;

VI. Os pontos não poderão exceder a 200;

VII. O excedente da pontuação máxima para pagamento da gratificação, não incidi em valores adicionais.

VIII. O setor Administrativo da SEMOSP, fará as devidas adequações, em conformidade com as pontuações descritas no Art. 4º e Incisos.
Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Regulamentar Municipal n.º 049/2006.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 11 de Abril de 2.016

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

ANEXO I

Nº	DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO SERVIDOR	PONTOS
01	Elaboração e lançamentos correta das ações executadas nos diários de bordos (unidade)	01
02	Executar serviços de obras viárias na: Construção, conservação e melhoramento de Estradas Vicinais (Km)	01
03	Executar serviços de obras viárias na: Construção, conservação e melhoramento de ruas e avenidas (Km executados)	01
04	Executar serviços de obras de construção e recuperação de pontes, bueiros e tampas (unidade)	01
05	Coordenar a utilização de equipamentos, material e pessoal	10
06	Atividades destinadas à realização de serviços extraordinários nos fins de semanas e feriados (dia)	01
07	Zelar pelo armazenamento, utilização e estocagem de materiais e equipamentos	05
08	Expedição de relatórios de atividades com explanação dos serviços, metragens, localização e fotos (Agente Administrativo-unidade)	03
09	Serviços de limpeza externa dos prédios públicos e assemelhados (unidade)	0,50
10	Realizar levantamento preventivo e corretivo dos serviços a serem executados, equipamentos e materiais necessários	05
11	Verificar e zelar pelos equipamentos de uso, após o término das atividades	10
12	Serviços mecânicos: Reparo e Manutenção de veículos e maquinários pesados, lubrificação, recalibragem, ajuste de motores e máquinas, serviços de lanternagem, troca e reparo de pneus, serviços de soldas e demais atividades correlatas (por serviço)	0,50
13	Execução de serviços diversos	0,50

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:49017566

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 267/2016 DE, 11 DE ABRIL DE 2016.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.263/2016 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.192/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias para os dias 14, ,15, 16 e 17/04/2016, no valor unitário de R$-350,00 (Trezentos e cinqüenta reais), perfazendo o total de R$-1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para a servidora KEILA CRISTINA GAZETA ERMITA – PEDIATRA, inscrita no CPF nº 662.559.292-72, tendo em vista que a

mesma estará em São José do Rio Preto - SP, para participar da Capacitação oferecida pelo Hospital de Câncer de Barretos. Sobre Sintomas de Câncer Infanto Juvenil.

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Cacoal-RO/São José do Rio Preto-SP/Ji-Paraná-RO, dar-se-á no dia 14/04/2016 às 11:00 horas, onde a servidora estará embarcando no vôo aéreo em Cacoal-RO e o retorno será no dia 17/04/2016, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Abril de 2.016

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:32AAA51B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de contratação de empresa especializada para prestar serviços de conserto nos relógios de ponto das Unidades de Saúde, junto ao fornecedor CLICK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME inscrita no CNPJ n.º 09.443.451/0001-78, com endereço á Av. Belo Horizonte, 3781, Bairro Novo Cacoal - Cacoal – RO, no valor estimado de R$ 3.096,00 (três mil e noventa e seis reais), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 845/2016.

Pimenta Bueno, 12 de abril 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTÔNIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:71594B9C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2016

Processo nº: 42/SEMTAS/2016
OBJETO- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (**LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL OU PADRONIZADO**) PARA ATENDER O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE ÀS FAMILIAS CARENTES, JUNTAMENTE AO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR DE **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.**
CONTRATADA:
A EMPRESA: MALACARNE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME CNPJ 16.514.027/0001-32
Data da Assinatura: 15/04/2016

JOCILEIDE DE SOUZA RODRIGUES
Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Julio Casara de Melo
Código Identificador:25862935

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 5º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo do Processo nº 728/2013/SEMUSA, celebrado entre o Município de Pimenteiras do Oeste, que entre si fazem o Senhor RENAN JOSÉ BORGES NERY.

Processo Administrativo nº 728/2013.

Onde se lê:
Clausula Primeira – Fica estipulado a **clausula 3ª** do contrato, prorrogando-se o prazo para o locador, acrescentando o prazo de 03 (Três) Meses para o seu término e conclusão, de acordo com a Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e junto ao locador.

Leia-se:

Clausula Primeira – Fica estipulado a **clausula 3ª** do contrato, prorrogando-se o prazo para o locador, acrescentando o prazo de 12 (Doze) Meses para o seu término e conclusão, de acordo com a Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e junto ao locador.

Data da Publicação Original 02/02/2016, página 43.

ANTONIO PAULINO DA SILVA
Secretario M. de Saúde

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:D2DBA948

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SEMOSP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO POR ESTE TERMO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA: DESPESA NO VALOR DE **R$ 2.497,71 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS),** com Revisão DE 500 HORAS da PÁ CARREGADEIRA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOSPÚBLICOS.

EM FAVOR DA EMPRESA: TORK SUL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA CNPJ Nº 05.662.126/0003-07 COM BASE NO ART. 24, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM O PARECER DA CONTROLADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM OS AUTOS DO PROCESSO Nº **255/2016/SEMOSP.**

Pimenteiras do Oeste – RO, 15 DE ABRIL DE 2016.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:21684D3C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA 002/2016 PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2016

PROCESSO Nº. 208/SEMAP/2016

Objeto "Aquisição de um veículo utilitário tipo pick-up 0 Km – Conforme termo de Referência"

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 84.723.030/0001-16, por meio de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, a **ERRATA002/2016,** onde altera a data da sessão de abertura do Pregão Eletrônico 008/2016 devido vicio de ilegalidade (falha na publicação).

Onde se lê:

A digitação da senha privativa do licitante e subseqüente encaminhamento das propostas de preços poderá ser feito **das 09h00min do dia 07/04/2016 até as 09h29min do dia 28/04/2016, HORÁRIOS DE BRASÍLIA-DF, no portal eletrônico www.cidadecompras.com.br**

Abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" será às 09h30min do dia 28/04/2016.

Início da sessão de disputa de preços será às 09h45min do dia 28/04/2016,

HORÁRIOS DE BRASÍLIA - DF.

Lê-se:

A digitação da senha privativa do licitante e subseqüente encaminhamento das propostas de preços poderá ser feito **das 09h00min do dia 07/04/2016 até as 09h29min do dia 10/05/2016, HORÁRIOS DE BRASÍLIA-DF, no portal eletrônico www.cidadecompras.com.br**

Abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" será às 09h30min do dia 10/05/2016.

Início da sessão de disputa de preços será às 09h45min do dia 10/05/2016,

HORÁRIOS DE BRASÍLIA - DF.

Maiores informações pelo Telefone: (0xx69) 3446-1139, ou através do e-mail compras@primavera.ro.gov.br.

Primavera de Rondônia – RO, 15 de Abril 2016.

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Pregoeira

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:B9774F9C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2016

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010.
SEMAD – 15 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, e em atendimento ao Mandado de Segurança, referente ao Processo nº 0001909-39.2015.822.0010, convoca o candidato em anexo, aprovado no Concurso Municipal **001/2010**, qualificado para preenchimento de vagas do quadro pessoal, a se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos no prazo de **16.04.2016** a **15.05.2016**, para formalização contratual, munido dos documentos abaixo relacionados:

Carteira de trabalho e Previdência Social;
01 (uma) Xerox da CTPS, onde consta o n° e serie e verso;
02 (duas) Xerox da cédula de Identidade e Original (RG);
01 (uma) foto 3x4;
01 (uma) Xerox da certidão de nascimento ou casamento e original;
01 (uma) Xerox da certidão de nascimento dos filhos e comprovante de vacinação e original;
01 (uma) Xerox do titulo de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da Justiça Eleitoral;
02 (duas) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original;
02 (duas) Xerox autenticadas do certificado escolar e original, atinente a cada classe de emprego (*Licenciatura Plena em Educação Física*);
Atestado de capacidade física, expedido por órgão de saúde municipal ou particular;
Atestado de capacidade mental, expedido por um psicólogo do órgão de saúde municipal ou particular;
Certidão de antecedência criminal e civil expedida pela comarca municipal;
01 (uma) Xerox e original do certificado de quitação militar;
01 (uma) Xerox da inscrição do PIS/PASEP, quando cadastrado;
Idade mínima de 18 anos completo;
01 (uma) Xerox do comprovante de endereço;
Xerox do cartão do SUS e tipagem sanguínea;
Certidão negativa de débitos do Tribunal de Contas;
Xerox da CNH na categoria exigida ao cargo, caso aplicável;
Xerox do Registro Profissional no órgão de classe;
Cópia da DIRF (Declaração de imposto de renda), caso declarado.
Conta Salario (Banco Bradesco)

ANEXO ÚNICO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME
040	DAIANA GRAZIELE BONFA DE ALMEIDA

PUBLICA-SE

Palácio Senador "Olavo Pires", 15 de Abril de 2016.

MARGARETE HANTT MARCOLINO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ademilson Cesar Borges
Código Identificador:39F21285

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 3.518/2016.

"Prorroga prazo de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2016 e Taxa de Serviço de Remoção de Lixo".

O PREFEITO DO MUNÍCÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65 inciso VI da Constituição Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 18 da Lei nº 947/2000, com redação dada pela Lei nº 1.004 de 18 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Altera o Art. 1º do Decreto nº 3.446/2016, prorrogando o prazo de desconto de 20% (vinte por cento), para pagamento integral até a data de 31 de maio de 2016.

Art. 2º Prorroga até 31 de maio de 2016 o prazo para pagamento da Taxa de Serviço de Remoção de Lixo de que trata o artigo 206 e ss do Código Tributário Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 13 de abril de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:08203D71

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 3.523/2016

"Altera o Decreto nº 3.519/2016".

O PREFEITO DO MUNÍCÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Constituição Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Altera a redação do Art. 2º e acresce §§ 1º e 2º ao Artigo, do Decreto nº 3.519/2016.

Art. 2º A Divisão de Fiscalização, durante o período de 18.04.2016 a 31.05.2016, deverá disponibilizar um fiscal de obras e posturas e um fiscal tributário, para trabalhar em jornada diária de 8 horas, com intervalo de duas horas para almoço, devendo a Divisão confeccionar escala rotativa de trabalho.

§ 1º Os fiscais que forem escalonadas para a jornada de 8 horas diárias, cumprirão o seguinte horário: 7h30m as 11h30m e 13h30m as 17h30m.

§ 2º Os demais fiscais cumprirão a jornada diária de 6 horas corridas, das 7h30m as 13h30m.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir de 18 de abril de 2016.

Rolim de Moura/RO, 15 de abril de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:CFF2AE8A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 076/GAB-PREF/2016.

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 1217/2016, que deu origem à instauração da presente sindicância investigativa;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Investigativa,** com fito de apurar as condutas noticiadas através do Memorando nº 0648/2015/1ª PJRM oriundo do Ministério Público.

Art. 2º A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando os fatos, condutas incompatíveis com os deveres e obrigações de servidores e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando possíveis responsáveis e penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 18 de março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:88C08532

ROLIM PREVI
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/RP/2016

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/ROLIM PREVI/2016

O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – ROLIM PREVI, torna público a Dispensa de Licitação para contratação de Empresa Especializada no Serviço de Manutenção Corretiva em Equipamentos de Informática Mensalmente do ROLIM PREVI, para atender as necessidades deste Instituto.

1- OBJETO:
OBJETO 1- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, especificação técnica, condições, descrição e quantidade no anexo 1- TERMO DE REFERÊNCIA: OBJETO 2 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, especificação técnica, condições, descrição e quantidade noanexo 1- TERMO DE REFERÊNCIA:

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
A presente dispensa de licitação é fundamentada de acordo o art. 24, § 1º da lei 8.666/93 e suas alterações, conforme requisitos previstos neste edital.

3- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
Em virtude do desgaste natural dos equipamentos de informática e a necessidade de recargas de cartuchos do ROLIM PREVI, a presente licitação tem como objeto, a contratação de Empresa Especializada no Serviço de manutenção preventiva e corretiva mensalmente dos Equipamentos de Informática e de recargas de cartuchos jatos de tintas e tonner doROLIM PREVI, de acordo com as condições e especificações constante no Termo de Referência.

4- DO PREÇO – Tipo Menor preço:
Esta Contratação será do tipo Menor Preço, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações.

5- DAS EXIGENCIAS:
A empresa interessada, vencedora do certame tipo menor preço, deverá apresentar todas as documentações solicitadas, sendo:
· Certidão de FGTS;
· Certidão de INSS;
· Certidão Estadual;
· Certidão Municipal.

6- DA CONCLUSÃO:
De todo o exposto, fica estabelecido que os interessados a participar do certame, deverão retirar os SAMES para Cotações de Preço na sede do Rolim Previ no dia 18/04/2016 das 7.30 as 13.30 horas.

Avenida João Pessoa nº 4392 – Centro Rolim de Moura/RO.
Fone- 69 3442- 3113

Rolim de Moura, 14 de abril 2016.

LUANA VANESSA CHIODI CARMINATO
Dir. Dep. de Benefícios

TERMO DE REFERÊNCIA
O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, torna público a Dispensa de Licitação para contratação de Empresa Especializada no Serviço de Manutenção Corretiva em Equipamentos de Informática Mensalmente, para atender as necessidades do Rolim Previ.

OBJETO:
A presente licitação tem como objeto, a contratação de Empresa Especializada no Serviço de manutenção preventiva e corretiva mensal dos Equipamentos de Informática e de recargas de cartuchos jatos de tintas e tonner do ROLIM PREVI, de acordo com as condições e especificações constante neste Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DE AQUISIÇÃO:
Manutenção mensal e periódica dos equipamentos de informática do ROLIM PREVI.

Item	Descrição dos Serviços	Und.	Quant.
01	Serviços de manutenção periódica dos equipamentos de informática do ROLIM PREVI.	Meses.	12

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DE CONSUMO- RECARGA DE CARTUCHO DE JATO A TINTA E TONNER:

Item	Descrição dos Serviços	Mês	Quant/Mês	Quantidade
01	Recarga de cartuchos jato de tinta preto	12	02	24
02	Recarga de Cartucho jato de tinta colorido.	12	02	24
03	Recarga de Tonner.	12	05	60

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
Em virtude do desgaste natural dos equipamentos de informática e a necessidade de recargas de cartuchos do ROLIM PREVI, a presente licitação tem como objeto, a contratação de Empresa Especializada no Serviço de manutenção preventiva e corretiva mensalmente dos Equipamentos de Informática e de recargas de cartuchos jatos de tintas e tonner do ROLIM PREVI, de acordo com as condições e especificações constante neste Termo de Referência.

METODOLOGIA:
O critério de aceitação das propostas será do tipo **Menor Preço de Mercado**, de acordo com as especificações do objeto acima relacionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
ü Efetuar os serviços mediante solicitação do ROLIM PREVI no prazo de até 24 horas previamente agendados;

ü Efetuar os serviços solicitados de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital e Termo de Referência;

ü Comunicar ao ROLIM PREVI, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas se necessário for a substituição de peças dos equipamentos objeto da manutenção;

ü A Contratada deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais para a participação do certame.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Cumprir com as datas estipuladas para pagamento da empresa contratada, estipulado para o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente.
A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência ao Instituto de Previdência- ROLIM PREVI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Projeto Atividade 2.176 Manutenção do Instituto, bem como, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Executar os serviços de acordo com especificação do objeto.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será no 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente, após execução dos serviços, mediante Nota Fiscal e demais documentos exigidos por lei, fincando a conferência por conta setor competente do ROLIM PREVI.

Rolim de Moura, 14 de abril de 2016.

LUANA VANESSA CHIODI CARMINATO
Dir. Dep. de Benefícios

Publicado por:
Nilzo Rosa
Código Identificador:48DBF209

ROLIM PREVI
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/RP/2016

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/ROLIM PREVI/2016

O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, torna público a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Micro computador completo, visando atender as necessidades deste Instituto de Previdência.

OBJETO:
Contratação de Empresa de empresa para fornecimento de 01 (um) computador completo, visando atender as necessidades deste Instituto de Previdência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente dispensa de licitação é fundamentada de acordo o art. 24, § 1º da lei 8.666/93 e suas alterações, conforme requisitos previstos neste edital.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Em virtude aos desgastes naturais dos equipamentos de informática do Rolim Previ, a presente licitação tem como objeto, a contratação de Empresa para fornecimento de 01 (um)Micro Computadorcompleto de acordo com as especificações constante no Termo de Referência
A justificativa da aquisição encontra respaldo pois associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.
A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados. O fato é amplamente difundido na Doutrina, onde se cita o insigne doutrinador Marçal Justen Filho, discorrendo acerca do tema:
“A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro.”

3. DO PREÇO – Tipo Menor preço.
Esta Contratação será do tipo Menor Preço, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações.

4. DAS EXIGENCIAS
A empresa interessada, vencedora do certame tipo menor preço, deverá apresentar todas as documentações solicitadas, sendo:
· Certidão de FGTS;

· Certidão de INSS;
· Certidão Estadual;
· Certidão Municipal;

5. DA CONCLUSÃO
De todo o exposto, fica estabelecido que os interessados a participar do certame, deverão retirar os SAMES para Cotações de Preço na sede do Rolim Previ no dia 18/04/2016 das 7.30 as 13.30 horas.

Avenida João Pessoa nº 4392 – Centro Rolim de Moura/RO.
Fone- 69 3442- 3113

Rolim de Moura, 14 de abril 2016.

LUANA VANESSA CHIODI CARMINATO
Dir. Dep. de Benefício

TERMO DE REFERÊNCIA

O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, torna público a Dispensa de Licitação para contratação de Empresapara fornecimento de 01 (um) Micro Computador completo, visando atender as necessidades deste Instituto de Previdência.
OBJETO:
A presente licitação tem como objeto, a contratação de Empresa para fornecimento de 01 (um) Micro computador completo, visando atender as necessidades deste Instituto de Previdência, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DE AQUISIÇÃO:
Micro Computador
Unidade Central de Processamento (CPU) Completa, com processador: 3.6 GHZ, Número de núcleos :4, Nº de threads: 8, Frequência turbo max:4 GHz, Cache: 8 MB, Tipo de barramento: DMI2, Barramento do sistema:5 GT/s, Litografia :22 nm, Escalabilidade:1S Only, TDP máximo:84 W, Especificação de solução térmica:PCG 2013D, PLACA MAE:PADRÃO: Micro ATX - 22.6cm x 17cm, CHIPSET: H81 Express Chipset, MEMÓRIA: 2 x sockets DIMM DDR3 com suporte para até 16GB de memória do sistema, ARQUITETURA DE MEMÓRIA: Suporte para módulos DDR3 de 1600/1333MHz, Suporte para módulos de memória não-ECC, Suporte para módulos de memória XMP, GRÁFICOS ONBOARD: 1 x D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920 x 1200, ÁUDIO: ALC887 codec Áudio de Alta Definição com 2 / 4 / 5.1, REDE LAN: 1 x GbE LAN chip (10/100/1000 Mbit), MEMORIA: DDR3, 8GB 1600 MHZ, HD SATA 3, 1TB, 64MB, GABINETE MATX, 3B, FONTE ZTX 420W REAL, GRAVADOR DVD SATA 20X, KIT TECLADO E MOUSE WIRELLES 800DPI,MONITOR LED 21,5POL 22MP55HQ IPS FULL HD 22MP55HQ-P
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
Em virtude aos desgastes naturais dos equipamentos de informática do Rolim Previ, a presente licitação tem como objeto, a contratação de Empresa para fornecimento de 01 (um) computador completo de acordo com as especificações constante no Termo de Referência.
A justificativa da aquisição encontra respaldo pois associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.
A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados. O fato é amplamente difundido na Doutrina, onde se cita o insigne doutrinador Marçal Justen Filho, discorrendo acerca do tema:
"A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro."
METODOLOGIA:
O critério de aceitação das propostas será do tipo **Menor Preço de Mercado**, de acordo com as especificações do objeto acima relacionado.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
ü Efetuar os serviços solicitados de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital;
ü Efetuar a entrega no prazo de 10 dias a partir da entrega da nota de empenho;
ü Comunicar ao ROLIM PREVI, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
ü Reparar, corrigir, substituir as peças de acordo com a especificação do objeto.
ü A Contratada deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais para a participação do certame.
ü Da Garantia, será de 12 (doze) meses.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
Cumprir com as datas estipuladas para pagamento da empresa contratada;
A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência ao Instituto de Previdência- ROLIM PREVI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Projeto Atividade 2.176 Manutenção do Instituto, bem como, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
Executar os serviços de acordo com especificação do objeto.
DO PAGAMENTO:
Após execução dos serviços, mediante Nota Fiscal e demais documentos exigidos por lei, fincando a conferência por conta setor competente do ROLIM PREVI.

Rolim de Moura, 14 de abril de 2016.

LUANA VANESSA CHIODI CARMINATO
Dir. Dep. de Benefícios

Publicado por:
Nilzo Rosa
Código Identificador:4A1EA963

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2016 ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, MINICARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA E TRATOR DE PNEUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, v**alor estimado **R$ 2.004.666,67** (dois milhões, quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). A sessão de abertura será no dia 02 de maio de 2016 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com ou tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 2222/2016**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 216.

Rolim de Moura, 15 de abril de 2016.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:9D1F0577

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2016 ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO E GRADE NIVELADORA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, v**alor estimado **R$ 404.266,67** (quatrocentos e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). A sessão de abertura será no dia 02 de maio de 2016 às 11:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com ou tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 1504/2016**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 216.

Rolim de Moura, 15 de abril de 2016.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:61BB6DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2016 ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE ESCAVEDEIRA HIDRAULICA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura**. A sessão de abertura será no dia 03 de maio de 2016 às 12:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com ou tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 1505/2016**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 15 de abril de 2016.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:ABD0363E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 3524/2016 DE 15/04/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 3114/2016 de 03/03/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 3114/2016 de 03/03/2016.
Decreto nº 3524/2016 de 15/04/2016
Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
02.005.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
02.005.15.452.0006.2.269. SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
403 - 3.3.90.39.00.00 10000 900.000,00
Total Suplementação: 900.000,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
02.000.00.000.0000.0.000. PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
02.002.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEMUG
02.002.04.122.0008.2.001. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4 - 3.3.90.39.00.00 10000 4.236,81
5 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
02.002.04.122.0008.2.003. MANUTENÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL
18 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
02.003.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
02.003.04.122.0008.2.007. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
42 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
02.003.04.122.0008.2.008. CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SEMAD E SEMFAPLADE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
47 - 3.3.90.39.00.00 10000 5.000,00
02.004.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC
02.004.13.392.0015.2.087. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CULTURA
368 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2016
02.008.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMFAPLADE
02.008.04.122.0008.2.103. MANUTENÇÃO DA SEMFAPLADE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
416 - 3.3.90.36.00.00 10000 30.000,00
418 - 3.3.90.92.00.00 10000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.880,40
02.008.04.122.0008.2.104. MANUTENÇÃO DAS DIRETORIAS: CADASTRO, RECEITA E FISCALIZAÇÃO
420 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
02.008.99.999.9999.9.999. RESERVA DE CONTIGÊNCIA
438 - 9.9.99.99.00.00 10000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 300.945,29

02.010.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMMADU
02.010.18.543.0013.2.261. PROGRAMA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
482 - 3.3.90.39.00.00 10000 49.000,00
02.010.18.543.0013.2.262. INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL - CAR
483 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 49.000,00
02.010.18.543.0013.2.263. FISCALIZAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS GERADAS PELAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO
484 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 49.000,00
02.010.18.543.0013.2.264. LEVANTAMENTO DAS ÁREAS DE APP'S - ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
485 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 49.000,00
02.012.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI
02.012.20.606.0012.2.265. PROJETO SOLO FÉRTIL
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
529 - 3.3.90.32.00.00 10000 1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
530 - 3.3.90.39.00.00 10000 50.000,00
02.012.20.606.0012.2.266. INCENTIVO A AVICULTURA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
531 - 3.3.90.39.00.00 10000 50.000,00
02.012.20.606.0012.2.267. INCENTIVO A FRUTICULTURA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
532 - 3.3.90.39.00.00 10000 50.000,00
03.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
03.009.00.000.0000.0.000. FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL
03.009.08.122.0008.2.155. Manutenção das Atividades do FMAS
11 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14 - 3.3.90.39.00.00 10000 10.000,00
03.009.08.244.0010.2.190. Apoio a ONG's e Associações de atendimento a população em situação de vulnerabilidade social
55 - 3.3.50.43.00.00 10000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 18.937,50
05.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.011.10.301.0002.1.118. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE MÓVEL (ÔNIBUS DA ZONA RURAL)
27 - 4.4.90.52.00.00 10247 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00
05.011.10.302.0004.2.148. Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA/SUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2016
87 - 3.3.90.14.00.00 10716 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
88 - 3.3.90.30.00.00 10716 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
89 - 3.3.90.39.00.00 10716 1.000,00
90 - 4.4.90.52.00.00 10716 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
05.011.10.302.0004.2.150. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/SUS
100 - 3.3.90.14.00.00 10716 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
101 - 3.3.90.30.00.00 10716 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
102 - 3.3.90.39.00.00 10716 1.000,00
103 - 4.4.90.52.00.00 10716 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
Total Redução: 900.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 15/04/2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:92A0AA37

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA N°01/2016

A Prefeitura de Santa Luzia D Oeste torna público a abertura da Concorrência Pública Nº 1 de 2016, para Contratação de Empresa Especializada no ramo de Construção Civil, para construção de uma creche, advindo do processo administrativo 1.047 de 2015, que são oriundos do convenio n° Pac2 212454/2015/FNDE/MEC, a abertura das propostas será no dia 24 de maio de 2016 as 09h local, na sala da CPL, no prédio da prefeitura, no endereço abaixo, tendo o valor de média desta contratação de R$ 1.284.645,22 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Todas as informações, como vistas ao processo Administrativo nº 1.047/2015, poderão ser obtidas junto à prefeitura, Rua Sete de Setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste - RO, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00min às 13h00min horas, ou através do telefone 69 3434 2262 e e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com, ainda pelo site www.santaluzia.ro.gov.br . Santa Luzia D Oeste-RO.

Santa Luzia D Oeste, 15 DE ABRIL DE 2016.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:2E3B3F78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2016 ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE SAÚDE BOCAL

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretária Municipal de Saúde, **Processo 313/2016**, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma ELETRONICO, tipo menor preço **por item, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, que se realizará através do site www.cidadecompras.com.br, todas as informações poderão ser obtidas na sala da CPL anexo ao prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à Aquisição de produtos para saúde bucal**.** A abertura da sessão pública será no dia 09/05/2016, **horário: 10h00min** (horário DE BRASÍLIA). Com valor total estimado em R$ 11.536,00 (Onze mil quinhentos e trinta e seis reais), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 15 de Abril de 2016.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:C3CAA4BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 025/2016

Súmula: "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na forma do Art. 43, §1º, da Lei 4.320/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais), referente a recursos oriundos do Ministério da Defesa – Programa Calha Norte.
Convênio nº 467/DPCN/2015, objeto **Aquisição de Ônibus Escolar;**
Convênio nº 471/DPCN/2015, objeto **Construção de Galerias Pluviais em Áreas Urbanas,** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 – SEMOSP
Sub-função: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 06 – Infra Estrutura Urbana
Projeto Atividade: 1117 – **Construção de Galeria Pluviais em Áreas Urbanas, Convênio nº 471/DPCN/2015**
Elemento: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Valor: R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 364 – Ensino Superior
Programa: 0010 – Programa de Apoio ao Ensino
Projeto Atividade: 1118 – **Aquisição de Ônibus Escolar, Convênio nº 467/DPCN/2015**
Elemento: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
TOTAL.....R$ 1.050.000,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 748/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 31 de março de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:E578E787

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 30- LUTO OFICIAL

DECRETO N.º 030/2016.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE–RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o falecimento da professora e pioneira desta municipalidade a Senhora "JOVINA APARECIDA DO CARMO" , que em vida prestou serviços ao Município de Santa Luzia D`Oeste;

Considerando ainda que a mesma foi mulher de bem, pioneira, lutadora, desta cidade, e deixou sua historia de vida;

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado com pesar, **LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias,** em virtude do falecimento de JOVINA APARECIDA DO CARMO, ocorrido dia 14 de abril de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se,
Registre - se,
Cumpra – se,

Palácio Catarino Cardoso, 14 de abril de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:451FDA15

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE ESTADO DE RONDONIA MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D OESTE-RO ASSOCIACAO DE ACADEMICA DE SÃO FELIPE D OESTE - AASFO CNPJ Nº. 12.423.482/0001-71 AVISO E RESUMO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016

A ASSOCIACAO DE ACADEMICA DE SÃO FELIPE D OESTE - AASFO, CNPJ nº. 12.423.482/0001-71, através da equipe nomeada pelo Ato de designação nº. 001/2016 no exercício das atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 29 de abril de 2016, às 09:00 horas na Rua Castelo Branco, nº. 193, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, para atender ao Objeto: **Locação de Serviços de Transporte Intermunicipal para atender os acadêmicos com aproximadamente 110,0 km/dia**, nas especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamentos mensais para atender a consecucao do objeto do Convenio nº. 001/2016-PMSFO.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 001/2016

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Finalidade: Pagamento conforme serviços prestados
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 001/2016-AASFO

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto a **Locação de Serviços de Transporte Intermunicipal para atender os acadêmicos com aproximadamente 110,0 km/dia** tudo conforme Termo de referencia ajustado anexo, com pagamentos mensais para atender a consecucao do objeto do Convenio nº. 001/2016-PMSFO.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação, devidamente comprovado por meio de cartão de CNPJ e Ato de

constituição da empresa (Firma Individual ou Contrato Social), que estejam habilitadas a contratar com o poder publico e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.
3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES
4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 29/04/2016, às 09:00Horas, na sede da ASSOCICAO, sito à na Rua Castelo Branco, nº. 193, Centro, São Felipe D´Oeste-RO – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.
4.2 A data para abertura dos envelopes e disputas na forma de oferta de lances pelas licitantes, conforme preceitua a Lei 10.520/2002 será no dia 29/04/2016, às 09:00Horas, no mesmo endereço.
5 - EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à COMISSAO na sede da Associacao no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 69 34451394 ou ainda pelo e-mail divanirsimao@hotmail.com.

São Felipe DOeste, 14 de Abril de 2016.

NILZETE DANTAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Ato de Designação nº. 001/2016

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:DB4854F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 112/2016

Decreto nº. 112/GAB/2016

"Dispõe sobre a regulamentação de vias de circulação de trânsito do perímetro urbano do Município de São Francisco do Guaporé e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o privado;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº. 9.503/97 (Código e Trânsito Brasileiro);

R E S O L V E

Art. 1º. REGULAMENTAR a circulação de veículos no trânsito do perímetro urbano do Município de são Francisco do Guaporé, conforme abaixo disposto:

I- Avenida Trancredo Neves – mão dupla de sentido de direção eu todo seu trecho de rolamento;
II- Rua Ronaldo Aragão – mão única de sentido de direção, sentido Seringueiras, no trecho compreendido entre a Avenida São Francisco e Rua Rio Grande do Sul;
III- A Avenida São Francisco terá mão dupla de sentido de direção;
IV- A Rua das Comunicações terá mão dupla de sentido de direção;
V- A Rua Presidente Costa e Silva terá mão dupla de sentido de direção;
VI- A Rua Presidente Castelo Banco terá mão dupla de sentido de direção;
VII- A Rua Chico Mendes terá mão dupla de sentido de direção;
VIII- A Av. Brasil terá mão dupla de sentido de direção;
IX- A Rua Tiradentes terá mão dupla de sentido de direção;
X- A Rua Princesa Isabel terá mão dupla de sentido de direção em todo seu trecho rolamento;
XI- A Rua Airton Senna terá mão dupla de sentido de direção em todo seu trecho de rolamento;
XII- A Av. Paraná terá mão dupla de sentido de direção;
XIII- A Rua Rondônia terá mão dupla de sentido de direção;
XIV- A Rua Amapá terá mão dupla de sentido de direção;
XV- A Rua São Paulo terá mão dupla de sentido de direção;
XVI- A Rua Rio Grande do Sul terá mão dupla de sentido de direção.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor no dia quinze de abril de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 14 de Abril de 2016.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:CB5B8162

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 600 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª ELIZÂNGELA DOS SANTOS CHAGAS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o **Of. 0576/SEMSAU/2016;**

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ELIZÂNGELA DOS SANTOS CHAGAS**, para exercer as funções do cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE**, junto a Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir **01 de Abril de 2016**.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **24 de Março de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:EEF5E7D3

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 643 2016

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR.ª ALESSANDRA MELO DOS SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE GESTÃO FINANCEIRA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Mem.Nº68/SEMTAS/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sr.ª **ALESSANDRA MELO DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO FINANCEIRA,** junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01 Abril de 2016.**
Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **04 de Abril de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:F4327B33

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 650 2016

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR.º ARCILEI DA SILVA DAS FUNÇÕES DO CARGO PEDAGOGO NÍVEL SUPERIOR CELETISTA SEMED DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO PARECER JURIDICO Nº293/2016/DRH.
R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Srº. **ARCILEI DA SILVA** das funções do cargo Pedagogo Nível Superior Celetista semed**,** junto a Secretaria Municipal de Educação, do Município de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos de 30 de Março de 2016.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **04 de Abril de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:87EFA501

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 651 2016

"Concede Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado a Servidora VERA LUCIA DE MIRANDA, lotado na Secretária Municipal de Educação, e dá outras providências"

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº340/2006 e Lei Complementar nº047/2015, do **Processo Administrativo n.º 616/2016;**

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado** ao Servidor Público Municipal, Srª **VERA LUCIA DE MIRANDA– Agente Administrativo 40 horas, matrícula 6797, Lotada na Escola Polo Municipal Pereira e Cáceres** , em razão de haver concluído Pós Graduação, no importe de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO,04 **de Abril de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE

GISLAINE CLEMENTE.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:1AF0C54C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 652 2016

"Concede Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado a Servidora SILVIA DE AZEVEDO LIMA, lotado na Secretária Municipal de Educação, e dá outras providências"

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº340/2006 e Lei Complementar nº045/2015, do **Processo Administrativo n.º 635/2016;**

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado** ao Servidor Público Municipal, Srª **SILVIA DE AZEVEDO LIMA– AXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS 40 horas, matrícula 7451, Lotada na Secretária Municipal de Saúde**, em razão de haver concluído Pós Graduação, no importe de **15% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 04 **de Abril de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAIEN CLEMENTE

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:87D6DD4B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 575 2016

"DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ANÁLISE DOS PROGRAMAS DE ÂMBITO FEDERAL SOB A ÉGIDE DO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE, DENTRE ELES, O PDE ESCOLA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO-MEC, ATLETA NA ESCOLA, ESCOLA ACESSÍVEL E ESCOLA SUSTENTÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o previsto no "Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE", nos termos da Resolução n.º 10, de 18/04/2013;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Federal n.º 7.083/10 e na Portaria Interministerial n.º 17/07, que instituem o "Programa Mais Educação"-MEC;
CONSIDERANDO o estabelecido no "Programa de Desenvolvimento da Escola" – PDE-Escola, na conformidade do disposto na Resolução CD/FNDE n.º 22/2012;
CONSIDERANDO o contido na Resolução CD/FNDE n.º 11/2013, que institui o "Programa Atleta na Escola";
CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 27/2011, que dispõe sobre o "PROGRAMA Escola Acessível";
CONSIDERANDO o previsto no "Programa Escola Sustentável, instituído pela Resolução CD/FNDE n.º 18/2013;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o acompanhamento sistemático da implantação e implementação dos Programas de âmbito Federal nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de São Francisco do Guaporé-RO;

CONSIDERANDO o Of. **060/2016/SEMED;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê Municipal de Análise e Aprovação para Implantação/Implementação dos Programas de âmbito Federal que trabalham sob a égide do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, dentre eles, o Programa de Desenvolvimento da Escola – PDE Escola, Programa Mais Educação – MEC, Atleta na Escola, Escola Acessível, Escola Sustentável, nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
Parágrafo Único: O Comitê referido no caput deste artigo será composto pelos membros abaixo designados sob a coordenação do primeiro:

- SANDRA NÁGILA ANTÔNIO ANDRADE
PRESIDENTE;

- NERI JOANA CORCZAK APARECIDO
Membro;

- MIKAEL PERES DOS REIS
Membro;

- VANUZA APARECIDA CARVALHO
Membro;

Art. 2º - Compete ao Comitê, objeto desta Portaria:
I – prestar assistência técnica no processo de implantação/implementação nos Programas Federais que trabalham sob a égide do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, dentre eles, o PDE Escola, Programa Mais Educação – MEC, Atleta na Escola, Escola Acessível, Escola Sustentável, às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino;
II – assessorar e monitorar o processo de elaboração e execução das ações dos Programas:
III – analisar e aprovar os planos referentes aos Programas, por meio de Parecer Técnico;
IV – acompanhar, no sistema eletrônico disponibilizado pelo MEC o processo de análise e aprovação dos planos pelos analistas do Ministério da Educação – MEC;
V – monitorar e acompanhar a liberação dos recursos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e orientar as Unidades Educacionais na execução das ações financeiras;
VI – participar de reuniões, encontros, seminários, formações promovidos pelo FNDE/MEC referente às ações aderidas pelo Município.
Art. 3º - Caberá a Secretaria Municipal de Educação criar seu comitê local, envolvendo no mínimo, um membro da Diretoria de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P, um membro de Diretoria de Programas Especiais e um membro do Setor de Contabilidade, com vistas a assegurar a construção de um trabalho Inter setorial que possibilite o desenvolvimento articulado e acompanhamento das ações que envolvem os Programas.
Parágrafo Único: As atribuições do comitê local das Secretarias Municipais de Educação deverão ser definidas de acordo com o "Manual do PDE interativo", disponível eletronicamente no site http://pdeinterativo.mec.gov.br/.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **Revogando a Portaria nº633/2014.**

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **21 de Março de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:E637E415

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 580 2016

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio da Servidora JOSINEIA BONI BORGES lotada na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Art. 135 da Lei Municipal 340/2006 e do Processo Administrativo n.568/2016;

R E S O L V E:
Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.ª **JOSINEIA BONI BORGES**, ocupante do cargo efetiva estatutária de Professora Magistério 20 horas, Lotada na Escola Polo Pereira e Cáceres, matrícula Nº5569.

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da Licença Prêmio em **Maio, Junho e Julho de 2016.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **22 de Março de 2016**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:7AF6A215

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 582 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SRº. ALEX ANDRADE DE FREITAS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE AGUA E ESGOTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO MEMO N°344/2016/SEMOSP

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Srº **ALEX ANDRADE DE FREITAS,** para exercer as funções do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE AGUA E ESGOTO,** junto a Secretaria Municipal de Obras E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir 21 de Março de 2016.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **22 de Março de 2016.**

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:15AF0A87

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 659 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR JOILSON FERREIRA MELCHIOR PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – INTERINO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o MEMO Nº130/SEMAD/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor Sr. **JOILSON FERREIRA MELCHIOR,** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - INTERINO**, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **02 de Maio de 2016.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **04 de Abril de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:4A1155CD

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 662 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª DEISY DAIANE PEREIRA FUENTES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE GESTÃO FINANCEIRA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **DEISY DAIANE PEREIRA FUENTES** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO FINANCEIRA**, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 05 de Abril de 2016.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **04 de Abril de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:FC7564AF

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 663 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ELTON DIONES NUNES DE SOUZA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé – RO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **ELTON DIONES NUNES DE SOUZA,** para exercer as funções do **Cargo Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** do Município de São Francisco do Guaporé-RO.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **04 de Abril de 2016.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **04 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:368E8414

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 666 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR.º THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR E INTEGRAÇÃO REGIONAL JUNTO A SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sr.º **THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO**, para exercer as funções do cargo em comissão Assessor Parlamentar e Integração, junto a Secretaria Geral de Governo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de sua publicação.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO,**04 de Abril de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:A4DEA019

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 667 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. DANHANE ARMELINA DA SILVA MATTOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE *COORDENADORA DE ANTENÇÃO BÁSICA,DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "a" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E :
Art. 1º - Nomear a Sr.ª **DANHANE ARMELINA DA SILVA MATTOS** para exercer as funções do Cargo Comissionado de Coordenadora de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a **04 de Abril de 2016, revogando-se a Portaria 419/2016 que a nomeou Coordenadora de Atenção Básica sem ônus.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **04 de Abril de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:1AA67B31

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 671/2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SRº. EDSON AIRES PIANA *PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "a" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Srº. **EDSON AIRES PIANA, para exercer as funções do Cargo Político de Secretário Municipal de Agricultura** do Município de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **04 de Abril de 2016.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **04 de Abril de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:257A2ECB

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 675 2016

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio da Servidora ANA PAULA SANTIAGO DE SENA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Art. 135 da Lei Municipal 340/2006 e do Processo Administrativo n.626/2016;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.ª **ANA PAULA SANTIAGO DE SENA**, ocupante do cargo efetiva, Auxiliar de Serviços Diversos 40 horas, Lotada na Escola Senador Ronaldo Aragão, matrícula Nº5566.

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da Licença Prêmio em **Junho, Julho e Agosto de 2016.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **05 de Abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:5EE0E6D5

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 676 2016

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio da Servidora ELIANE CESARIO VEREDIANO DA ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Art. 135 da Lei Municipal 340/2006 e do Processo Administrativo n.630/2016;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.ª **ELIANE CEZARIO VEREDIANO DA ROCHA**, ocupante do cargo efetiva, Professora Magistério 20 horas, Lotada na Escola Municipal Pereira e Cáceres, matrícula Nº5475.

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da Licença Prêmio em **Agosto, Setembro e Outubro de 2016.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **05 de Abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:FC7AC30A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 677 2016

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio da Servidora JANETE MARIA SZUPKA, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Art. 135 da Lei Municipal 340/2006 e do Processo Administrativo n.º618/2016;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONCEDER Licença Prêmio** a Servidora Pública Municipal Sr.ª **JANETE MARIA SZUPKA**, ocupante do cargo efetiva estatutária de Técnica de Enfermagem 40 horas, junto a Secretaria Municipal de Saúde, Exercendo suas atividades na Unidade Básica de Saúde "Ellen Cristina Cavagna de Oliveira" matrícula Nº7225.

Parágrafo Único – O referido servidor gozará da Licença Prêmio em **Setembro, Outubro e Novembro de 2016.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **05 de Abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:CAD2F256

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 681 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR.º ADEMIR DOS SANTOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO E URBANISMO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Memo. nº 357 e 358/SEMOSP/2016;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sr.º **ADEMIR DOS SANTOS**, para exercer as funções do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO E URBANISMO**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Abril de 2016**.

Art. 4º. Revogando-se os termos da **Portaria n.º 432/2013** que a nomeou o Srº. **ADEMIR DOS SANTOS,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessor Técnico Auxiliar,** junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **05 de Abril de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:FB08AC3B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 682 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR.º GILCILEI DOS SANTOS LEITE PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Memo. nº 357 e 359/SEMOSP/2016.

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sr.º **GILCILEI DOS SANTOS LEITE**, para exercer as funções do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PARQUES,PRAÇAS E JARDINS** junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Abril de 2016**.

Art. 4º. Revogando-se os termos da **Portaria n.º 1028/2015** que a nomeou o Srº. **GILCILEI DOS SANTOS LEITE** para exercer as funções do cargo em comissão **ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR**, junto a Secretaria Municipal de Obras deste Município de São Francisco do Guaporé-RO.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **05 de Abril de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:7E190325

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 683 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR.º ELIEZER HONORIO MARTINS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO

JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Memo. nº 355 e 360/SEMOSP/2016;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sr.º **ELIEZER HONORIO MARTINS**, para exercer as funções do cargo **ASSESSOR TÉCNICO**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Abril de 2016**.

Art. 4º. Revogando-se os termos da **Portaria n.º 1330/2015** que a nomeou o Srº **ELIEZER HONÓRIO MARTINS** para exercer as funções do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR**, junto a Secretaria Municipal de Obras deste Município de São Francisco do Guaporé.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **05 de Abril de 2016.**

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:8FB4EFA4

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 679 2016

"Concede Licença por motivo de doença a Servidora RUTH RODRIGUES DE SOUZA – Agente de Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências"

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Art. 134 da Lei Municipal 340/2006 e do Processo Administrativo n.º 621/2016.

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Por Motivo de Doença a Servidora Pública Municipal Sr.ª **RUTH RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetiva estatutária Vigilância Sanitária 40 horas, junto a Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária, matrícula 6305.

Art.1º - Findando o prazo de que trata o artigo anterior deverá à servidora apresentar-se imediatamente ao órgão a que é subordinado, para retorno de suas atividades normais**.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **04 de Abril de 2016.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **05 de Abril de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:4A25C648

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 678 2016

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio da Servidora FABIANA MÁRCIA DA SILVA MATOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Art. 135 da Lei Municipal 340/2006 e do Processo Administrativo n.º617/2016;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.ª **FABIANA MÁRCIA DA SILVA MATOS**, ocupante do cargo efetiva estatutária de Enfermeira, junto a Secretaria Municipal de Saúde, Exercendo suas atividades na Unidade Básica de Saúde "Ellen Cristina Cavagna de Oliveira", e no Programa Estratégia saúde da Família do Assentamento Gogo da Onça matrícula Nº7305.

Parágrafo Único – O referido servidor gozará da Licença Prêmio em **Julho, Agosto e Setembro de 2016.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **05 de Abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:19986CB0

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 689 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR.º JEFERSON DA LUZ RAMOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO TELE CENTRO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO AÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o **Of. 598/Semtas/2016;**

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sr.º **JEFERSON DA LUZ RAMOS**, para exercer as funções do cargo em comissão de **COORDENADOR DO TELE CENTRO MUNICIPAL**, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir **01 de Abril de 2016**.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **05 de Abril de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:A07930D4

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 692 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SRº EDEMAR DOS PRAZERES FARIAS *PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO MEMO N°365/2016/SEMOSP

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Srº **EDEMAR DOS PRAZERES FARIAS,** para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR,** junto a Secretaria Municipal de Obras E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir 04 de Abril de 2016.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **08 de Abril de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:BD285479

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 694 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE O SRº ABRAÃO HONORATO DE PAULA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO MEMO N°363/2016/SEMOSP

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Srº **ABRAÃO HONORATO DE PAULA,** para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR,** junto a Secretaria Municipal de Obras E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir 04 de Abril de 2016.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **08 de Abril de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:97ED1B29

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 695 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE O SRº ELIZEU FERREIRA RODRIGUES *PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CAPITAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO MEMO N°366/2016/SEMOSP

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Srº **ELIZEU FERREIRA RODRIGUES,** para exercer as funções do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CAPITAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO,** junto a Secretaria Municipal de Obras E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir 06 de Abril de 2016.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **08 de Abril de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:5EA0E40B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 693 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE O SRº NALDINO NUNES PEREIRA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO MEMO N°364/2016/SEMOSP

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Srº **NALDINO NUNES PEREIRA,** para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR,** junto a Secretaria Municipal de Obras E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir 04 de Abril de 2016.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **08 de Abril de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:5C5007CE

IMPES
BALANÇO FINANCEIRO DE 2013

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS			
BALANÇO FINANCEIRO –			
EXERCÍCIO DE 2012			
Adendo III A Portaria SOF nº 08, 04/02/1985			
ANEXO XIII, da Lei nº 4.320/64			
Acumulado até Dezembro			
RECEITAS		Despesas	
Receita Orçamentária		Previdência Social	280.704,42
Receitas de Contribuições	819.766,36		
Contribuições Sociais	819.766,36		
Outras Receitas de Capital	853.155,79		
Outras Receitas	853,155,79		
Receitas de Contribuições			
Intra-Orçamentárias	751.247,67		
Contribuições Sociais			
IntraOrçamentárias	751.247,67		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	40.688,56		
Multas e Juros de Mora	40.688,56		
Total	2.464.858,38	Total	280.704,42
Receitas Extra-Orçamentárias		Despesa Extra-Orçamentária	
Empenhos a Pagar	-	Empenhos Pagos	-
		Restos a Pagar	-
Total	-	Total	-
Interferências Financeiras		Interferências Financeiras	
Total	-	Total	
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Seguinte	
Bancos Conta Movimento	3.731.595,39	Banco Conta Movim.	5.915.749,35
Total	3.731.595,39	Total	5.915.749,35
TOTAL	6.196.453,77	TOTAL	6.196.453,77
Comentários			

JANIA MÁRCIA GIURIATTO BERMOND LEMOS
Superintendente

VALNIR G. AZEVEDO
CRC 2.646/0-5

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:C1D224BA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL 2015

Exercício: 2015
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
No Período de Janeiro a Dezembro
Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	76.569.957,04	60.177.875,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI	4.485.280,40	216.898,86
IMPOSTOS	3.887.144,01	204.501,67
TAXAS	598.136,39	12.397,19
CONTRIBUIÇÕES	4.789.118,08	2.460.204,44
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.604.800,61	2.292.375,65
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	184.317,47	167.828,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS F	8.730.731,48	1.827.606,63
JUROS E ENCARGOS DE MORA	6.512.279,32	4.676,30
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E A	2.029.337,47	1.325.749,74
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA	189.114,69	497.180,59
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDA	58.564.827,08	55.673.165,67
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.165.134,12	14.223.010,21
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	42.399.692,96	41.450.155,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	64.477.815,55	57.212.745,71
PESSOAL E ENCARGOS	29.544.560,29	22.657.953,38
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	23.310.070,41	20.841.788,63
ENCARGOS PATRONAIS	4.790.634,83	1.813.753,12
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.443.855,05	2.411,63
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	713.364,28	478.864,29

APOSENTADORIAS E REFORMAS	158.173,31	94.436,29
PENSÕES	69.258,25	46.056,70
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	485.932,72	338.371,30
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15.522.990,16	6.657.292,61
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.816.439,15	85.486,84
SERVIÇOS	7.705.270,49	6.562.867,83
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.280,52	8.937,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.444.053,91	1.426.512,01
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.444.053,91	1.426.512,01
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	17.007.920,39	14.936.868,27
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.165.118,89	14.260.873,40
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	820.961,50	578.177,07
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	21.840,00	97.817,80
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	19.069,15	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	19.069,15	0,00
TRIBUTÁRIAS	548.110,85	500.129,18
CONTRIBUIÇÕES	548.110,85	500.129,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-322.253,48	10.555.125,97
PREMIAÇÕES	1.500,00	6.000,00
INCENTIVOS	4.344,00	11.584,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	-328.464,18	10.536.033,06
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	366,70	1.508,91
Resultado Patrimonial Do Período	12.092.141,49	2.965.129,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.832.467,45	4.617.231,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	898.727,25	894.530,96
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	200.036,21	233.936,63

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:2EE4EB35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/CPL/2016
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Contabilidade Pública, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Processo Administrativo nº. 173/SEMADF/2016 Recursos Próprios. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 02/05/2016, a partir das 08h00min, horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 99.943,92 (noventa e nove mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). Informações e o Edital estão à disposição dos interessados no site www.saomiguel.ro.gov.br e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 15 de Abril de 2016.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:3D232B93

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 256/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 030/2016
Contratado: JAIR SILVA GOMES – ME.
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra, para os veículos PRISMA/CHEVROLET, 1.4, placa NBK 4603, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme consignado no Projeto Básico, Pregão Eletrônico n. 06/CPL/2016 e Nota de Empenho n. 571/2016, 572/2016 e 573/2016, os quais passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição.
Valor: O preço para o presente ajuste é de R$ 4.230,68 (quatro mil duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) pagos em razão do fornecimento de pneus e acessórios, constantes da proposta vencedora do certame licitatório, aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.
Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO: 05
UNIDADE: 05.001
PROG. TRAB: 12.361.00052.054
NOTA EMPENHO: 571/2016, 572/2016 e 573/2016. – Elemento de Despesa: 3.3.9.030.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 04 de abril de 2016.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:7DF61E6D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.192/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.031/2016
Contratado: RODOBENS CAMINHÕES RONDÔNIA LTDA.
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra, para manutenção do veículo Ambulância Mercedes –Benz Sprit, placa NCM 5647, ano 2012/2013, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, a ser executado de acordo com as especificações contidas nas Notas de Empenho n.226/2016,227/2016 e 228/2016, originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 192/2016.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 31.879,59 (trinta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 266/2016, 267/2016 e 228/2016 Unidade orçamentária 06.001 – Projeto atividade 10.301.0011.2.024. Elementos de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 04 de abril de 2016.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:2748D2A0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de MODALIDADE inexigibilidade nº 16 processo 614/2016 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 25 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 614/2016/SEMUG DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVICO DE MÃO DE OBRA EM CONCESSIONARIA AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEICULO NO PERIODO DE GARANTIA.
EMPRESAS: MAZZUTTI COMERCIO DE VEÍCULO LTDA EIRELI-CNPJ/CPF: 07.595.449/0001-99 Valor total: R$ 1.579,25

São Miguel do Guaporé, 07 DE ABRIL 2016.

SANDRA MARIA DA SILVA
Coordenadora de Administração.
Portaria 078/2015

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:42B28C69

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Tomada de Preços N° 1/CPL/2016 , Processo Nrº 195/2016, Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE NOVA VIDA , LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO ANEXO, RECURSO ORIUNDO DO CONVENIO FEDERAL PROPOSTA N° 11465675000114002.,** em favor da empresa **E BARBOSA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ 01.561.952/0001-47,** no valor total de **R$ 115.094,09.**

Seringueiras, 14 de abril de 2016.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:A4E73D95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Tomada de Preços N° 2/CPL/2016 , Processo Nrº 280/2016, Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NA RUA CURITIBA ESQUINA COM AV. DOS PIONEIROS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADE PLANO DE TRABALHO E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO, RECURSO ORIUNDO DO TERMO DE COMPROMISSO PAC 208856/2014.,** em favor da empresa **A. MONTEIRO CONTRUTORA - ME, CNPJ 22.575.444/0001-98,** no valor total de **R$ 435.094,16.**

Seringueiras, 14 de abril de 2016.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:2F6AE2B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO CONTRATO 027/2016

EXTRATO DE CONTRATO N°027/2016
PROCESSO: Nº 195/SEMSAU/2016
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/CPL/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE NOVA VIDA, LOCALIZADO NA AREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO, RECURSO ORIUNDO DO CONVENIO FEDERAL PROPOSTA N°11465675000114002.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONTRATADA: E. BARBOSA CONSTRUTORA EIRELI-ME
CNPJ: Nº 01.561.95201.561.952/0001-47
VALOR DO CONTRATO: R$ 115.094,09 (**CENTO E QUINZE MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS**).
PRAZO: 180 (**CENTO E OITENTA**) DIAS
RECURSO: CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE
EMPENHO: Nº 444/2016
VALOR DO EMPENHO: R$ 115.094,09
ASSINATURA DO CONTRATO: 14/04/2016

Publicado por:
Maria Aparecida Coelho Nunes
Código Identificador:DB3E150E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO CONTRATO 028/2016

EXTRATO DE CONTRATO N°028/2016
PROCESSO: Nº 280/SEMEC/2016
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 002/CPL/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NA RUA CURITIBA ESQUINA COM AV. DOS PIONEIROS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADE PLANO DE TRABALHO E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO, RECURSO ORIUNDO DO TERMO DE COMPROMISSO PAC 208856/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONTRATADA: A MONTEIRO CONSTRUTORA-ME
CNPJ: Nº 22.575.444/0001-98
VALOR DO CONTRATO: R$ 435.094,16 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
PRAZO: 180 (**CENTO E OITENTA**) DIAS
RECURSO: CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO
EMPENHO: Nº 691/2016
VALOR DO EMPENHO: R$ 435.094,16
ASSINATURA DO CONTRATO: 14/04/2016

Publicado por:
Maria Aparecida Coelho Nunes
Código Identificador:32F1D426

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LICENÇA PREVIA EXECUÇÃO OBRA ASFALTICA

LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizada à Av. Governador Jorge Teixeira Nº 935, Centro, Inscrita no CNPJ n° 63.761.993/0001-34, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a **LICENÇA PRÉVIA**, referente à **Execução de obra de Lama Asfaltica nas ruas e avenidas do município de Seringueiras/RO** no Município de Seringueiras/RO.

Seringueiras/RO, 13 de abril de 2016.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Coelho Nunes
Código Identificador:B53E9E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LICENÇA PREVIA REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizada à Av. Governador Jorge Teixeira Nº 935, Centro, Inscrita no CNPJ n° 63.761.993/0001-34, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a **LICENÇA PRÉVIA**, referente à **Regularização Fundiária do município de Seringueiras/RO** no Município de Seringueiras/RO.

Seringueiras/RO, 13 de abril de 2016.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Coelho Nunes
Código Identificador:7DA97CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 12/CPL/2016 , Processo Nrº 199/2016, Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ARBITRAGENS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER DE SERINGUEIRAS.,** em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE SERINGUEIRAS, CNPJ 16.806.562/0001-67,** no valor total de **R$ 46.250,00.**

Seringueiras, 14 de abril de 2016.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:1C57692E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/CPL/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras RO**, situada a na Av. Marechal Rondon, 984, através do Pregoeiro Oficial **EMERSON GOMES DOS REIS**, **TORNA PUBLICO,** para conhecimentos dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei federal 8.666/93**,** que o Pregão Presencial nº 009/CPL/2016, tendo com **OBJETO A REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRE COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS ADULTO E INFANTIL COM E SEM TRANSLADO, PREPARAÇÃO DO CORPO, ACOMPANHAMENTO DO CORTEJO ATÉ O SEPULTAMENTO E SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Com sessão pública agendada para as**09h:00min**do 12 dia de abril de 2016**,** conforme consta em ata, que não houve comparecimento de licitante interessados sendo a sessão declarada como **DESERTA PELA SEGUNDA VEZ,** conforme consta no Processo Administrativo n°036/2016. **A REPETIÇÃO DA LICITAÇÃO** será realizada as **09:00 horas do dia 29 de abril de 2016.** Na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. A pasta contendo o edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço Av. Marechal Rondon nº 984 – Centro - Cep. 76.934-000, entregue as pessoas interessadas Gratuitamente Mediante media removível, em dias úteis, das 07:00 as 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 15 de abril de 2016.

EMERSON GOMES DOS REIS
Pregoeiro Municipal
Port. 145/PMS/GAB/2015

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:30680C14

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA N° 001 DO EXTRATO DE CONTRATO 025/ASJUR/2016

Onde se lê: Valor Total: R$ 6.065,50 (Seis mil sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Leia – se: Valor Total: R$ 6.105,50 (Seis mil cento e cinco reais e cinquenta centavos).

Ficam mantidos os demais pontos e itens do referido Extrato.

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO 14 de Abril de 2016

IVETE PEREIRA DE FREITAS
Assessora Jurídica Geral

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:865E26B0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 006/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma, através da presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, informar que a publicação do extrato do termo de rescisão do contrato nº 006/2013 está deforma equivocada no enunciado do inciso descrito, pois no texto do aditivo consta Art. 79 inciso II, justifico que houve um erro de digitação, por isso ratifico os termos abaixo:

RETIFICO O SEGUINTE ITEM:

ONDE SE LÊ:

1.1 MOTIVAÇÃO: **baixa da empresa, com fundamento no art. 79, incise I, da Lei n° 8.666/93.**

LEIA-SE:

1.1 MOTIVAÇÃO: **baixa da empresa, com fundamento no art. 79, incise II, da Lei n° 8.666/93.**

A presente correção não trará prejuízos à administração pois no aditivo está correto

Theobroma – RO, 15 de Abril de 2016.

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:19DDB9AE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE THEOBROMA PORTARIA 003/2016 NOMEAÇÃO DE WANIA GUEDES KLAMERICK NO CARGO DE DIRETORA DE BENEFICIO .

IPT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE THEOBROMA
Lei Municipal Nº 139/GP//PMT/06 DE 25 DE ABRIL DE 2003

PORTARIA N°. 003/2016

"Dispõe sobre a nomeação de cargos comissionados, e dá outras providencias"

*O **Superintendente do IPT** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições da Lei Municipal nº 194 de 05 de Outubro de 2006, que rege a Previdência Municipal, resolve:*

Art. 1°. Nomear a senhora Wania Guedes klamerick do cargo de **diretora de beneficio** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Theobroma.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

Theobroma - RO, 15 de abril de 2016.

ROBSON DA SILVA DE OLIVEIRA
Superintendente do IPT

Instituto Municipal de Previdência Social de Theobroma Av. 13 de Fevereiro n.o 1298 – Centro – Theobroma/ROFone (069) 3523 1364 CNPJ 05.903.684/0001-55

Publicado por:
Robson da Silva de Oliveira
Código Identificador:07AD65AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO DE COMODATO N.001-2016

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO
CONTRATO N. 001/2016
PROCESSO N. 266/2016
COMODANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO, inscrito no CNPJ n. 63.787.097/0001-44 com sede municipal na Av. Jorge Teixeira, n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO e inscrito no CPF: 625.209.032-87, com interveniência da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**, representada por seu Secretário Interino o **Sr. SINVAL DORNELAS DE NOVAES.**
COMODATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA A CINCO - APRULAC, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 05.586.357/0001-17, estabelecida na linha A-5, Lote 47, Gleba 05, Zona Rural, neste Município, representada por seu Presidente o Sr. **JOSÉ LOPES DE SOUZA**, portador do RG n. 327.627 SSP/RO, inscrito no CPF n. 312.833.652-00.
OBJETO e VALOR: Trata-se de instrumento pecuário, bem móvel, a saber:

CÓDIGO	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
106127	13106	**01 (uma) Balança de Pesagem Bovina 3,3 x 2,00 x 2,5m c/ capacidade 4.000 kg (Vera Cruz)**	10.200,00	Bom

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto descrito na cláusula supra, foi devidamente identificado, seu estado de conservação foi considerado bom, apresentando-se em plena funcionabilidade, sem qualquer ressalvas, estando devidamente tombado junto ao setor de Patrimônio, integrando como espólio do Monte-Mor do Município de Urupá.
VIGÊNCIA: O presente Contrato de comodato terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2016, podendo ser revogado unilateralmente por qualquer uma das partes, desde que comunicada à parte contrária no prazo de 30 dias, podendo ainda ser alterado a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo, desde que não haja modificação do objeto.

Urupá-RO, 15 de abril de 2016.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:141CBF0E

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO CONVÊNIO N. 002-2016

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio nº 002/2016
Processo nº 219/2016
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ sob n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes n° 1.035, Bairro Novo Horizonte, Urupá/RO, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, representada por sua Secretária a **Sra. SANDRA MENDES DOS SANTOS VIANA**, portadora do RG nº 914.175 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº 693.225.112-49.
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA DE URUPÁ – ASA, Agremiação Cultural e Social, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 05.338.216/0001-85, sediada à Avenida Cabo Barbosa, n° 1730, Centro, Urupá-RO, representada por seu representante legal, o **Sr. FÁBIO DUTRA DA SILVA,** brasileiro, maior, solteiro, Funcionário Público, portador da cédula de identidade RG n. 569.956 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n. 574.307.302-30, residente e domiciliado na Rua Carlos de Lima, n. 1732, Bairro Novo Horizonte, em Urupá/RO.
OBJETO: Este Convênio tem o objetivo de firmar uma parceria entre o Município de Urupá e a Associação Acadêmica de Urupá – ASA, no sentido de fornecer apoio financeiro no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de óleo diesel S-10, destinado para dar suporte ao Transporte Escolar Universitário de Urupá, conforme Plano de Trabalho apenso aos autos.
VALOR: O valor do presente Convênio será de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais).
RECURSOS: As despesas correntes deste repasse ocorrerão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Categoria Econômica: 33.50.43, Projeto Atividade: 02.02.04.122.0001.2.004, previsto na Lei Plurianual de 2015, nota de empenho nº 456/16 e processo administrativo nº 219/16.
PRAZO: O presente Convênio tem vigência **até 31 de dezembro de 2016,** sendo até o dia 31 de outubro/2016 para execução após a efetivação da ordem bancária, e 60 (sessenta) dias para prestação de contas.

Urupá/RO, 15 de abril de 2016.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:6E7197AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

O Sr.**JOSE ALVES DIAS**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPÁ-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/3533/2011 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA TN-14 LOTE 206 GLEBA 01,** MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:E2298F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

O Sr.**GERALDO CIRILO TEODORO**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPÁ-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/3959/2011 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA TN-06 LOTE 498 GLEBA 01,** MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:FDF31002

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

O Município de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro, nomeado pelo portaria nº 1445/GP/2016, torna público aos interessados e a quem possa interessar o resultado final do Pregão Presencial nº 002/2016.
Pregão Presencial nº 002/2016, ocorrido em 14 de Abril de 2016 as 08:30 horas.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CARGA DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Empresa Vencedora: ONAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME - CNPJ: 04.958.208/0001-79, vencedora do item: 01, valor total finalizado de R$: 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).
Para maiores informações, no endereço Av. Capitão Silvio de Farias, nº 4571, Centro, na sala de pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, Estado de Rondônia, ou pelo telefone (69) 3525 1058.

Vale do Anari/RO, 14 de Abril de 2016

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:A979FF7E

EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº 003/2016

O Município de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro, nomeado pelo portaria nº 1445/GP/2016, torna público aos interessados e a quem possa interessar o resultado final do Pregão Presencial nº 003/2016.
Pregão Presencial nº 003/2016, ocorrido em 14 de abril de 2016 as 09:30 horas.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
Empresas Vencedoras: ONAS COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME - CNPJ: 04.958.208/0001-79, vencedora dos itens 09, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 valor total finalizado de R$: 14.348,32 (quatorze mil trezentos e quarenta e oito reais trinta e dois centavos); A J ARAUJO MOREIRA & CIA LTDA – ME – CNPJ: 00.634.268/0001-85, vencedora dos itens: 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 valor total finalizado de R$: 33.060,40 (trinta e três mil sessenta reais quarenta centavos); PRODULIM EIRELI – ME – CNPJ: 02.360.076/0001-53, vencedora dos itens 01, 05, 17, 18 e 44 valor total finalizado de R$: 6.044,60 (seis mil quarenta e quatro reais sessenta centavos) e RONDONIANA COMERCIAL EIRELI – ME – CNPJ: 22.968.734/0001-00, vencedora do item 47 valor total finalizado de R$: 1.240,00 (hum mil duzentos e quarenta reais), valor total da licitação R$: 54.693,32 (Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Três Reais Trinta e Dois Centavos).
Para maiores informações, no endereço Av. Capitão Silvio de Farias, nº 4571, Centro, na sala de pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, Estado de Rondônia, ou pelo telefone (69) 3525 1058.

Vale do Anari/RO, 14 de Abril de 2016.

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:95A9B520

EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº 005/2016

O Município de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro, nomeado pelo portaria nº 1445/GP/2016, torna público aos interessados e a quem possa interessar o resultado final do Pregão Presencial nº 005/2016.
Pregão Presencial nº 005/2016, ocorrido em 15 de Abril de 2016 as 09:30 horas.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIXEIRAS) PARA SEREM INSTALADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E VALE DO ANARI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Empresa Vencedora: PRODULIM EIRELI - ME - CNPJ: 02.360.076/0001-53, vencedora dos itens 01, 02 e 03 valor total finalizado de R$: 20.485,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Para maiores informações, no endereço Av. Capitão Silvio de Farias, nº 4571, Centro, na sala de pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, Estado de Rondônia, ou pelo telefone (69) 3525 1058.

Vale do Anari/RO, 15 de Abril de 2016.

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:7D388AAB

EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº 006/2016

O Município de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro, nomeado pelo portaria nº 1445/GP/2016, torna público aos interessados e a

quem possa interessar o resultado final do Pregão Presencial nº 006/2016.
Pregão Presencial nº 006/2016, ocorrido em 15 de abril de 2016 as 09:30 horas.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA E MOBILIA ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Empresas Vencedoras: PADIM & TONETO LTDA - CNPJ: 06.916.360/0001-14, vencedora dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 valor total finalizado de R$: 101.233,00 (cento e um mil duzentos e trinta e três reais) e RONDONIANA COMERCIAL EIRELI - ME – CNPJ: 22.968.734/0001-00, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 09, 10 e 11 valor total finalizado de R$: 72.858,00 (setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais, valor total da licitação R$: 174.091,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Noventa e Um Reais).
Para maiores informações, no endereço Av. Capitão Silvio de Farias, nº 4571, Centro, na sala de pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, Estado de Rondônia, ou pelo telefone (69) 3525 1058.

Vale do Anari/RO, 15 de Abril de 2016.

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:131D4BB3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
EDITAL CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 79ª

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal, prefeito do município de Ministro Andreaza Sr. **Neuri Carlos Persch** convoca os Senhores prefeitos consorciados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, **no dia 20 de Abril de 2016** às 09:00 horas, na sede do Consórcio Público Intermunicipal, situado na Av. Dois de Abril nº 1021, Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Deliberar sobre a anuência definitiva do plano de negócio apresentado pela empresa Ideal;
O que mais ocorrer.

NEURI CARLOS PERSCH
Presidente do Consorcio

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:C811F5CB

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/CPL/2016

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 06/CPL/2016, do Processo Administrativo nº. **1-130/SEMPLAD/2016.**

A empresa **I. P. M TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº 06/CPL/2016. Contratação de empresa para realização do Transporte Escolar de Acadêmicos, (Ônibus e Micro–Ônibus) deste Município de Vale do Paraíso/RO que cursam o ensino superior no município de Ouro Preto do Oeste e Ji-paraná/RO, ida e volta nos dias letivos, assegurando a locomoção destes ate suas Unidades Escolares de acordo com as especificações, quantitativos, e itinerárias descritos no Termo de Referencia. Obs.: O valor contratado corresponde a 50% do valor do serviço prestado, o restante dos 50% será pago pelos alunos usuários na forma de mensalidade, com valor proporcional a quantidade de dias utilizados por cada aluno.**

Vale do Paraíso - RO, 15 de Abril de 2016.

HOMOLOGO EM, ____/____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:9C23E970

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/CPL/2016

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Tomada de Preço nº 03/CPL/2016, do Processo Administrativo nº. **1-780/SEMOSPA/2015.**

A empresa **MARA COMERCIO E CONSTRUÇOES EIRELI - EPP** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 267.811,23 (duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e onze reais e vinte e três centavos);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Tomada de Preço nº 03/CPL/2016. Contratação de empresa especializada para execução de obra, a ser realizada no Parque de Exposição, localizado na rua A1, quadra 13, lote 01 (construção de barracão), neste Município, conforme projetos, planilhas e especificações contidos no Projeto Básico.**

Vale do Paraíso - RO, 15 de Abril de 2016.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:C4B36640

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/CPL/2016

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Tomada de Preço nº 02/CPL/2016, do Processo Administrativo nº. **1-778/SEMOSPA/2015.**

A empresa **MARA COMERCIO E CONSTRUÇOES EIRELI - EPP** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 211.709,70 (duzentos e onze mil e setecentos e nove reais e setenta centavos);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Tomada de Preço nº 02/CPL/2016. Contratação de empresa especializada para execução de obra, a ser realizada no Parque de Exposição, localizado na rua A1, quadra 13, lote 01 (construção de muro, bilheteria e portal), neste Município, conforme projetos, planilhas e especificações contidos no Projeto Básico Executivo.**

Vale do Paraíso - RO, 15 de Abril de 2016.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:A675C4BA

SETOR DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2016

Fundamentado no art. 24, inciso XXII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a **Contratação de serviços de revisão de garantia com reposição de peças para o veiculo Duster Dynamic 2015 OHW 1446 junto ao fornecedor autorizado, uma vez que o veiculo se encontra dentro do período da garantia dada pelo fabricante.**
Dispensa nº: 15/2016.
Processo nº: 1-275/GABINETE/2016.
Fornecedor: PORTO VEÍCULOS S. A.
Valor Global: R$ 2.311,34(dois mil e trezentos e onze reais e trinta quatro centavos);
Elemento de Despesa: 33.90.30.39 e 33.90.39.19.

Vale do Paraíso - RO, 15 de Abril de 2016.

RATIFICADO EM, ____/____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:44B6FA5A

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/CPL/2016

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 013/CPL/2016, do Processo Administrativo nº. **1-175/SEMOSPA/2016.**

A empresa **DELVALLE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 118.614,00 (cento e dezoito mil seiscentos e quatorze reais);

A empresa **N. V. VERDE & CIA LTDA - ME** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 14.051,80 (quatorze mil cinquenta e um reais, oitenta centavos);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/CPL/2016. Aquisição de material elétrico para ser utilizado na manutenção da iluminação publica no Município de Vale do Paraíso – RO, de acordo com as condições, especificações, quantitativos, e locais relacionados no Termo de Referencia.**

Vale do Paraíso - RO, 15 de Abril de 2016.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:247187F1

SETOR DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso XXII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando o **Pagamento de taxas do DETRAN: Licenciamento anual, seguro obrigatório, taxa de bombeiro e demais taxas inerentes à regularização de veículos que pertencem á frota da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.**
Dispensa nº: 016/2016.
Processo nº: 4-40/SEMTAS/2016.
Fornecedor: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/RO.
Valor Global: R$ 673,14 (seiscentos e setenta e três reais e quatorze centavos).
Elemento de Despesa: 33.90.39.69.

Vale do Paraíso - RO, 15 de Abril de 2016.

RATIFICADO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:3A59E9F9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SERVIDORES DO QUADRO COMISSIONADO					
NOME DO SERVIDOR	**MAT.**	**CARGO**	**FUNÇÃO**	**ORIGEM**	**LOTAÇÃO**
CONSELHO TUTELAR					
Aldinéia Oliveira Soares	5822	Assessor Operacional	Agente Administrativo	**SEMAST**	CONSELHO TUTELAR
Elias Ferreira de Santana	4012	Assessor Especial de Apoio Administrativo	Motorista	**SEMAST**	CONSELHO TUTELAR

CREAS -CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Salete da Silva	3254	Assessor Especial de Apoio Administrativo	Agente Administrativo	**SEMAST**	**CREAS**
Luciana Alves Feitoza Recheski	67	Diretor do CREAS-Centro de Referência Especial de Assistência Social.	Diretora do CREAS	**SEMAST**	**CREAS**

CRAS -CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Rosmari Teodoro de Lima	**2657**	Assessor Operacional	Cozinheira	**SEMAST**	**CRAS**
Mardelly Costa Silva	**4705**	Coordenadora do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.	Coordenadora do Cras	**SEMAST**	**CRAS**
Khassia Miranda Fonseca	**4690**	Orientadora Social	Facilitadora de Artes	**SEMAST**	**CRAS**

SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS					
Balbina Maria Macedo	**4658**	Assessor Operacional	Cozinheira	**SEMAST**	**CRAS**
Neuvina Opermann	**5902**	Orientadora Social	Orientadora Social	**SEMAST**	**CRAS**
Marinalva Marques dos Reis	**9454**	Assessor Operacional	Zeladora	**SEMAST**	**CRAS**

Luiz Carlos Gomes da Silva	**6758**	Assessor Especial de Apoio Administrativo	Instrutor de Karate	**SEMAST**	**CRAS**
ABRIGO MUNICIPAL					
Alício Fagundes da Silva	5392	Assessor Operacional	Vigia	SEMAST	**ABRIGO**
Cleonice Rosa de Oliveira	4339	Coordenadora/Unidade Acolhedora	Coordenadora do Abrigo	SEMAST	**ABRIGO**
Edna Rosa de Jesus Sales	6009	Assessor Operacional	Cozinheira	SEMAST	**ABRIGO**
Ester Marcondes de Bastos	4615	Assessor Operacional	Cozinheira	SEMAST	**ABRIGO**
Irany Alves de Oliveira	3319	Cuidador Unidade Acolhedora.	Cuidadora Noturna	SEMAST	**ABRIGO**
Maria Aparecida Correa da Silva	1072	Cuidador Unidade Acolhedora.	Cuidadora	SEMAST	**ABRIGO**
Simone Gomes da Silva	6687	Assessor Especial de Apoio Unidade Acolhedora	Cuidadora Noturna	SEMAST	**ABRIGO**
SEMAST- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO					
Eliane de Andrade Ferreira	**6370**	Secretaria Adjunta	Secretaria Adjunta	SEMAST	SEMAST
Jaciara Rezende dos Santos	**1871**	Secretaria de Assistencia Social	Secretaria da SEMAST	SEMAST	SEMAST
Maira Oliveira Nogueira		Assessor Especial de Apoio Administrativo	Administrativo	SEMAST	SEMAST
PROGRAMA BOLSA FAMILIA					
Jussara Helenita dos Santos Barcellos	**1931**	Coordenadora do Programa Bolsa Familia	Coordenadora do Programa Bolsa Familia	SEMAST	SEMAST
Dheiny Santos de Arruda	**6340**	Assessor Operacional	Recepção /Cadastro	SEMAST	SEMAST
Taiane de Souza Almeida	**6712**	Assessor Operacional	Zeladora	SEMAST	SEMAST
Total de Servidores do Quadro Comissionado – SEMAST: 24					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO					
Adoniran José de Araujo	043	Motorista/SEMAST	Motorista	SEMAST	SEMAST/ BOLSA FAMILIA
Ana Lucia Gonçalves Medeiros	3331	Zeladora / Casa da Familia	Readaptda/ Recepção	SEMAST	SEMAST
Cirlene Moura da Silva	3449	Zeladora/ Casa da Familia	Zeladora	SEMAST	SEMAST/CRAS
Cristina Farias dos Santos	3783	Zeladora/Casa da Familia	Readaptada/ administrativo	SEMAST	SEMAST/CRAS
Emerson Daniel Cardoso	3079	Vigia/Casa da Familia	Vigia	SEMAST	SEMAST/CRAS
Eva Gonçalves do Nascimento	06	Prof. I-nivel I 20H-Magisterio	Professora/(Laudo de afastamento)	SEMED	SEMAST/CRAS
Flaviana Aparecida de Oliveira	3531	Agente Administrativo/SEMAST	Diretora do RH - FG	SEMAST	SEMAST/CRAS
Geneci Fernandes Gonçalves	3520	Inspetora de Patio/Sementes do Futuro	Inspetora	SEMAST	SEMAST/SCFV
Gildemir Antonio Campana	4174	Operador De Maquinas Leves	Motorista do Conselho Tutelar	SEMAGRIMA	SEMAST/CONSELHO TUTELAR
Jane Lazaro Aguiar	2608	Agente Administrativo /Bolsa Familia	Agente Administrativo	SEMAST	SEMAST/BOLSA FAMILIA
João do Reis Chaves	261	Vigilante/Casa da Família	Vigia	SEMA	SEMAST/ BOLSA FAMILIA
José Carlos Slompo	3311	Motorista Veiculo Leve	Motorista	SEMAGRIMA	SEMAST/CRAS
Joao Carlos Piper	4072	Vigilante	Vigia	SEMA	SEMAST/ ABRIGO
Leandro Valerio da Rosa	516	Vigilante/Serv. de Convivência	Vigia	SEMA	SEMAST/ SCFV
Leonice Alves Nascimento	1761	Auxiliar Administrativo/Bolsa Familia	Auxiliar Administrativo/Bolsa Familia	SEMA	SEMAST/BOLSA FAMILIA
Maria de Lourdes do Nascimento	1002	Cozinheira	Cuidadora	SEMA	SEMAST/ ABRIGO
Magali Barbosa de Souza Gozzer	3327	Auxiliar Administrativo/ SEMAST	Auxiliar Administrativo/ (afastada)	SEMAST	SEMAST
Magno Martins Fontoura	3526	Vigilante/ Projovem	Vigia	SEMA	SEMAST/SCFV
Maria Celestina dos Reis Paz	2283	Auxiliar Administrativo/	Coord. Núcleo de Emissão de CTPS - FG	SEMA	SEMAST
Ricardo Tesch	3874	Vigilante/ Bolsa Familia	Vigia	SEMA	SEMAST
Rosana de Jesus Oliveira	3340	Cozinheira	Atendente Do Bolsa Familia	SEMAST	SEMAST
Rosely Domingos Ferreira	1063	Zeladora /SEMAST	Coordenadora De Apoio as Instancias e Deliberaçoes - FG	SEMAST	SEMAST/ CONSELHOS
Rosimeire Aparecida de Oliveira	1073	Auxiliar Administrativo/Bolsa Familia	Atendente do Bolsa Familia	SEMAST	SEMAST/ BOLSA FAMILIA
Rosemeire Aparecida Tadeu	4159	Zeladora	Afastamento	SEMA	SEMAST
Sebastião Tomaz de Aquino	468	Vigilante	Vigia	SEMA	SEMAST/BOLSA FAMILIA
Tania Maria Montanari de Melo Valverde	1097	Pedagoga/ Serviço de Convivência	Coordenadora de Programas de Proteção Social Basica e Especial - FG	SEMED	SEMAST
Vagner Lopes de Lima	3563	Motorista Veiculo Leve/SEMAST	Motorista	SEMAST	SEMAST
Valdinéia Matos de Oliveira	682	Pedagoga -20H	Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social 20H - FG	SEMAST	SEMAST

Total de Servidores do Quadro Efetivo - SEMAST: 28.

JACIARA REZENDE DOS SANTOS
Secretaria Municipal Interina de Assistencia Social
Dec. 5815/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:40B6CC11

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO

SERVIDOR	MATR.	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
ADEILSON LOPES DA SILVEIRA	135-1	PROFESSOR II 40 H	GESTOR ESCOLAR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
ADELINA PADILHA DO AMARAL	3771	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA PAULO FREIRE
ADEMILSON GUDE ELLER	1137	VIGILANTE	VIGIA	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	121-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR	ESCOLA MARIA ALVES 40 HS E ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO EJA 20HS
ADENILTON PAULA CORREIA	328	VIGILANTE	VIGIA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
ADINALDA MARIA PARRALEIGO	1360	PROFESSORA PEDAGOGA 40H	PROFESSORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
ADRIANA AMÂNCIO RODRIGUES CARVALHO	**106**	**ZELADORA**	**ZELADORA**	ESCOLA MARIA ALVES
AILTON SANTOS DA SILVA	**1766**	**BRAÇAL**	**AUX DE TRANSPORTE ESCOLAR**	APAE

ALBINO SCHINEIDER	68-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
ALDA MARIA PERES FERREIRA	138-1	PROFESSOR II NIVEL II 20H	PROFESSOR II NIVEL II	DEP. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/SEMED
ALECSANDRO FARIAS SILVA	317-1	PROFESSOR I 40	VICE GESTOR-INTERINO	ESCOLA TIRADENTES
ALESSANDRA NAZARIO DA SILVA	97-1	PROFESSOR I 20H	SUPERVISORA	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
ALEXANDRO CABRAL DOS SANTOS	570-2	PROFESSOR 20H	PROFESSOR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
ALEXSSANDRA DE LIMA TORRES ROCHA	1596	PROFESSOR 20H	PROFESSORA	PERMULTA CIDADE ARIQUEMES
ALICE FRANCISCO DOS S. SAMPAIO	2086	PEDAGOGA NIVEL I 40H	SUPERVISORA ESCOLAR	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
ALTAIR GONÇALVES DE ASSIS	2057	VIGILANTE	VIGIA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
ALZIRA DE SOUZA CAMPOS SILVA.	972-2	PROFESSOR PEDAGOGO 40H	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
ANA CLAUDIA DIAS AGUIAR	1372-2	PROFESSOR PEDAGOGO 20H	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
ANA CLAUDIA PEREIRA SILVA	512	PROFESSOR I 40H	PROFESSORA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
ANA MARIA GONÇALVES	2087-1	PROFESSOR I 20H	READAPTADA SALA PRO INFRO	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
ANA MARIA P. DE OLIVEIRA.	75-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR I	ESCOLA PAULO FREIRE
ANA PAULA MARTELLO	128-1	PROFESSORA I 20H	PROFESSORA I	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
ANA PAULA MARTELLO	2013-1	PROFESSORA I 20H	PROFESSORA I	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
ANA PAULA RODRIGUES DE MATOS	1147-1	PROFESSOR A I 40H	PROFESSORA I	VACÂNCIA A PARTIR DE 18/08/2014
ANACELIA FRANÇA DA SILVA	3529-1	PROFESSOR PEDAGOGO 40H	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA JOSÉ AMERICO
ANDERSON CLAYTON FERREIRA DE SOUZA	148-1	VIGIA	VIGIA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
ANDRE AGNALDO SANTANNA DO NASCIMENTO	3773-1	PROFESSOR LINGUA ESTRANGEIRA 40H	PROFESSOR LINGUA ESTRANGEIRA	VACANCIA
ANDREIA DE BARROS TELES	**4131**	**ZELADORA**	**ZELADORA**	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
ANDREIA FREZ DE JESUS	1020-1	PROFESSOR I 40H	VICE-GESTORA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
ANDREIA MEDEIROS DE MORAES.	1103	COZINHEIRA (READAPTADA)	AUX DE SECRETARIA	ESCOLA FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO ERSE
ANDREIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	3689	ZELADORA	ZELADORA	AFASTAMENTO
ANDREIA MOREIRA DA SILVA	3804	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA TIRADENTES
ANDREIA PARO DO NASCIMENTO	1597	SUPERVISORA 40H	SUPERVISORA	VACANCIA
ANDREIA PARO DO NASCIMENTO	1597	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR I	VACANCIA
ANGELA MARIA DE MELO VIEIRA	2249-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	ESCOLA PAULO FREIRE
ANGELA MARIA MARTINS DE JESUS	664-1	PROFESSOR 40H	PROFESSOR	ESCOLA PAULO FREIRE
ANGELA MARIA RAMOS PONTES	4213-1	INSP DE PÁTIO	INSP DE PÁTIO	ESCOLA PEDRO EUGENIO
ANITA AZEVEDO PEREIRA	1120-1	PROFESSOR II NIVEL II 40H	READAPITADA AUX. ADM	SEMED
ANTONIO AUGUSTO DA ROCHA	2075-1	VIGILANTE	VIGIA	ESCOLA MARIA ALVES
ANTONIO BATISTA DE MORAES	3819-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
APARECIDA EVANGELISTA DE JESUS OLIVEIRA	2023-1	PROFESSOR I 40H	SUPERVISORA	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
APARECIDA SOARES DE MIRANDA.	2-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
APARECIDO NUNES GOMES.	993-1	PROFESSOR II 40H	PROFESSOR	CEDIDO PARA BRASILIA
ARLENE MENDES DOS SANTOS	3726-1	ZELADORA	COZINHEIRA	ESCOLA JOSÉ CHIQUILITO ERSE
ARNALDO DA SILVA	1630-1	PROFESSOR II 20H(READAPTADO)	BIBLIOTECA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
AUGUSTA GERONIMO PERON	941	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PAULO FREIRE
CARLA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA	4067-1	PROF PEDAGOGO 40H	PROF PEDAGOGO	ESCOLA PAULO FREIRE
CATIANE NOGUEIRA PEREIRA	1122-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
CELI DAS GRAÇAS COELHO.	2182-1	ZELADORA (READAPTADO)	INSP DE PÁTIO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
CICERO JOSE FERREIRA	3205	PROFESSOR PEDAGOGO 20H	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA MARIA ALVES
CIRLENE RODRIGUES SANTOS ARAUJO	1790-1	PROF I NIVEL I 40H	PROFESSOR I	ESCOLA PAULO FREIRE
CIRLENE RODRIGUES SANTOS ARAUJO	2055-1	PROF I NIVEL II 20H	PROFESSOR I	ESCOLA PAULO FREIRE
CLARISPAULA C. DE OLIVEIRA.	217-1	PROFESSOR I 20H	READAPTADA	ESCOLA PAULO FREIRE
CLAUDEMIRA GONÇALVES DOS SANTOS	3564	ZELADORA	COZINHEIRA	ESCOLA PAULO FREIRE
CLAUDETE OLIVEIRA REIS DAMASCENO	5-1	PROFESSOR I 20H (READAPTADO)	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESCOLA PAULO FREIRE
CLAUDETE TEREZINHA MAGALHAES	1008-1	PROFESSORA 40H	READAPTADA AUX. DE SECRETARIA	ESCOLA FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO ERSE 20 HS E PERMUTA 20 S
CLAUDIA APARECIDA BELISARIO DO NASCIMENTO	3561-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	TECNICA NO DEP DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DEP. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/SEMED
CLAUDIANE MARQUES DA COSTA	3114-1	PROFESSOR PEDAGOGO 40H	ORIENTADORA	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
CLAUDINEIA GLUFKA MAGRIN	2046-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSORA	APAE
CLAUDIO GOULART ANDRADE	1793-1	MOTORISTA	MOTORISTA	ESCOLA PAULO FREIRE
CLEDIANE MARTINS	4094-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PAULO FREIRE
CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS.	411-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA MARIA ALVES
CLELIA NARRIMA DE PADUA	998-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSORA (ATESTADO MÉDICO POR TEMPO INDETERMINADO).	ESCOLA JOSÉ AMERICO
CLEMISILVIA SIQUEIRA	1823-2	AGENTE ADMINISTRATIVA	AGENTE ADMINISTRATIVA/ SECRETRIA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
CLEONICE SERAFIN DE SÁ	1084-1	PROFESOR I 20H	PROFESSORA	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELO
CLEUSA ALVES DOS SANTOS	3499-1	PROFESSOR PEDAGOGO 20H	PROFESSORA PEDAGOGA	ESCOLA PAULO FREIRE
CLEUZA M. DE BARROS SILVA.	1330	COZINHEIRA REEADAPTADA	INSPETORA DE PATIO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
CREUZA KISTER	124	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR I	RESPONDENDO PROCESSO ADMINISTRATIVO
CREUZA KISTER	1352	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR I	RESPONDENDO PROCESSO ADMINISTRATIVO
CREUZA LIMA DE OLIVEIRA	2041	PEDAGOGO NIVEL II 40H	READAPTADA PEDAGOGO	CME
CRISTIANE DE OLIVEIRA DINIZ ARAUJO	1256-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	ESCOLA MULTISSERIADA PADRE EZEQUIEL
CRISTIANE MIRANDA DOS SANTOS	3229	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
CRISTINA DOS SANTOS NUNES	3671	MERENDEIRA	MERENDEIRA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
DALBIANE NEURI DELEUQUI	2065-1	PROFESSOR II 20H	PROFESSOR II.	SIMDSEMB
DALVA MARIA DA SILVA	13-1	PROFESSOR I 40H	BIBLIOTECA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
DALVA MARIA DA SILVA	506-1	PROFESSOR I 20H	BIBLIOTECA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
DALVA SILVA OLIVIERA	2051-1	PROFESSOR 20H	PROFESSOR	ESCOLA SEBASTIÃO TEODORO
DELI LEMOS DOS SANTOS	**1624-1**	**PEDAGOGO NIVEL II 40H**	**ORIENTADOR**	ESCOLA PAULO FREIRE
DELI LEMOS DOS SANTOS	**1624-2**	**PEDAGOGO NIVEL II 20H**	**PROFESSOR EJA**	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
DEOCLECIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	2003-2	VIGIA	VIGIA	ESCOLA FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO ERSE
DERVAL GOMES DA COSTA	2274-1	MOTORISTA VEIC. PESADO	MOTORISTA DE ONIBUS	ESCOLA TIRADENTES
DISLAINE C. M. GONÇALVES.	**20-1**	**PROFESSOR I 40H**	**PROFESSOR I**	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
EDICARLOS BROSEGHINI	673-2	VIGILANTE 40 HORAS	VIGIA	ESCOLA PAULO FREIRE
EDICEIA BARBOSA DOS SANTOS MEDEIROS	1082-1	PEDAGOGO NIVEL II 40H PERMUTADA	PEDAGOGA	SEMED
EDILAINE SOARES GULARTE	3422	INSP DE PATIO READAPTADA	ZELADORA	ESCOLA PAULO FREIRE

EDILAINE TEIXEIRA FARIAS SIMIONATO.	1642-1	PROFESSOR I NIVEL II 40H	PROFESSOR I NIVEL II	FORUM
EDILEUZA PEREIRA DE SOUZA	1267-1	PROFESSOR PEDAGOGO 40H	PROFESSORA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
EDILSON ALMEIDA ARRUDA	3384-1	PROFESOR II NIVEL II 20H	PROFESSOR	SEMED
EDIMILSON ANTONIO BAZZI.	1627 -1	PROFESSOR 40H	PROFESSOR	RESPONDENDO PROCESSO ADMINISTRATIVO
EDINA FIGUEREDO RAMOS RODRIGUES	1136-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR	ESCOLA PEDRO EUGENIO
EDINANDIA RAMOS NASCIMENTO	3733-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PAULO FREIRE
EDINÊ ANDRADE SOUSA.	1601-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
EDIRLENE MARIA DE OLIVEIRA.	1389	PROFESSOR II 40H	PROFESSOR	ESCOLA MARIA ALVES
EDIVALDO MANOEL FERNANDES	3745-1	VIGIA	VIGIA	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
EDJALMA CARVALHO DE OLIVEIRA.	2253-1	PROFESSOR I 40H	ORIENTADOR	ESCOLA TIRADENTES
EDMILDA RODRIGUES NUNES.	1331-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA PAULO FREIRE
EDNA APARECIDA SAVASSINI.	883	COZINHEIRA READAPTADA	PRESTADORA DE CONTAS	ESCOLA PEDRO EUGENIO
EDNALDO GONÇALVES BRAGA	1051-1	VIGILANTE AFASTAMENTO PARTICULAR	VIGILANTE	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
EDNAMARCIA DOS SANTOS FERREIRA.	1049-1	PROFESSOR II 40H	VICE GESTORA/ LAUDO MÉDICO	ESCOLA TIRADENTE
EDNETTE LOPES DA COSTA ROSSATO	1144-1	PROFESSORA I NIVEL I 40H READAPTADA	PRESTAÇÃO DE CONTAS	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
EDNILZA NOVAIS DOS SANTOS LANES.	1335-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
EDSANGELA GOSLER CASCIANO	1207-1	PROFESSOR 40H	PROFESSOR	ESCOLA PEDRO EUGENIO
EDSON MARTINS DA SILVA	953	MOTORISTA PESADO	MOTORISTA	ESCOLA PAULO FREIRE
EDVALDO PEDRO DA SILVA	3770-1	VIGILANTE	VIGIA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
EGLY DA COSTA FREITAS.	1633-1	PROFESSOR I 40H	VICE-GESTOR	ESCOLA MARIA ALVES
EGLY DA COSTA FREITAS.	1633-2	PROFESSOR PEDAGOGO 20H	PROFESSOR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO - EJA
ELAINE ARAUJO MORAES	3425	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
ELCIO ALMEIDA BOTELHO.	2299-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
ELIANA CARLINI SEZINI.	56-1	PROFESSOR 20H	PROFESSOR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
ELIANA CARLINI SEZINI.	1354-1	PROFESSOR 20H	PROFESSOR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
ELIANE DECLEVA.	1777-1	PROFESSOR II NIVEL II 20H	PROFESSORA	SEMED
ELIANE FLORIANO SANTIAGO	2363-2	PROFESSOR 40H	PROFESSOR	APAE
ELIAS LUCIANO DE LIMA	107-1	PROFESSOR I NIVEL II 20H PERMUTADO	PROFESSOR	SEMED
ELIENE RAMOS DE OLIVEIRA.	2201-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PAULO FREIRE
ELIEZER RIBEIRO DOS SANTOS	2008-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
ELIEZIO FERREIRA VERONEZ	504-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	ESCOLA PAULO FREIRE
ELIS REGINA DA SILVA FERREIRA	3389-1	MERENDEIRA	MERENDEIRA	AFASTAMENTO 01/02/2014/ RESPONDENDO PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELISA PATRÍCIO DA SILVA	1148-1	PROFESSOR II 20H	PROFESSOR II	*******
ELISANGELA CARLOS	3818-1	MERENDEIRA / COZINHEIRA	MERENDEIRA / COZINHEIRA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
ELITON RIBEIRO ALVES	1673	MOTORISTA LEVE	MOTORISTA	SEMED
ELIZABETE AGUIAR DE LAIA	1131-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSORA	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
ELIZABETH CAVALCANTE MOURA	116-1	PROFESSOR II 40H	PROFESSORA	ESCOLA MARIA ALVES
ELIZABETH TERUMI OCHIAI	136-1	NUTRICIONISTA	NUTRICIONISTA	DEP. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/SEMED
ELIZEU AUGUSTO DOS SANTOS	2204-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA PEDRO EUGENIO
ELIZEU CANDIOTO	1608-1	PROFESSOR II NIVEL II 20H	PROFESSOR/TUTOR	CENTRO DE FORMAÇÃO/SEMED
ELOILTO PEREIRA	410-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA TIRADENTES
ELTON PINHEIRO LOPES	2420-2	CUIDADOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	CUIDADOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	ESCOLA PAULO FREIRE
ELZA SOARES PESSOA.	2053-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
ELZENI DUARTE PEREIRA SCHINEIDER	3413-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PAULO FREIRE
EMERSON GUDE ELLER	1125-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
ERICA ALEGRIA DOS SANTOS	3845-1	INSPETORA DE PATIO	INSPETORA DE PÁTIO	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
ERONI FERREIRA DA COSTA	1178-1	PROFESSORA I NIVEL II 40H	DIRETORA FORMAÇÃO CONTINUADA	CENTRO DE FORMAÇÃO/SEMED
ERONIDES DA SILVA DE OLIVEIRA	1701-1	PROFESSOR I 40H	VICE GESTOR ESCOLAR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
ESTER DE QUEIROZ CHAGAS DE LIMA	3823	MERENDEIRA / COZINHEIRA	MERENDEIRA / COZINHEIRA	ESCOLA JOSÉ CHIQUILITO ERSE
ESTER FRANCISCO MOTA.	1247	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
EULÁLIA GUDE CHEIDEGGER.	1261	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
FABIANA DA SILVA PULQUERI.	1053	COZINHEIRA	ZELADORA	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
FABIANA DE OLIVEIRA MOTA.	228	READAPATADA LICENÇA PREMIO 22/03/Â 22/06/16	INSP. DE PÁTIO	ESCOLA TIRADENTES
FABIANO MOISES TORRES DOS SANTOS	2088-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR	ESCOLA MARIA ALVES
FÁBIO APARECIDO P. BARBOSA	1614-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR	ESCOLA PAULO FREIRE
FABIO VICENTIN DA SILVA	1108	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
FELICIO GOUVEIA	890-1	PROFESSOR II 40H	PROFESSOR	VACANCIA A PARTIR DE 18/08/2014
FERMINA CLAUDIA CARDINA	2031-1	PROFESSOR 40H	PROFESSOR	UAB
FRANCISCA ALEXANDRA GONÇALVES DE LIMA.	74-1	PROFESSOR 20H	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
FRANCISCA HELENILDA DE LIMA.	63	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
FRANCISCO APARECIDO RIBEIRO	2029-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
FRANCISLEI MARCOS MEDEIROS.	1180-1	PEDAGOGO N II IISERIES INICIAIS 40H	PEDAGOGO N II SERIES INICIAIS	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
FRANCISLEI MARCOS MEDEIROS.	2098-1	PED. / NÍVE II SERIES INICIAIS 20H	PEDAGOGO N II SERIES INICIAIS	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
GELSA RELLA DE ALMEIDA	1647-1	PROFESSOR 40H	PROFESSORA	ESCOLA PAULO FREIRE
GELSA RELLA DE ALMEIDA	1647-2	PROFESSOR 20H	PROFESSOR	ESCOLA PAULO FREIRE
GELZIANE PERRONI DOS SANTOS CALDEIRA	4173-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PAULO FREIRE
GENIVAL PEREIRA SILVA	9-1	PROFESSOR 20H	PROFESSOR NIVEL II	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
GERLI KELER DE SOUZA	1734-1	PROFESSOR 20H	PROFESSOR	ESCOLA PEDRO EUGENIO
GERLI KELER DE SOUZA	736-1	PROFESSOR 20H	PROFESSOR	ESCOLA PEDRO EUGENIO
GERMINIA RIBEIRO SANTOS.	2256-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PAULO FREIRE
GESLAINE RAMOS FARIAS	3409-1	MERENDEIRA	MERENDEIRA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
GILBERTO BEZERRA NETO	122-1	PROFESSOR 40H	PROFESSOR	ESCOLA PAULO FREIRE
GILBERTO PEDRO MENDES NETO	2085-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
GILMAR FELIX DA SILVA	1024-1	PROFESSOR 40H	PROFESSORI	VACANCIA
GILSON VIEIRA LIMA	1210-1	PROFESSOR 40H	PROFESSOR	ESCOLA MULTISSERIADA GONÇALVES DIAS
GISELY STORCH DO N. SANTOS.	1000-1	PROFESSOR II NIVEL II 20H/ VACANCIA	PROFESSORA	VACANCIA
HELIKA MARIA DE LIMA SILVA	3722-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSÉ CHIQUILITO ERSE
HELLEN ROSSMANN BREGER.	1674-1	PEDAGOGA 40H	PROCESSOS	SEMED
HELY MENDES DA SILVA	2187-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA CHIQUILITO ERSE
HEMERSON DOS SANTOS FERREIRA	2078-1	PROFESSOR I NIVEL ESPECIAL 20H	PROFESSOR	PROERD
IARA BRIGATO RAMOS	3552-1	PROFESSOR PEDAGOGO 40H	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA MULTISSERIADA CECILIA MEIRELES
IDEFONSO SEZINI.	1355-1	PROFESSOR I 20H	SUPERVISOR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
IDEFONSO SEZINI.	57-1	PROFESSOR I 20H	ORIENTADOR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
IDERLANDES FORTUNATO GOMES ARPINI	3742-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA TIRADENTES

INEZ ALVES DE OLIVEIRA FELLER.	1655-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	ESCOLA PAULO FREIRE
IOMAR JOSE CAMPOS.	2293-1	PROFESSOR I NIVEL II 20H	PRESTAÇÃO DE CONTAS E PNAE	SEMED
IRINEU BARBOSA SANDOVAL.	1358-1	PROFESSOR I 40H	DIRETOR/INTERINO	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
IRINEU DOS REIS	1683-1	VIGIA	VIGIA	ESCOLA PAULO FREIRE
IRLÂNIA KRUGER.	12-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR I	ESCOLA PAULO FREIRE
ISABEL ELLER DE MORAIS.	1264-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
ISAQUE FRANCISCO MOTA.	1680-1	VIGIA	VIGIA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
IVAN BUENO DE LIMA.	1009-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR I	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
IVAN BUENO DE LIMA.	1618-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
IVANIA SOARES DE SOUZA.	129-1	ZELADORA	COZINHEIRA	ESCOLA PAULO FREIRE
IVANIR FATIMA FAINELLO STEFFEN.	1365-1	ZELADORA	COZINHEIRA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
IVANY CORREIA COELHO.	125-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR I NÍVEL II	ESCOLA PAULO FREIRE
IVETE DE JESUS PEREIRA.	1652-1	PROFESSORA	PROFESSORA -INTERPRETE DE LIBRAS	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO - EJA
IVONE DE FATIMA DIAS FERRAZ	667	PROFESSOR II 40H	PROFESSORA	SEMED
IVONE GIROTO DA SILVA.	1671-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
IVONE MOURA DA SILVA DE CARVALHO	1269-1	PROF I – NIVEL II 40H	PROFESSORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA.	1706-1	PROFESSORA I 20H	PROFESSORA	ESCOLA MULTISSERIADA NOVA UNIÃO
IZABEL APARECIDA PRIULI DOS SANTOS	**1295-2**	**AGENTE ADMINISTRATIVO**	**SECRETARIA ESCOLAR**	ESCOLA PAULO FREIRE
IZABEL MARIA MORAIS SALES.	**1705-1**	**ZELADORA**	**INSP. DE PÁTIO**	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
JAIR DOS SANTOS	**1778-1**	**MOTORISTA VEÍC. PESADO**	**MOTORISTAVEIC. PESADO**	**ESCOLA PEDRO EUGENIO**
JANAINA ARAUJO LOPES	1244-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
JANAINA MENDONÇA ANDRADE.	114-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSORA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
JAQUELINE SERAFIM DE ALMEIDA	**3493-1**	**AUX. ADMINISTRATIVO**	**TRANSPORTE ESCOLAR**	**SEMED**
JEAN ROSS DA ROCHA	3789-1	PROFESSORA 20H	PROFESSORA	ESCOLA PAULO FREIRE
JESABEL CRISTINA SILVA PINTO	1012-1	PROFESSORA 20H CEDIDA PORTO VELHO	PROFESSORA	CEDIDA PORTO VELHO
JOANA LINDIANETE CABRAL DE MORAIS.	1332-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA PAULO FREIRE
JOANICE DA SILVA NASCIMENTO.	1138-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
JOANICE DA SILVA NASCIMENTO.	126-1	PROFESSOR I-20	PROFESSORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
JOÃO JUVÊNCIO TESKE	151-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA TIRADENTES
JOÃO PEREIRA DORNALES	80-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA MARIA ALVES
JOAQUIM CALIXTO DE SOUZA FILHO	505-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA TIRADENTES
JOCELINA AMARO SOBRINHO.	896-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
JOEL CAETANO DA SILVA.	113-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	ESCOLA TIRADENTES
JOEL DO CARMO FREITAS.	654-1	ZELADOR	VIGIA	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
JOELCI DA COSTA	**147-1**	**MOTORISTA VEÍC. PESADO**	**MOTORISTA VEÍC. PESADO**	**ESCOLA MARIA ALVES**
JORDANIA DE OLIVEIRA SILVA	3790	PROFESSORA 20H	PROFESSORA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
JORGE LEITE DA ASSUNÇÃO	**469-1**	**VIGILANTE**	**VIGILANTE**	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA.	1128-1	PROFESSOR I 40H	ORIENTADOR	ESCOLA MARIA ALVES
JORGE NATALINO DA SILVA.	48-2	PROFESSOR PEDAGOGO 40H	GESTOR ESCOLAR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
JORGE NATALINO DA SILVA.	48-1	PROFESSOR I 20H	GESTOR ESCOLAR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
JOSADAQUE BISPO SANTOS	1646-1	PROFESSOR20H	PROFESSOR I	ESCOLA PAULO FREIRE
JOSÉ AMADEU DO NASCIMENTO	2026-1	PROFESSOR 40H	PROFESSOR II	ESCOLA TIRADENTES 20 HS E APAE 20 HS
JOSE CAMILO LIMA	2018-1	PROFESSOR I NIVEL I 20H	PROFESSOR	CEDIDO SEMA
JOSE CAMILO LIMA		PROFESSOR 40H	PROFESSOR	CEDIDO SEMA
JOSÉ CARDOSO DE MENEZES	2060-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR I	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO - EJA
JOSE DE SOUZA NETO	902-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
JOSÉ FERMINO FERREIRA	1246-1	TRABALHADOR BRAÇAL	**VIGILANTE**	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
JOSÉ FLORENCIO ALVES	2038-1	PROFESSOR 20H	PROFESSOR II	AFASTAMENTO MÉDICO
JOSÉ LEOTÉRIO GOMES	2243-1	**MOTORISTA VEÍC. PESADO**	**MOTORISTA VEÍC. PESADO**	ESCOLA PEDRO EUGENIO
JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	2052-1	VIGILANTE AFASTAMENTO DE 02 ANOS	VIGILANTE	AFASTAMENTO DE 02 ANOS
JOSILANE COELHO BARBOSA	3894-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
JOYCE DE SOUZA PEREIRA	514-1	PROFESSOR I 20H	DIRETORA DAS APPS	SEMED
JOYCE DE SOUZA PEREIRA	1709-1	PROFESSOR I 20H	DIRETORA DAS APPS	SEMED
JOZELIA ALVES PEREIRA AREDES	964-1	PROFESSOR II 40H	PROFESSOR II	ESCOLA PEDRO EUGENIO
JUCELIA COELHO BARBOSA	4130-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
JUCICLEIDE FURTADO RODRIGUEZ	3644-1	ZELADORA	COZINHEIRA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
JUCILENE PIRES LOBO	889-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA MARIA ALVES
JULIANA CABRAL DE MORAIS	2599-2	PROF II – NIVEL II 20H	PROFESSORA	ESCOLA PAULO FREIRE
JULIANA CIBELLY DOS SANTOS	1649-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSORA DO AEE	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
JULIANA MONTEIRO	1364-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
JULIANA PAULA GONÇALVES	1014-1	PROFESSOR II NIVEL II 20H	PROFESSORA	
JULIANA RIBEIRO DA SILVA	3402-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
JUVIANA MATHIAS DE SOUZA	294-2	CUI ED. INCLUSIVA 40H	CUIDAD ED. INCLUSIVA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
KATIA CRISTINA GRIGORIO COLOMBI	678-1	PROFESSOR 40H	PROFESSOR I	APAE
KATIA PIFFER BOSISIO	143-1	PROFESSOR II 20H	PROFESSOR II NIVEL II	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO - EJA
KATIA REGINA BARROS DE SOUZA	2064-1	PROFESSORA II NIVEL II 40H	PROFESSORA	CEDIDA PORTO VELHO
KÁTIA REGINA BARROS DE SOUZA	2064-2	PEDAGOGA NIVEL II 20H	PROFESSORA	CEDIDA PORTO VELHO
KELLI CRISTINA RIBEIRO	2377-1	PROFESSORA 40H	PROFESSORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
LAUCIONE DE LAET DIAS	**1684-1**	**PROFESSOR I 40H**	**PROFESSOR AEE**	ESCOLA PAULO FREIRE - AEE
LAUDICEIA GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	3496-1	MERENDEIRA/COZINHEIRA	MERENDEIRA/COZINHEIRA	ESCOLA FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO ERSE
LAUDICEIA RODRIGUES MARTINS	2301	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	ESCOLA PEDRO EUGENIO
LAURA MARIA JONJOB PEREIRA	4041	PROFESSOR PEDAGOGO 20H	SUPERVISORA	ESCOLA PAULO FREIRE
LEILA CAMPO OLIVEIRA	1057-1	TESOUREIRA.	ASSESSOR FINANCEIRO	SEMED
LEILA MARIA MORAIS	**1685-1**	**PROFESSOR PEDAGOGO 40H**	**PROFESSORA**	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
LEONICE DA SILVA.	**2014-1**	**PROFESSORA 20H**	**PROFESSORA**	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
LETIMAR MOREIRA SAMPAIO	2287-1	PROFESSOR I 20H	ORIENTADORA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
LIGIA VANIA RODRIGUES	1010-1	PROFESSOR I 40H CEDIDA PORTO VELHO/SEMAD	PROFESSOR I	CEDIDA PORTO VELHO/SEMAD
LILLYAN PAULA LENZ	1975-1	PROFESSOR 40H	PROFESSOR (A)	ESCOLA PEDRO EUGENIO 20 HS EJA
LINDAURA SILVA CAJAZEIRA	970-1	PROFESSOR II 40H	GESTORA ESCOLAR	ESCOLA MARIA ALVES
LOYR MONTEIRO	**958-1**	**PEDAGOGA NIVEL I 40H**	**SUPERVISORA**	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
LUANA DA SILVA FERREIRA	425-1	**ZELADORA**	**ZELADOR**	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
LUCELENA PEREIRA.	**876-1**	**ZELADORA**	**ZELADOR**	ESCOLA PAULO FREIRE
LUCELIA RODRIGUES DE MATOS LOPES	**2511**	**PROFESSOR PEDAGOGO 20H**	**PROFESSOR PEDAGOGO**	ESCOLA MARIA ALVES
LUCIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA.	**2539**	**COZINHEIRA** READAPTADA	**INSPETORA DE PÁTIO**	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
LUCIANA DE SOUZA	1622	PROFESSOR I 40H	VICE GESTORA ESCOLAR	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
LUCIANA MOREIRA SILVA VIEIRA	686-1	PROFESSOR I 40H	VICE GESTORA ESCOLAR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
LUCIANA MOREIRA SILVA VIEIRA	8-1	PROFESSOR I 20H	VICE GESTORA ESCOLAR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
LUCIANE DOS SANTOS MARCIEL DE OLIVEIRA.	500001-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO

LUCIANO DA SILVA	2059-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA PAULO FREIRE
LUCIENE CARDOSO DA SILVA BARBOZA	3735-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	AFASTAMENTO MÉDICO
LUCIENE FERREIRA DE SOUZA VIEIRA.	553-1	ZELADORA	COZINHEIRA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
LUCILEIA GASPARINI GALTER	**3377-1**	**ZELADORA**	**ZELADORA**	ESCOLA PEDRO EUGENIO
LUCILENE NASCIMENTO PEREIRA	955-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	ESCOLA PEDRO EUGENIO
LUCILETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	**1612-1**	PROFESSORA 20H	PROFESSORA	ESCOLA FRANCISCO JOSÉ CIQUILITO ERSE
LUCINEIA APARECIDA DE ALMEIDA	325-1	PROFESSORA 40H	PROFESSORA	CEDIDA P/ PORTO VELHO
LUCINEIDE DOMINGOS DOS SANTOS DE JESUS	3410-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
LUCINEIDE PEDROSO DOS REIS	2656-2	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
LUCINETE DIAS FERRAZ	2062-1	PEDAGOGO NÍVEL II 40H	PROFESSORA	VACÂNCIA
LUIS SEIGE HARADA	1074-1	PROFESSOR II 20H	PROFESOR II NIVEL II	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
LUIZ DENARDIN	1704-1	PROFESSOR II 20H	PROFESSOR II	ESCOLA JOSUÉ CASTRO
LUIZ MARINHO AZEVEDO	1668-1	PROFESSOR II 40H	GESTOR ESCOLAR	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
LUSINETE GOMES LEAL	71-1	PROFESSORA 20H READAPTADA	BIBLIOTECA	ESCOLA FRANCISCO JOSÉ CIQUILITO ERSE
LUZIA DA SILVA DE OLIVEIRA	2048	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
MAGNO BUCELI RUIZ	3736-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
MALVINA MARQUES BARRETO	556	PROFESSOR 20H	PROFESSORA	ESCOLA PAULO FREIRE
MARCELO MENDES PEDRO.	**1808**	**PROFESSOR I 20H**	PROFESSOR	SINDSEMB
MARCELO MENDES PEDRO.	**800003**	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR	AFAST. CARGO ELETIVO
MÁRCIA CRISTINA DE MELO ROCHA.	**2276-1**	**ZELADORA**	**ZELADORAL**	SEMED
MARCIA DOS SANTOS COSTA	3876-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
MÁRCIA MARINO FUSA VIEIRA	1636	PROFESSOR II 40H	PROF II NIVEL II. INGLÊS	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO 20 HS E ESOLA TIRADENTES 20 HS
MARCIA TELES SOUZA	4089-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
MARCIA TIEMI MIURA	870	PROFESSOR II 40H	ORIENTADORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
MARCIANA ALBORGHETI DA S. BARBOSA	1336-2	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	1016	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
MARCOS SCHINEIDER	3306-1	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
MARGARETH MARIA RODRIGUES ROCHA	1650	PROFESSOR II 40H	PROFESSORA	ESCOLA TIRADENTES
MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA	3602	PROFESSOR PEDAGOGO 20H	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
MARIA APARECIDA BALARINI	4093-1	ORIENTADORA EDUCACIONAL 40H	ORIENTADORA EDUCACIONAL	ESCOLA PEDRO EUGENIO
MARIA APARECIDA LUCIANO	3131-2	PEDAGOGO 20H	PEDAGOGO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
MARIA APARECIDA M. DE ALMEIDA VARGAS	3087-3	PROFESSOR 40H	GESTORA ESCOLAR	ESCOLA PAULO FREIRE
MARIA APARECIDA QUINTINO PEREIRA.	**885-1**	**COZINHEIRA**	**COZINHEIRA**	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	**2205-1**	**ZELADORA**	**BIBLIOTECA**	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
MARIA CELIA DE OLIVEIRA SILVA	659	PROFESSOR 40H	PROFESSOR	ESCOLA PAULO FREIRE
MARIA CELIA DE OLIVEIRA SILVA	1707	PROFESSOR 20H	PROFESSORA	ESCOLA PAULO FREIRE
MARIA DA GLÓRIA COUTO	**329-1**	**ZELADORA**	**ZELADORA**	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
MARIA DA PENHA ROCHA PIMENTEL.	1670-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA MARIA ALVES
MARIA DAS DORES GONZAGA.	1333-1	COZINHEIRA	ZELADORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
MARIA DAS GRAÇAS APARECIDA DA SILVA	3855	PROFESSORA40H	PROFESSORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
MARIA DE FÁTIMA DUTRA	1174	PROFESSOR II 40H	PROFESSOR II NIVEL II	VACANCIA A PARTIR DO DIA 15/10/ 2013
MARIA DE FÁTIMA PORTUGAL	**1690-1**	**ZELADORA READAPTADA**	**AUX DE LABORATORIO DE INFORMATICA**	ESCOLA PAULO FREIRE
MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DO NASCIMENTO.	2306	PROFESSORA I 40H	PROFESSORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
MARIA DIVINA DE QUEIROZ CHAGAS.	226-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA MARIA ALVES
MARIA EUNICE LOPES.	**634**	**ZELADORA** AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	**ZELADORA**	ESCOLA MARIA ALVES
MARIA EUNICE SABINO DA SILVA.	1810	PROFESSORA I 40H	PROFESSORA	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
MARIA EUNICE SABINO DA SILVA.	2019	PROFESSORA I 20H	PROFESSORA	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
MARIA FERREIRA GOULART	3809	PROFESSOR PEDAGOGO 40H RESPONDENDO PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROFESSOR PEDAGOGO	RESPONDENDO PROCESSO ADMINISTRATIVO
MARIA FIGUEREDO DE SOUZA GONÇALVES.	1270-1	ZELADORA	COZINHEIRA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
MARIA HELENA WESTFAL BAUTZ.	**1692-1**	**ZELADORA**	**ZELADORA**	ESCOLA PAULO FREIRE
MARIA JOANA CARDOSO GONÇALVES	2004-1	ZELADORA	COZINHEIRA	APAE
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA.	1479-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA MARIA ALVES
MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	511	PROFESSORA I 20H	PROFESSORA	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
MARIA LAUDICEIA DA SILVA	**1635-1**	PROFESSORA I 20H	PROFESSORA	ESCOLA FRANCISCO JOSÉ CIQUILITO ERSE
MARIA LAURINEIA MAIFREDE GALVANI	965	PEDAGOGO NIVEL II 40H READAPTADA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ SECRETARIA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
MARIA LEANDRO DE SOUZA	104-1	PROFESSORA I 20H	PROFESSORA	ESCOLA TIRADENTES
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA.	503-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA MARIA ALVES
MARIA LUCIA SILVA	2009-1	ZELADORA	ZELADORA	CEDIDA UNIAO BANDEIRANTES
MARIA MARLY VIEIRA LOPES SANTANA	1651	PROF I – NIVEL ESPECIAL 40 H	SUPERVISORA DAS MULTISSERIADAS	SEMED
MARIA PEREIRA LIMA CAÍRES.	2275	ZELADOR (A)	ZELADOR (A)	AFASTAMENTO 02 ANOS
MARIA SELMA ALVES LIMA LANES.	**1359-1**	**COZINHEIRA**	**COZINHEIRA**	**ESCOLA MARIA MARTA BRAGA**
MARIA SOELI BORGES DA SILVA DOS SANTOS.	**2250-1**	**ZELADORA**	**ZELADORA**	ESCOLA PEDRO EUGENIO
MARIA SUELI SERAFIM DENARDIN.	509	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	ESCOLA PEDRO EUGENIO
MARILDA LUIZ VIEIRA	3396-1	INSPETOR DE PATIO	INSPETOR DE PATIO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
MARILEI DE OLIVEIRA BASTOS.	1149	PEDAGOGO 40H CEDIDA PARA AGERB	PROFESSOR I	CEDIDA PARA AGERB
MARINA V. DE ZEFERINO VASCONCELOS	3502-1	PROFESSOR PEDAGOGO 20H	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA PEDRO EUGENIO
MARINALVA BATISTA DE SOUZA	**4155-1**	**ZELADORA**	**ZELADORA**	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
MARINETE DA SILVA NETO.	1263-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
MARIUZA PIRES DA SILVA ROSA.	1361-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
MARLENE LOPES GOMES TEIXEIRA	144	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
MARLETE GOMES DE LIMA	2058-1	ZELADORA	ZELADORA	FORUM
MARTA EUGENIO	1658	PROFESSORA 20H	PROFESSORA	EXONERADA
MARTA RODRIGUES DE SOUSA SILVA.	2074-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
MAURA LÚCIA DA SILVA	1679-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	ESCOLA PEDRO EUGENIO
MAURI BARBOSA DE SOUZA	2045	ORIENTADOR AFASTAMENTO	ORIENTADOR	AFASTAMENTO MÉDICO
MERILUCIA LUIZ GONÇALVES	2305	PROFESSORA I NIVEL II 40H	PROFESSORA	ESCOLA TIRADENTES
MIRIAM ALMEIDA	653-2	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
MOIZÉS CAMILO DOS SANTOS	81-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
MUSSILEIDE RIBEIRO DE A. CARDOSO	2010-1	ZELADORA READAPATADA	PRESTADORA DE CONTAS	ESCOLA PAULO FREIRE
NARDINA NUNES RIBEIRO	216	PROFESSOR 20H	PROFESSOR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
NATALINO DIAS PEREIRA	1634-1	MOTORISTA VEIC. PESADO	MOTORISTA VEIC. PESADO	ESCOLA MARIA ALVES
NEANDRA T. CKOSKI MEDEIROS	**3387-1**	**INSPETOR DE PATIO 40H**	**INSPETOR DE PATIO**	ESCOLA PEDRO EUGENIO

NEIDE ANDRADE DA COSTA	1329-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA PAULO FREIRE
NEIDE MARTINS GOMES	69-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR I	ESCOLA PAULO FREIRE
NEUCINA BEILKE	1130-1	PROFESSORA I 40H	GESTORA ESCOLAR	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
NEUZA MACHADO DA SILVA PEREIRA	1638-1	AUXILIAR DE SUPERVISÃO 40H	SUPERVISORA.	AFASTAMENTO MÉDICO
NEUZA MARIA TOMAZ ROSA	951	COZINHEIRA	ZELADORA	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
NEUZIMAR FERREIRA DE SANTANA	3351-1	AUX ADMINISTRATIVO	SECRETARIO ESCOLAR	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
NEY NEVES FERNANDES	1623-1	PROFESSOR I 40H READAPTAÇÃO	BIBLIOTECA	ESCOLA TIRADENTES
NILL LEY BATISTA DE JESUS	2079-1	PROFESSORA I 40H	PROFESSORA	CEDIDA PARA CACOAL
NIVALDO DE AGUIAR MERCENAS	1095-1	PEDAGOGO 40H	ORIENTADOR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
NOELIA BISPO DE ALMEIDA	2252	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUX ADMINISTRATIVO	SEMED -LICENÇA MATERNIDADE
NOELIR ALVES DE SIQUEIRA	517-1	PROFESSOR I- 20H	PROFESSORA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
NOEME GONÇALVES LEITE	2072-1	PROFESSORA I 20H	PROFESSORA	ESCOLA MARIA ALVES
OCILENE G. SOARES DO NASCIMENTO.	1809	PROFESSOR I 40H/ REDUÇÃO DE CARGA HORARIA	PROFESSORA	CEDIDA PARA AGERB
OLDEY APARECIDA SOARES	3797-1	PROFESSORA 20H	PROFESSORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
OLINDA DE SOUZA DA SILVA	102-1	PROFESSOR 20H READAPATADA	SALA DE LEITURA	ESCOLA PAULO FREIRE
ORNY RODRIGUES	513-1	PROFESSOR I 40H	GESTORA ESCOLAR	ESCOLA PEDRO EUGENIO
OSIAS ALVES MACEDO	2020-1	PROFESSOR I40H	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
PATRÍCIA LOPES SILVEIRA	1245-2	PROFESSORA 40H	PROFESSORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
PATRICIA PAULA FRASSON DE LARA	145-1	PROFESSOR II 20H READAPTADA	PROFESSOR II	SEMED
PAULO FERNANDES SILVA	3108	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
PAULO MENDES PEDRO	2016-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
PAULO R. MASSUQUINI	1142	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA MARIA ALVES
PRISCILA DA SILVA FAUSTINO	3686	PROFESSORA 40H	PROFESSORA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
PRISCILA DE ALMEIDA PIRES	3414	ORIENTADORA 40H	AUXILIAR ADMIISTRATIVO	SEMED
RAMIRO ROSSATTO	323	PORFESSOR II 20H	PROFESSOR II NIVEL II	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
REGIANE GONÇALVES DE SOUZA	1213	TECNICA EM CONTABILIDADE	TECNICA EM CONTABILIDADE	FÓRUM
REGINA MARIA CORDEIRO DE SOUZA.	1703	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR	ESCOLA MULTISSERIADA OLAVO BILAC
RENATA ARÊAS GAMBATI	2570	PROFESSOR PEDAGOGO 20H	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA MARIA ALVES
RENATO PLANTICOW DAMASCENO	1611-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR I	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA - LAUDO MÉDICO
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	1011-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
RENATO SIMAO GAEDE	2033	PROFESSOR II 20H	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
RENATO TEODORO DE SOUZA	3768-1	MOTORISTA VEICULO LEVE	MOTORISTA VEICULO LEVE	SEMED
RENONATO GENEROSO	1625-1	PROFESSOR I 20H	PROF./TEC.AGRIC	CEDIDO PARA SAUDE
REOVALDO DE CAMPOS	1004-1	PROFESSOR II40H	PROFESSOR	ESCOLA TIRADENTES
RITA DA SILVA	1211-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSORA	ESCOLA PAULO FREIRE
ROBERTO DOS SANTOS	2025-1	PROFESSOR I-40+20 H READAPTADA	SLA DE LEITURA	ESCOLA PAULO FREIRE
ROBERTO DOS SANTOS	2025-1	PROFESSOR I 40 H READAPTADA REDUÇÃO DE CARGA HORAIA	SLA DE LEITURA	ESCOLA PAULO FREIRE
ROGIANA PEREIRA DE ARAUJO SOUZA	1699-1	PROFESSOR I 40H	SUPERVISORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
ROMILDA VIANA TERRA	2002-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR I	SEMED
ROMILDA VIANA TERRA	1134-1	PROFESSORA 40H	PROFESSOR I	SEMED
RONILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	2142	PEDAGOGO NIVEL I 40+20H	PEDAGOGA	AFASTAMENTO MÉDICO
RONILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	2142	PEDAGOGO NIVEL I 40 REDUÇÃO DE CARGA HORARIA	PEDAGOGA	AFASTAMENTO SMÉDICO 90 DIA
ROSA SOUZA BORGES	3893-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PAULO FREIRE
ROSANA PEREIRA DA SILVA	3408-1	INSPETOR DE PATIO 40H	INSPETOR DE PATIO	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
ROSANE BRANDT FELIX	3398-1	INSPETOR DE PATIO 40H	INSPETOR DE PATIO	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
ROSANE RODRIGUES PEREIRA PIPER	1752-1	PROFESSOR I 40H	VICE-GESTORA	ESCOLA PAULO FREIRE
ROSANGELA MARTINS P. DA SILVA	3395-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
ROSANGELA ZAVAN FIRMIANO	1250-1	PROFESSOR II 20H	PROFESSOR II	ESCOLA TIRADENTES
ROSELI APARECIDA SACONI	3066-1	ORIENTADORA 40H READAPTADA PARA ZONA URBANA CONF. O LAUDO DA PERICIA.	ORIENTADORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS	2034-2	PEDAGOGA 40H	DIRETORA DO SETOR DA INSPEÇÃO ESCOLAR	SEMED
ROSENI BERNADO DE SOUZA	4349-1	SERVIÇOS GERAIS	INSPETORA DE PATIO	CEDIDA DE VILHENA
ROSENILDA LIMA RODRIGUES	1092-1	PEDAGOGA 40H	PEDAGOGA	ESCOLA PAULO FREIRE
ROSIMAIRE BARBOSA DA SILVA	5348-1	PROFESSORA 40H	PROFESSORA	CEDIDA DE OURO PRETO
ROSIMAIRE BARBOSA DA SILVA	5348-2	PROF II NIVEL II 20 H	PROF II NIVEL II	PERMUTADA JARU (EDICEIA
ROSIMAR TEOTONIO	3674-1	**PROFESSOR I 40H**	**SUPERVISORA**	ESCOLA PAULO FREIRE
ROSINEIA DE ALMEIDA BRESSAN GARCIA	3656-1	PROFESSOR PEDAGOGO 40H	PROFESSOR PEDAGOGO	APAE 20 HS E JOSUE DE CASTRO - EJA
ROSINEIA DE OLIVEIRA	997-1	PROFESSORA 40H	GESTORA ESCOLAR	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
SABINO JOAQUIM DA COSTA	132-1	PROF II - NIVEL II 40H	PROFESSOR DO PROINFO	ESCOLA PEDRO EUGENIO
SAIONARA VERONICA COSTA FARIA	**1641**	**PROFESSOR I 40H**	**SUPERVISORA**	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
SALETE FOGAÇA DA S. SANTOS.	214-1	PROFESSORA I 40H	PROFESSORA	CEDIDA PORTO VELHO
SALETE GATTO	1678-1	ZELADORA	ZELADORA	CEDIDA ITAPUÃ
SANDRA MARIA FERNANDES PRIMO	2169-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
SANDRA MATTARA	15-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR	ESCOLA PEDRO EUGENIO
SARA PEREIRA RIOS.	324-1	ZELADORA	AUX DE BIBLIOTECA	CENTRO DE FORMAÇÃO/SEMED
SELMA FERNANDES DE LIMA	111-1	PROFESSORA I 40H	PROFESSORA DO AEE	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO -
SERGIO ACÁCIO ALCANTARA	2056-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	ESCOLA TIRADENTES
SEVERINA AURORA DE SOUZA SANTOS	3401-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
SHEYLA ALVES CABRAL COIMBRA	3399-1	INSPETORA	INSPETORA	CEDIDA PARA UNIÃO BANDEIRANTE
SIDNEI BALBINO DE ARAUJO	1061	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
SILAS PEREIRA	2037-1	PEDREIRO READAPTADO	VIGILANTE	ESCOLA PAULO FREIRE
SILMARA FERREIRA DE SOUZA	302-1	PROFESSOR II 40H	PROFESSOR	CEDIDA PARA O FORUM
SILVANA DE OLIVEIRA FERREIRA	1713-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	MARIA MARTA BRAGA
SILVANA ROCHA DA SILVA BRITO	322-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA.	882-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
SIMONE ANGELA DE MEDEIROS DALLABRIDA	2097-1	PROFESSORA 40H	SUPERVISORA	ESCOLA PAULO FREIRE
SIMONE DA SILVA SERGIO	3393-1	PROFESSOR PEDAGOGO 20H	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
SIMONE MARTINS	1098-1	PEDAGOGO NIVEL II 40H READAPADA	SUPERVISORA	ESCOLA TIRADENTES
SIMONE SCHWANTZ WAIANDT SULDINE	3567-1	PROFESSOR 20H	PROFESSORA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
SIMONE SILVA FAUSTINO	3519-1	PROFESSOR PEDAGOGO 20H	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA PEDRO EUGENIO
SIRLEI MIGUEL DA SILVA.	2011-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
SIVANILDA DOS ANJOS SOUZA	3388-1	ZELADORA	ZELADORA	CEDIDA PARA PORTO VELHO
SOELI RODRIGUES DO AMARAL.	1475-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
SOLANGE DE LAET	1032-1	PEDAGOGO NIVEL II 40H	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
SONIA DOS SANTOS SOUZA	508-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSORA	ESCOLA MULTISSERIADA VINICIUS DE

				MORAES
SONIA MARIA MARTINS	119-1	PROFESSOR II AFRASTAMENTO MÉDICO	PROFESSOR II NIVEL II	MARIA ALVES
SUELI DE FATIMA CAMERA COELHO	4132-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
SUELI DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA	2248-1	ZELADORA	ZELADORA	AFASTAMENTO DE 2 ANOS
SUELY PESSOA ORLANDINI	3780-1	INSPETOR DE PATIO	INSPETOR DE PATIO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
TATIANA HARKA	3334-1	AUX. ADMINISTRATIVO	AUX. ADMINSTRTIVA	AFASTAMENTO DE 2 ANOS
TELMA PRADO DE ALMEIDA	1081-1	PEDAGOGO (A) NIVEL II 40H	SECRETARIA ESCOLAR	SEMED
TEREZA FREITAS DA SILVA	1695-1	PROFESSOR 40H	PROFESSOR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
TEREZA FREITAS DA SILVA	1019-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	REDUÇÃO
TEREZINHA APARECIDA RODRIGUES ROSA	3419-1	INSPETOR DE PATIO	INSPETOR DE PATIO	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
TEREZINHA DOS SANTOS SOUZA	1909-2	ZELADORA READAPTADA	ADMINISTRATIVO DPTO/PEDAGÓGICO	SEMED
VALDEIR DE OLIVEIRA ASSIS	98-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	VACANCIA
VALDEIR LUIZ GONÇALVES	1350-1	PROFESSOR II 20H	PROFESSOR II	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO - EJA
VALDEIR LUIZ GONÇALVES	139-1	PROFESSOR II 40H	GESTOR ESCOLAR	ESCOLA TIRADENTE
VALDELICE AMANCIO RODRIGUES GONÇALVES.	300-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA MARIA ALVES
VALDELICE AVES SANTIAGO	1018	PROFESSORA NIVEL I 40H	PROFESSORA	SEMED
VALDIENE PAIZANTE DE SOUZA	17-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA	3305-1	PROFESSOR I 40H	GESTOR ESCOLAR	ESCOLA FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO ERSE
VALERIA NUNES DE SOUZA	3516-1	PROFESSOR /PEDAGOGA 20H	PROFESSORA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
VALTER HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	1022-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR	CEDIDO P/ PORTO VELHO
VALTER HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	73-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR I	CEDIDO P/ PORTO VELHO
VANDERLEI LEONARDO DA SILVA	2139-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
VANDERLENE PAIZANTE DE SOUZA	2015	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	ESCOLA TIRADENTES
VANESSA CRISTINA BATISTA	3737-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
VANESSA PEYNEAU FERNANDES	1001-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FORUM
VANUSA PEREIRA DOS SANTOS	70-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	CEDIDA JIPARANÁ
VANUZA APARECIDA DE SOUZA	1781-1	PROFESSOR I 40H	VICE -GESTORA	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
VANUZA ROCHA SILVA	177-2	PROFESSOR 20H	PROFESSORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
VANUZIA RODRIGUES DE SOUZA.	2202-1	ZELADORA READAPTADA	INSP DE PÁTIO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
VILMA PIRES VENÂNCIO	1621-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
VILMA PIRES VENÂNCIO	1621-2	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
VILMAR SIQUEIRA	1013-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR	ESCOLA MULTISSERIADA RAQUEL DE QUEIROZ E ESCOLA MARIA ALVES
VIVIAN JOYCE DE OLIVEIRA	346-2	PROFESSOR PEDAGOGO 40H	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
VIVIANE PEREIRA DA SILVA	3238-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
WALDIR ALVES DE SOUZA	1135-1	PROFESSOR I40H	PROFESSOR I	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
WALDIR ALVES DE SOUZA	1643-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR I	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO - EJA
WALDIRENE ROCHA SILVA	1656-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR I	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
WALDIRENE ROCHA SILVA.	1021-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA	3535-1	PROFESSORA PEDAGOGO 20H	SUPERVISORA	ESCOLA PEDRO EUGÊNIO MARCILIO
WANDSON NEVES FERNANDES	891-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
WANESSA BISSOLI CHRISTO	3418-1	INSPETOR DE PATIO	INSPETOR DE PATIO	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
WHENDERLEIA CÂNDIDA CUNHA.	879-1	COZINHEIRA	BOLSA FAMILIA	SEMED
ZAIRA FERRAZ CARDOSO	2017-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	CENTRO DE FORMAÇÃO
ZENAIDE DE S. FIRMINO SOARES.	2304-1	ZELADORA READAPTADA	PRESTAÇÃO DE CONTA	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
ZENI SIQUEIRA	1075-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA ESCOLAR	ESCOLA PEDRO EUGÊNIO
ZENIR ALMEIDA REGO.	886-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
ZENIRA FREITAS DA SILVA.	2076-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
ADRIANA LEMES	2071-1	PROFESSORA II 40H	DIRETORA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR- FG	SEMED
CLEONICE SILVA VIEIRA	2270-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANALISTA ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO -FG	FINANCEIRO - SEMED
DARCI FERREIRA COELHO	1687-1	PROF II - NIVEL II 40H	DIRETOR DE SUPERVISAO DAS ESCOLAS POLOS-FG	SEMED
DARCI FERREIRA COELHO	1686-2	PROF II - NIVEL II 20H	PROFESSOR DE LIBRAS	SEMED/CENTRO FORMAÇÃO
ERONI FERREIRA	1178-1	PROF I - NIVEL II 40H	DIRETORA DA FORMAÇAO CONTINUADA-FG	CENTRO DE FORMAÇÃO/ SEMED
HELLENN ROSSMAN BREGER	1674-1	PROFESSORA NIVEL II 40H	DIRETORA DE PROJETOS-FG	SEMED
JOYCE DE SOUZA PEREIRA	514-1	PROF I NIVEL II 40 HORAS MAGISTERIO 40H	DIRETORA DAS APPS E CONSELHOS ESCOLARES-FG	SEMED
LUANA NAYRA ARAUJO COSTA BRAZ MAYER	1240-1	PROF I - NIVEL ESPECIAL	DIRETORA DE SUPERVISAO DAS ESCOLAS URBANAS-FG	SEMED
ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS	2034-2	ORIENTADORA	DIRETORA DE SETOR DE INSPEÇAO ESCOLAR-FG	SEMED
TELMA GOMES DE SOUSA	1637-1	PROFESSORA I NIVEL II 40H	DIRETORA DE ESCRITURAÇAO ESCOLAR-FG	SEMED
VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS	3283-1	PROF I - NIVEL I 40H	DIRETORA PEDAGÓGICA-FG	SEMED
VALDIVIO SIMOES DO NASCIMENTO	621-1	PROFESSOR (PEDAGOGO)	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEMED
MARIA LOPES SOARES SANTOS	666-1	PROF I - NIVEL ESPECIAL	SECRETARIA-ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEMED
MARCIO DE SANTANA COELHO	2050	PROFESSOR I NIVEL II 40H	DIRETOR TÉCNICO AGERB	CEDIDO AGERB
NEUSELICE CAETANO VIEIRA	960-1	PROFESSORA NIVEL II 40H	PROFESSORA	SEMED

TOTAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO: 484.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORD	SERVIDORES DO QUADRO COMISSIONADO				
	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Órgão de Origem	Local de Lotação
•	ACACIA SULTI GOMES	6026-3	ASSESSOR EXECUTIVO DE PRESTAÇAO DE CONTAS	SEMED	SEMED
•	ACLEIA DA SILVA DE SOUZA	6305-2	ASSESSOR OPERACIONAL DAS ESCOLAS URBANAS	SEMED	ESC. TIRADENTES
•	ANDREIA TOLEDO DE SOUZA	6754-1	ASSESSOR OPERACIONAL	SEMED	E.M.E.F JOSÉ AMÉRICO
•	ANGELA MARIA DE MELO VIEIRA	2249-1	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F MARIA MARTA BRAGA
•	ANGELA MARIA SOARES	5385-5	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E..F JOSÉ AMERICO
•	CELIO DE ALMEIDA TORRES	3569-6	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	SEMED	SEMED
•	DARCI LUIS NOGUEIRA DA ROCHA	3030-8	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.I.F . MARIA ALVES

•	DARCI MENDES DA SILVA	2334-2	ASSESSOR OPERACIONAL DAS ESCOLAS URBANAS	SEMED	ESC. PAULO FREIRE
•	EDICEIA DA SILVA SOUZA	6206-2	ASSESSOR OPERACIONAL	SEMED	E.M.E.F TIRADENTES
•	EDILENE VIEIRA DA ROCHA	2140-2	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	CRECHE CANTINHO DO CÉU
•	EDMILSON DOS SANTOS	6367-2	ASSESSOR ADMIN DAS ESCOLAS URBANAS	SEMED	SEMED
•	EDNALIA ROCHA DIOGO BRANDÃO	6829-1	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	CRECHE CANTINHO DO CÉU
•	ELIANA ABREU DA SILVA	6842-1	ASSESSOR OPERACIONAL DAS ESCOLAS URBANAS	SEMED	E.M.E.F JOSÉ CHIQUILITO ERSE
•	ELIAS PEDRO DE CARVARLHO	4143	ASSESSOR OPEREACIONAL	SEMOSP	SEMED
•	ELIDIA FARIAS ALVES	2104-3	ASSESSOR OPERACIONAL	SEMED	SEMED
•	ERNESTINA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	5301-5	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F MARIA ALVES
•	GEIZIMAR HENRIQUE PIPER DE OLIVEIRA	5939-3	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F MARIA ALVES
•	GISELE DE FATIMA BORGES	4587-7	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F JOSÉ BONIFACIO DE ANDRADE
•	GLEISON DE SOUZA NASS	3639-6	ASSESSOR ADMIN DAS ESCOLAS URBANAS	SEMED	SEMED
•	GLEYCE DA SILVA PULQUERI	6716-1	ASSESSOR OPERACIONAL	SEMED	E.M.E.F JOSÉ BONIFÁCIO
•	GRACIELA MASCARENHAS ROCHA DA SILVA	1844-9	ASSESSOR OPERACIONAL	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSUÉ DE CASTRO
•	HEWILANE LEISLE SOUZA E SILVA	6201-2	ASSESSOR OPERACIONAL DA BIBLIOTECA	SEMED	E.M.E.F TIRADENTE
•	ILDETE PEREIRA DE MELO	6760	ASSESSOR OPERACIONAL	SEMED	E.M.E.F JOSÉ AMÉRICO
•	INES JOSE DA CRUZ	6365-1	EDUCACIONAL SUBSTITUTO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F MARIA ALVES
•	IRACI BALBINO DE FREITAS DOS SANTOS	4111-4	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.I.E.F PEDRO EUGÊNIO MARCILIO
•	JEAN ARAUJO DE MEDEIROS	4367-7	ASSESSOR ADMIN DAS ESCOLAS URBANAS	SEMED	SEMED
•	JOEL DE SOUZA	1821-3	CHEFE DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	SEMED
•	JOELMA CEZAR DE MIRANDA BARBOSA	6731-1	ASSESSOR ADMIN DAS ESCOLAS DE CAMPO	SEMED	SEMED
•	JOSE ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	6254-2	ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO	SEMED	SESSÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
•	JOSUE BARBOSA DA SILVA	6366-2	ASSESSOR ADMIN DAS ESCOLAS URBANAS	SEMED	SEMED
•	LUCIANA BRANDAO DE SOUZA OLIVEIRA	4217-7	ASSESSOR OPERACIONAL DA BIBLIOTECA	SEMED	E.M.E.F TIRADENTE
•	LUCINEI APARECIDA SALVADOR CRISTO	6369-3	ASSESSOR OPERACIONAL DA BIBLIOTECA	SEMED	E.M.E.F MARIA ALVES
•	LUSENI NERES DA SILVA	6750-1	ASSESSOR OPERACIONAL	SEMED	E.M.E.F JOSÉ AMÉRICO
•	LUZIA DE FATIMA OLIVEIRA BRAUM	5950-3	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F TIRADENTE
•	MADALI NUNES ROSA SOUZA	6205-3	ASSESSOR OPERACIONAL DAS ESCOLAS URBANAS	SEMED	ESC. TIRADENTES
•	MAGDA DE SOUZA E SILVA DORNELES	4579-7	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F MARIA ALVES
•	MARCIA GOMES CAVALCANTE	3364-8	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F TIRADENTE
•	MARINALVA ALVES PENNA CANTEIRO	4740-7	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSUÉ DE CASTRO
•	MARLENE SANTOS DE SOUZA	5416-6	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F JOSÉ CHIQUILITO ERSE
•	MAYKON JUNIOR PATUSSI DOS SANTOS	5752-3	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	SEMED	E.M.E.F MUILTISSERIADA ORDEM E PROGRESSO
•	MERIELI DE SOUZA BEZERRA	3273-8	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F JOSÉ AMÉRICO
•	ORANDINA DA SILVA RAMOS	6024-4	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	SEMED	E.M.E.I.E.F PEDRO EUGÊNIO MARCÍLIO
•	PATRICIA MAULAZ PEREIRA	5305-5	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	CENTRO TECNOLOGICO DE FORMAÇÃO
•	PATRICIA MENDES MARTINS	6025-3	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F . PEDRO EUGENIO
•	RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA CUNHA	4580-7	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F JOSÉ AMÉRICO
•	RENATA GATTO	6830-1	ASSESSOR ADMIN. DE RECURSOS HUMANOS	SEMED	SEMED
•	ROBERTO DA SILVA COSTA	6358-3	ASSESSOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS	SEMED	SEMED
•	ROSA ELENE CASSIMIRO DE LIMA	6821-1	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.I.F PAULO FREIRE
•	ROSIMAYRE BRAZ BARBOSA	5348-1	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.I.E.F PAULO FREIRE
•	SANDRA XAVIER RIBEIRO	5368-3	DIRETOR ADMINISTRATIVO	SEMED	SEMED
•	SIMONE DE LAET DIAS	1353-6	ASSESSOR OPERACIONAL	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSUÉ DE CASTRO
•	SIMONE MARIANO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	4554-5	ASSESSOR OPERACIONAL DA BIBLIOTECA	SEMED	E.M.E.F TIRADENTE
•	SUELAINE CORDEIRO DE SOUZA	4555-6	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	SEMED	E.M.E.F DARCI RIBEIRO MULTISSERIADA
•	VALDEIR TEOFILO DE AZEVEDO	3442-5	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F JOSÉ AMÉRICO
•	VANILDE VAZ DE MIRANDA	6743-1	ASSESSOR OPERACIONAL	SEMED	E.M.E.F JOSÉ BONIFÁCIO
•	ZENILDA DE SOUZA LIMA	5409-5	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F MARIA ALVES

TOTAL DE SERVIDORES: 056

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO COM CARGO EM COMISSÃO					
NOME DO SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**FUNÇÃO**	**ÓRGÃO DE ORIGEM**	**LOCAL DE LOTAÇÃO**
VALDIVIO SIMOES DO NASCIMENTO	621-1	PROFESSOR (PEDAGOGO)	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEMED	SEMED
MARIA LOPES SOARES SANTOS	666-1	PROF I - NIVEL ESPECIAL	SECRETARIA-ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEMED	SEMED
RAQUEL DE SOUSA COSTA	3537-1	TELEFONISTA	ASSESSOR FINANCEIRO	SEMED	SEMA

TOTAL DE SERVIDORES: 03

Os servidores relacionados constam do Quadro de Servidores Efetivos.

VALDIVIO SIMÕES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação
Dec. 5396 /GAB/PMB/2015.

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:21DC91AE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 FMS

Balanço Orçamentário
Exercício de 2015 – Anexo 12 da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES				
Receita Tributária				
Impostos				
Taxas				
Receitas de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Contribuições Econômicas				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Transferências Correntes				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Convênios				
Outras Receitas Correntes				
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições				
Receita da Divida Ativa				
Receitas Diversas				
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Credito				
Operações de Credito Internas				
Alienação de Bens				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Convênios				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)				
REFINANCIAMENTO (III)				
Operações de Credito Internas				
Mobiliaria				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliaria				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)				
DÉFICIT (IV)			8.832.914,32	8.832.914,32
TOTAL (V) + (III +IV)			**8.832.914,32**	**8.832.914,32**
SALDO DE EXERCICIO ANTERIORES			451.000,97	451.000,97
(UTILIZADOS PARA CREDITO ADICIONAIS				
Superávit Financeiro			451.000,97	451.000,97
Reabertura de Créditos Adicionais				

MARINALVA VIEIRA EVA
Contadora
CRC RO 006696/0-5

ELIENE MEDEIROS FELIX DA CRUZ
Sec. Municipal de Saúde

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Estado de Rondônia **Balanço Orçamentário**
Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste **Exercício de 2015 – Anexo 12 da Lei 4.320/64**
Unidade Gestora**: Fundo Municipal de Saúde**

DESPESAS ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)= (f-g)
DESPESAS CORRENTES	**8.398.000,00**	**9.321.846,17**	**8.719.066,28**	**8.408.934,30**	**7.931.028,36**	**602.779,89**
Pessoal e Encargos Sociais	5.829.000,00	6.268.276,00	6.016.967,37	6.016.967,37	5.746.211,16	251.308,63
Juros e Encargos da Divida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	2.569.000,00	3.053.570,17	2.702.098,91	2.391.966,93	2.184.817,20	351.471,26
DESPESAS DE CAPITAL	**102.000,00**	**221.589,04**	**113.848,04**	**71.354,60**	**68.668,00**	**107.741,00**
Investimento	102.000,00	221.589,04	113.848,04	71.354,60	68.668,00	107.741,00
Inversões Financeiras						
Amortização da Divida						
Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**8.500.000,00**	**9.543.435,21**	**8.832.914,32**	**8.480.288,90**	**7.999.696,36**	**710.520,89**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da divida Interna						
Divida Mobiliária						
Outras Dividas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dividas						
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI + VII)	**8.500.000,00**	**9.543.435,21**	**8.832.914,32**	**8.480.288,90**	**7.999.696,36**	**710.520,89**

SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X)=(VII+IX)	**8.500.000,00**	**9.543.435,21**	**8.832.914,32**	**8.480.288,90**	**7.999.696,36**	**710.520,89**

ANEXO I – QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS ©	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCICIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		**100.397,34**	**98.098,79**	**98.098,79**	**2.298,55**	
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes		100.397,34	98.098,79	98.098,79	2.298,55	
DESPESAS DE CAPITAL		**1.077.463,69**	**523.186,46**	**496.253,03**		**581.210,66**
Investimentos		1.077.463,69	523.186,46	496.253,03		581.210,66
Inversões Financeiras						
Amortização da Divida						
TOTAL		**1.177.861,03**	**621.285,25**	**594.351,82**	**2.298,55**	**581.210,66**

ANEXO II – QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO (f)=(a+b-C-d)
	EM EXERCICIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (b)			
DESPESAS CORRENTES		**300.371,76**	**300.371,76**		**0,0**
Pessoal e Encargos Sociais		171.874,96	171.874,96		
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes		128.496,80	128.496,80		0,0
DESPESAS DE CAPITAL		**220.658,66**	**220.658,66**		**0,0**
Investimentos		220.658,66	220.658,66		0,0
Inversões Financeiras					
Amortização da Divida					
TOTAL		**521.030,42**	**521.030,42**	**0,0**	**0,0**

Nota:
Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 438/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte 5º edição e IPC 07..
Este Demonstrativo foi elaborado de acordo as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público – NBCASP.
Do Total das Despesas autorizadas foram executadas os seguintes valores:
Créditos Orçamentários e Suplementares Fixados R$9.543.435,21 - Execução R$ 8.832.914,32 – economia de dotação R$ 710.520,89
Créditos Especiais Fixados R$ 238.443,17 – Execução R$ 238.443,17
4- As despesas por tipo de crédito conferem com o Anexo TC 18 – Demonstrativo da Alterações Orçamentárias da IN 13/2004 do TCER que acompanha a Prestação de Contas do Exercício de 2015.

Publicado por:
Tertuliano Pereira Neto
Código Identificador:E86B4913

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 FMS

Balanço Financeiro
Exercício de 2015– Anexo 13, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária			**Despesa Orçamentária**	**8.832.914,32**	**9.832.286,05**
Ordinária			Ordinária	5.295.503,94	5.821.077,57
Vinculada			**Vinculada**	**3.537.410,38**	**4.011.208,48**
Recursos Destinados a Educação			Recursos Destinados a Educação		
Recursos Destinados a Saúde			Recursos Destinados a Saúde- **SUS e Convenio**	3.537.410,38	4.011.208,48
Recursos Destinados a Previdência Social-RPPS			Recursos Destinados a Previdência Social-RPPS		
Recursos Destinados a Previdência Gerall-RGPS			Recursos Destinados a Previdência Gerall-RGPS		
Recursos Destinados a Seguridade Social			Recursos Destinados a Seguridade Social		
Outras Destinações de Recursos			Outras Destinações de Recursos	-	
(-) Deduções da Receita					
Ordinária					
Vinculada					
Recursos Destinados a Educação					
Recursos Destinados a Saúde					
Recursos Destinados a Previdência Social-RPPS					
Recursos Destinados a Previdência Gerall-RGPS					
Recursos Destinados a Seguridade Social					
Outras Destinações de Recursos					
Transferências Financeiras Recebidas	**8.823.623,00**	**8.896.158,03**	**Transferências Financeiras Concedidas**	-	
Repasse Financeiro Recebido de Outra Entidade – Recursos das ASPS	8.826.623,00	8.896.158,03			
Recebimentos Extra-Orçamentários	**1.951.920,34**	**2.775.787,78**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**2.241.483,38**	**1.143.650,51**
Empenhos a Liquidar	352.625,42	1.177.861,03	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	521.030,42	19.780,48
Despesas a Pagar	480.592,54	521.030,42	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	594.351,82	104.601,92

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.084.300,36	1.042.116,81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-
Outros Recebimentos Extra-orçamentárias	34.402,02	34.779,52	Outros Pagamentos Extra-orçamentárias	1.126.101,14	1.019.268,11
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**1.684.682,02**	**988.672,77**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**1.385.827,66**	**1.684.682,02**
Caixa			Caixa		
Bancos Contas Movimento	41.114,20	56.738,17	Bancos Contas Movimento	1.385.827,66	41.114,20
Bancos Contas Aplicações		-	Bancos Contas Aplicações		-
Bancos Contas Vinculada	1.643.567,82	931.934,60	Bancos Contas Vinculada		1.643.567,82
Outros Bancos		-	Outros Bancos		-
TOTAL	**12.460.225,36**	**12.660.618,58**	**TOTAL**	**12.460.225,36**	**12.660.618,58**

Nota Explicativa: O Fundo Municipal de Saúde , registrou na coluna de dispêndios os valores da execução de Despesas Orçamentárias, conferindo também com o Balanço Orçamentário e Anexo 15. Na coluna de ingressos conta Transferências Financeiras Recebidas que representam os valores de repasses recebidos da Unidade Gestoras Prefeitura.
A informação das contas de Recebimentos Extra-orçamentárias são assim explicados: Conta Empenhos a Liquidar corresponde ao valor dos empenhos a liquidar no exercício concilia com a diferença entre as despesas empenhadas e liquidadas demonstradas no balanço orçamentário; Conta Despesa a Pagar corresponde ao valor dos Restos a Pagar processados apurados na diferença entre Despesas Liquidadas e Despesas Pagas do Balanço Orçamentário e no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções é representada pelos valores de Retenções efetuadas no exercício e estão devidamente apropriadas no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Outros Recebimentos Extra-orçamentárias tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. No mesmo sentido as contas de Pagamentos Extra-orçamentários registrados na coluna dispêndios, tem as seguintes movimentações: Conta Pagamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados confere com a baixa demonstrada no Demonstrativo da Divida Flutuante; A conta Pagamentos Extra-orçamentários confere com o movimento de baixa demonstrado no Anexo da Divida Flutuante e a conta Outros Recebimentos Extraorçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. Por fim os saldos das contas bancos conferem com os Demonstrados no Balanço Patrimonial

MARINALVA VIEIRA EVA
Contadora
CRC RO 006696/0-5

ELIENE MEDEIROS FELIX DA CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tertuliano Pereira Neto
Código Identificador:000057AF

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 FMS

Balanço Patrimonial
Exercício de 2015 – Anexo 14 da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	**1.554.317,66**	**2.188.672,42**	**Passivo Circulante**	**560.499,99**	**521.238,24**
Caixa e Equivalência de Caixa	1.385.827,66	1.684.682,02	**Obrigações Trabalhista a Pagar a Curto Prazo**	**270.756,21**	**171.874,96**
Créditos a Curto Prazo	**163.200,00**	**503.990,40**	Pessoal a Pagar	270.756,21	171.874,96
Créditos de Transferência a Receber	163.200,00	503.990,40	**Fornecedores a Pagar Nacionais a Curto Prazo**	**235.269,76**	**349.155,46**
Demais Créditos e Valores a curto prazo.	5.290,00		**Demais Obrigações a Curto Prazo**	**54.474,02**	**207,82**
Adiantamento Concedidos a Pessoal e a Terceiros	5.290,00		Valores Restituíveis	52.974,02	207,82
Estoque			Outras Obrigações a Curto Prazo	1.500,00	
Almoxarifado			**Passivo Não Circulante**	**0,0**	
			Encargos sociais a Pagar		
Ativo Não Circulante	**5.232.564,34**	**4.638.023,28**	Fornecedores a Longo Prazo		
Ativo Realizável a Longo Prazo					
Créditos a Longo Prazo					
(-)Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo.					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo					
IMOBILIZADO	**5.232.564,34**	**4.638.023,28**			
Bens Móveis	1.974.453,79	1.873.520,21	**TOTAL DO PASSIVO**	**560.499,99**	**521.238,24**
Bens Imóveis	3.258.110,55	2.764.503,07			
(-) Depreciação. Exaustão e Amortização Acumuladas		0,0	**PATRIMONIO LIQUIDO**		
			Patrimônio Social e Capital social	3.859.947,47	3.859.947,47
			Resultados Acumulados		**2.445.509,99**
			Superávits ou Déficits Acumulados	**2.366.434,54**	**2.445.509,99**
			Superávits ou Déficits do Exercício		
			Ajustes de Exercício Anteriores		
			Superávits ou Déficits Acumulados Inter OFSS- Município.	**2.366.434,54**	
			Superávits ou Déficits do Exercício	-79.075,45	
			Superávits ou Déficits de Exercícios anteriores	2.445.509,99	
			Total do Patrimônio Liquido	**6.226.382,01**	**6.305.457,46**
TOTAL DO ATIVO	**6.786.882,00**	**6.826.695,70**	**TOTAL DO PASSIVO**	**6.786.882,00**	**6.826.695,70**
ATIVO FINANCEIRO	1.385.827,66	2.188.672,42	PASSIVO FINANCEIRO	560.499,99	521.238,24
ATIVO PERMANENTE	5.401.054,34	4.638.023,28	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				**6.226.382,01**	**6.305.457,46**
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
TOTAL					825.327,67

Nota Explicativa -Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 438/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 5ª edição e IPC 04.

MARINALVA VIEIRA EVA
Contadora
CRC RO 006696/0-5

ELIENE MEDEIROS FELIX DA CRUZ
Sec. Municipal de Saúde

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tertuliano Pereira Neto
Código Identificador:6A959B08

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 FMS

Demonstração das Variações Patrimoniais
Exercício de 2015 – Anexo 15, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,0	**PESSOAL E ENCARGOS**	**6.016.967,37**	**6.106.524,96**
IMPOSTOS		0,0	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.928.351,67	4.740.534,77
TAXAS		0,0	ENCARGOS PATRONAIS	1.063.482,15	1.124.871,43
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,0	BENEFICIOS A PESSOAL	0,0	37.400,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	25.133,55	45.183,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,0			
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,0	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**1.832.553,51**	**1.843.049,45**
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,0	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.101.862,36	1.203.509,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,0	SERVIÇOS	730.691,15	639.539,95
TRANASFERENCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**8.823.623,00**	**9.400.148,43**			
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.823.623,00	8.896.158,03	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**621.653,42**	**37.732,07**
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		503.990,40	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		**18.550,00**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	621.653,42	37.732,07
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		18.550,00			
			TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIAS	**340.790,40**	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**209,20**	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		209,20	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	340.790,40	
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTES PARA PERDAS		
			TRIBUTÁRIAS	**30.568,79**	**32.826,25**
			CONTRIBUIÇÕES	30.568,79	32.826,25
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**60.164,96**	
SOMA	**8.823.623,00**	**9.418.907,63**	**SOMA**	**8.902.698,45**	**8.020.132,73**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO: -79.075,45					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
Incorporação de Ativos	594.541,06	656.226,12
Incorporação de Passivo	0,0	0,0
Incorporação de Passivo	0,0	0,0
Desincorporação do Ativo	0,0	0,0
	0,	0,0

MARINALVA VIEIRA EVA
Contador
CRC RO 006696/0-5

ELIENE MEDEIROS FELIX DA CRUZ
Sec. Municipal de Saúde

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tertuliano Pereira Neto
Código Identificador:C2543BB5

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 FMAS

Balanço Orçamentário
Exercício de 2015 – Anexo 12 da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Assistência Social**

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES				
Receita Tributária				
Impostos				
Taxas				
Receitas de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Contribuições Econômicas				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Transferências Correntes				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Convênios				
Outras Receitas Correntes				
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições				
Receita da Divida Ativa				
Receitas Diversas				
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Credito				
Operações de Credito Internas				
Alienação de Bens				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Convênios				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)				
REFINANCIAMENTO (III)				
Operações de Credito Internas				
Mobiliaria				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliaria				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)				
DÉFICIT (IV)			(1.957.047,15)	(1.957.047,15)
TOTAL (V) + (III +IV)			**(1.957.047,15**	**(1.957.047,15**
SALDO DE EXERCICIO ANTERIORES			369.884,92	369.884,92
(UTILIZADOS PARA CREDITO ADICIONAIS				
Superávit Financeiro			369.884,92	369.884,92
Reabertura de Créditos Adicionais				

Estado de Rondônia **Balanço Orçamentário**
Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste **Exercício de 2015 – Anexo 12 da Lei 4.320/64**
Unidade Gestora**: Fundo Municipal de Assistência Social**

DESPESAS ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)= (f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.527.090,00	**2.019.522,24**	**1.782.914,20**	**1.702.812,04**	**1.602.376,30**	**236.608,04**
Pessoal e Encargos Sociais	939.000,00	1.045.912,30	1.023.163,50	1.023.163,50	950.561,48	22.748,80
Juros e Encargos da Divida		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	588.090,00	973.609,94	759.750,70	679.648,54	651.814,82	213.859,24
DESPESAS DE CAPITAL	272.910,00	**265.896,71**	**174.132,95**	**137.723,44**	**137.723,44**	**91.763,76**
Investimento	272.910,00	265.896,71	174.132,95	137.723,44	137.723,44	91.763,76
Inversões Financeiras						
Amortização da Divida						
Reserva de Contingência						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**1.800.000,00**	**2.285.418,95**	**1.957.047,15**	**1.840.535,48**	**1.740.099,74**	**328.371,80**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,0					
Amortização da divida Interna	0,0					
Divida Mobiliária	0,0					
Outras Dividas	0,0					
Amortização da Dívida Externa	0,0					
Dívida Mobiliária	0,0					
Outras Dividas	0,0					
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI + VII)	**1.800.000,00**	**2.285.418,95**	**1.957.047,15**	**1.840.535,48**	**1.740.099,74**	**328.371,80**
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X)=(VII+IX)	**1.800.000,00**	**2.285.418,95**	**1.957.047,15**	**1.840.535,48**	**1.740.099,74**	**328.371,80**

ANEXO I – QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS ©	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCICIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (b)				
DESPESAS CORRENTES		**26,72**			**26,72**	
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						

Outras Despesas Correntes		26,72			26,72	
DESPESAS DE CAPITAL		**212.000,00**	**212.000,00**	**212.000,00**		
Investimentos		212.000,00	212.000,00	212.000,00		
Inversões Financeiras						
Amortização da Divida						
TOTAL		**212.000,00**	**212.000,00**	**212.000,00**	**26,72**	

ANEXO II – QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCICIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (b)			
DESPESAS CORRENTES		**21.168,84**	**21.168,84**		
Pessoal e Encargos Sociais		12.512,92	12.512,92		
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes		8.655,92	8.655,92		
DESPESAS DE CAPITAL		**4.506,50**	**4.505,50**		
Investimentos		4.506,50	4.506,50		
Inversões Financeiras					
Amortização da Divida					
TOTAL		**25.675,34**	**25.675,34**		

Nota:
Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 438/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.
Este Demonstrativo foi elaborado de acordo as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público – NBCASP.
Do Total das Despesas autorizadas foram executadas os seguintes valores:
Créditos Orçamentários e Suplementares Fixados R$ 2.285.418,95 -Execução R$ 1.957.047,15 – economia de dotação R$ 328.371,80
Créditos Especiais Fixados R$ 196.050,06 – Execução R$ 196.050,06
4- As despesas por tipo de crédito conferem com o Anexo TC 18 – Demonstrativo da Alterações Orçamentárias da IN 13/2004 do TCER que acompanha a Prestação de Contas do Exercício de 2015.

MARINALVA VIEIRA EVA
Contadora
CRC RO 006696/0-5

MARIA MARLUCIA DA SILVA
Sec. Municipal de A. Social

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tertuliano Pereira Neto
Código Identificador:FB84F44A

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 FMAS

Balanço Financeiro
Exercício de 2015– Anexo 13, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Assistência Social**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária			**Despesa Orçamentária**	**1.957.047,15**	**1.845.481,27**
Ordinária			Ordinária	1.540.748,52	1.284.473,10
Vinculada			**Vinculada**	**416.298,63**	**561.008,17**
Recursos Destinados a Educação			Recursos Destinados a Educação		
Recursos Destinados a Saúde			Recursos Destinados a Saúde		
Recursos Destinados a Previdência Social-RPPS			Recursos Destinados a FNAS	416.298,63	561.008,17
Recursos Destinados a Previdência Gerall-RGPS			Recursos Destinados a Previdência Gerall-RGPS		
Recursos Destinados a Seguridade Social			Recursos Destinados a Seguridade Social		
Outras Destinações de Recursos			Outras Destinações de Recursos		
(-) Deduções da Receita					
Ordinária					
Vinculada					
Recursos Destinados a Educação					
Recursos Destinados a Saúde					
Recursos Destinados a Previdência Social-RPPS					
Recursos Destinados a Previdência Gerall-RGPS					
Recursos Destinados a Seguridade Social					
Outras Destinações de Recursos					
Transferências Financeiras Recebidas	1.770.578,78	1.969.821,09	**Transferências Financeiras Concedidas**	**9.451,62**	**3.366,54**
Recebimentos Extra-Orçamentários	**450.328,37**	**461.194,06**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**469.440,95**	**217.279,10**
Empenhos a Liquidar	116.511,67	212.026,72	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	25.675,34	
Despesas a Pagar	100.435,74	25.675,34	Pag. de Restos a Pagar Não Processados	212.000,00	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	221.153,50	188.696,22	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	231.765,61	182.483,32
Outros Recebimentos Extra-orçamentárias	12.227,46	34.795,78	Outros Pagamentos Extra-orçamentárias		34.795,78
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**364.888,24**		**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**149.855,67**	**364.888,24**
Caixa			Caixa		

Bancos Conta Movimento	4.294,40		Bancos Conta Movimento	149.855,67	4.294,40
Bancos Conta Aplicações		-	Bancos Conta Aplicações		
Bancos Conta Vinculada	360.593,84		Bancos Conta Vinculada		360.593,84
Outros Bancos		-	Outros Bancos		-
TOTAL	**2.585.795,39**	**2.431.015,15**	**TOTAL**	**2.585.795,39**	**2.431.015,15**

Nota Explicativa: O Fundo Municipal de Assistência Social, registrou na coluna de dispêndios os valores da execução de Despesas Orçamentárias, conferindo também com o Balanço Orçamentário e Anexo 15. Na coluna de ingressos conta Transferências Financeiras Recebidas que representam os valores de repasses recebidos da Unidade Gestoras Prefeitura.
A informação das contas de Recebimentos Extra-orçamentárias são assim explicados: Conta Empenhos a Liquidar corresponde ao valor dos empenhos a liquidar no exercício concilia com a diferença entre as despesas empenhadas e liquidadas demonstradas no balanço orçamentário; Conta Despesa a Pagar corresponde ao valor dos Restos a Pagar processados apurados na diferença entre Despesas Liquidadas e Despesas Pagas do Balanço Orçamentário e no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções é representada pelos valores de Retenções efetuadas no exercício e estão devidamente apropriadas no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Outros Recebimentos Extra-orçamentárias tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. No mesmo sentido as contas de Pagamentos Extra-orçamentários registrados na coluna dispêndios, tem as seguintes movimentações: Conta Pagamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados confere com a baixa demonstrada no Demonstrativo da Divida Flutuante; A conta Pagamentos Extra-orçamentários confere com o movimento de baixa demonstrado no Anexo da Divida Flutuante e a conta Outros Recebimentos Extra-orçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. Por fim os saldos das contas bancos conferem com os Demonstrados no Balanço Patrimonial

MARINALVA VIEIRA EVA
Contadora
CRC RO 006696/0-5

MARIA MARLUCIA DA SILVA
Sec. Mun. de Assist. Social

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tertuliano Pereira Neto
Código Identificador:F92BD07E

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 FMAS

Balanço Patrimonial
Exercício de 2015 – Anexo 14 da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Assistência Social**

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	**149.855,67**	**364.888,24**	**Passivo Circulante**	**108.263,99**	**25.675,34**
Caixa e Equivalência de Caixa	149.855,67	364.888,24	**Obrigações Trabalhista a Pagar a Curto Prazo**	**72.602,02**	**12.512,92**
Créditos a Curto Prazo			Pessoal a Pagar	72.602,02	12.512,92
Créditos de Transferência a Receber			**Fornecedores a Pagar Nacionais a Curto Prazo**	**27.833,72**	**13.162,42**
-Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo.			**Demais Obrigações a Curto Prazo**	**7.828,25**	
Adiantamento Concedidos a Pessoal e a Terceiros			Valores Restituíveis	7.828,25	
Estoque			Outras Obrigações a Curto Prazo		
Almoxarifado			**Passivo Não Circulante**		
			Encargos sociais a Pagar		
Ativo Não Circulante	**384.882,07**	**35.158,63**	Fornecedores a Longo Prazo		
Ativo Realizável a Longo Prazo					
Créditos a Longo Prazo					
(-)Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo.					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo					
IMOBILIZADO	**384.882,07**	**35.158,63**			
Bens Móveis	299.193,40	22.183,40	**TOTAL DO PASSIVO**	**108.473,75**	**25.675,34**
Bens Imóveis	85.688,67	12.975,23			
(-) Depreciação. Exaustão e Amortização Acumuladas			**PATRIMONIOLIQUIDO**		
			Patrimônio Social e Capital social	374.371,53	374.371,53
			Resultados Acumulados	**374.371,53**	**374.371,53**
			Superávits ou Déficits Acumulados	**374.371,53**	
			Superávits ou Déficits do Exercício		
			Ajustes de Exercício Anteriores		
			Superávits ou Déficits Acumulados Inter OFSS- Município.		
			Superávits ou Déficits do Exercício	52.102,22	
			Apuração do Resultado do Exercício		374.371,53
			Total do Patrimônio Liquido	**426.473,75**	**374.371,53**
TOTAL DO ATIVO	**534.737,74**	**400.046,87**	**TOTAL DO PASSIVO**	**534.737,74**	**400.046,87**
ATIVO FINANCEIRO	149.855,67	364.888,24	PASSIVO FINANCEIRO	108.473,75	25.675,34
ATIVO PERMANENTE	384.882,07	35.158,63	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				**426.473,75**	**374.371,53**
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
TOTAL					41.591,68

Nota Explicativa -Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 438/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

MARINALVA VIEIRA EVA
Contadora
CRC RO 006696/0-5

MARIA MARLUCIA DA SILVA
Sec. Mun. Assist. de Social

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tertuliano Pereira Neto
Código Identificador:D3E9F487

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 -FMAS

Demonstração das Variações Patrimoniais
Exercício de 2015 – Anexo 15, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,0	**PESSOAL E ENCARGOS**	**1.023.163,50**	**853.902,22**
IMPOSTOS		0,0	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	831.671,84	657.100,54
TAXAS		0,0	ENCARGOS PATRONAIS	191.491,66	157.648,01
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,0	BENEFICIOS A PESSOAL		27.850,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRI. DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS		11.303,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,0			
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,0	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**605.961,53**	**729.030,80**
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,0	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	311.189,68	489.564,36
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,0	SERVIÇOS	294.771,85	239.466,44
TRANASFERENCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**1.770.578,78**	**1.969.821,09**			
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.770.578,78	1.969.821,09	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**38.148,33**	**150,00**
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	38.143,33	150,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS					
			TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIAS	**44.990,30**	**12.366,54**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.451,62	3.366,54
			TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.838,68	
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			TRANSFERENCIAS INSTITUIÇÃO PRIVADAS	14.700,00	9.000,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTES PARA PERDAS		
			TRIBUTÁRIAS		
			CONTRIBUIÇÕES		
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**6.212,90**	
SOMA	**1.770.578,78**	**1.969.821,09**	**SOMA**	**1.718.476,56**	**1.595.449,56**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO: 52.102,22					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
Incorporação de Ativos	349.723,44	35.158,63
Incorporação de Passivo	0,0	0,0
Incorporação de Passivo	0,0	0,0
Desincorporação do Ativo	0,0	0,0
	0,	0,0

MARINALVA VIEIRA EVA
Contador
CRC RO 006696/0-5

MARIA MARLUCIA A SILVA
Sec. Mun. de Assist. Social

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tertuliano Pereira Neto
Código Identificador:37D777ED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DA LEI 745/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 745

ANEXO I

Ficam abertos crédito especialno orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.08 - Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Programa 10.301.0030,(Atenção Básica) a Ação1.072 – Programa de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde,com Elemento de Despesa 4.4.90.52– Equipamentos e Materiais Permanentes, no valor de R$ 139.395,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais),Sendo recursos provenientes da proposta 06016.618000 /1140-02 , em conformidade com pacto firmado entre o Município de Mirante da Serra e a União..

Mirante da Serra – RO, 13 de abril de 2016.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito

LEI 745						
11 - AÇÃO						
AÇÃO 72 DO PROGRAMA 30						
Objetivos Ação: Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.						
11.2 - UNIDADE EXECUTORA:						
SEMSAU						
11.3 - GERENTE OU SUBGERENTE (CASO HAJA):						
NOME:						
João Fernandes da Silva.						
LOTAÇÃO						
Diretor do Departamento de Assistência a Saúde.						
C.P.F.:						
730.100.492-34.						
(X) ATIVIDADE				(X)DIRETA		
11.6 - PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)						
Equipamentos e Materiais Permanente						
11.7 - UNIDADE DE MEDIDA:						
Equipamento e Materiais Adquiridos						
11.8 - METAS FÍSICAS:						
		ANO:	2.014	2.015	2.016	2.017
unid	quant	PRODUTO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Un.	01	4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. SAMUEL PAULO THOMAS TELA DE PROJEÇÃO - Tela de Projeção com Tripé com área visual de 1,80 x 1,80m, em tecido Matte White (branco Opaco) com bordas preta, constituída de estojo metálico em aço com pintura eletrostática anti-corrosiva com proteção contra arranhões.			420,00	
Un.	01	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOCK) – Com Disco Rígido de no mínimo 500 GB, Processador no mínimo Intel Core i3 ou AMD A10, Memória RAM de 4GB, DDR3, 1600MHz, Tamanho da tela mínimo de 13,3", Teclado ABNT2, Mouse Touchpad, interface de Rede 10/100/1000 e Wifi, Interface USB, HDMI, Display Port/ VGA, SD CARD, Bateria de no Mínimo 3 horas, Sistema Operacional Windows 7 Pro (64 BITS), Unidade de Disco Ótico CD/DVD ROM com Webcam – Com garantia Mínima de 12 meses.			2.300,00	
Un.	01	PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW) – Com Tecnologia LCD, Resolução Mínima Nativa de 1024x768, Entrada de VGA a FULL HD, Luminosidade Mínima de 2500 Lúmens, Conectividade Entrada/Saída RGB 15 Pinos e HDMI, com garantia mínima de 12 meses.			2.240,00	
Un.	20	LONGARINA – Cadeira Tipo Longarina c/ 03 Lugares com Assento/Encosto Estofado.			7.000,00	
Un.	02	BEBEDOURA/PURIFICADOR REFRIGERADO - Bebedouro tipo pressão com refrigeração conjugado para uso de adultos e crianças; Gabinete em chapa tratada contra corrosão, com pintura eletroestática a pó; Três torneiras em latão cromado, duas de jato para boca e uma para copo, todas com regulagem; Duas pias em aço inoxidável polido; Compressor para refrigeração silencioso e de alto rendimento (não usa placa termoelétrica); Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Termostato para controle de temperatura de 4° a 15°C;			1.960,00	
Un.	05	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) – Com Disco Rígido de no mínimo 500 GB, Processador no mínimo Intel Core i3 ou AMD A10, Memória RAM de 4GB, DDR3, 1600MHz, Monitor LED de 18,5" (1366 X 768) , Teclado USB, ABNT2, 107 Teclas (Com Fio) , Mouse USB, 800 DPI, 2 Botões, Scrool (Com Fio), Fonte Compatível com o Item, interface de Rede 10/100/1000 e Wifi, Interface de VideoIntegrada, Sistema Operacional Windows 7 Pro (64 BITS), Unidade de Disco Ótico CD/DVD ROM – Com garantia Mínima de 12 meses.			11.250,00	
Un.	01	IMPRESSORA LASER (COMUM) – Padrão de Cor Monocromática, Memoria 16 MB, Resolução 600 x 600, Velocidade 33 PPM, Capacidade 100 Páginas/Bandeja, Ciclo 25.000 Páginas/Mês, Interface USB e Rede, Frente e Verso Automático, Garantia Mínima de 12 meses.			650,00	
Un.	03	ARQUIVO – Arquivo c/ 04 Gavetas p/ Pasta Suspensa confeccionado em Aço com Deslizamento das Gavetas em Trilho Telescópico.			1.560,00	
Un.	06	NO BREACK (Para Computador) – Potência de 1 KVA, Tensão Entrada/Saída Bivolt, Alarmes Audiovisual, 01 Bateria Interna Selada, Garantia Mínima de 12 Meses.			4.320,00	
Un.	07	MESA DE ESCRITÓRIO – Medindo 1,20 x 0,60 c/ 02 Gavetas, Base em aço/Ferro Pintado, Material de Confecção Madeira/MDP/MDF ou Similar.			1.960,00	
Un.	01	ROTEADOR LAN (Wireless) - Portas Wan/Lan: 1/4 , Mínimo de 02 Antenas, Tipo Wireless IEEE 802.11 b/g/n, Frequência 2,4 a 2,4835 Ghz, Segurança WPA/ WPA2, Taxa Sinal de 300 MBPS (Dinâmico), Garantia Mínima de 12 Meses.			250,00	
Un.	06	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL – Iluminação Halogênio, Haste Flexível, Base em Tubo de Aço Pintado, Altura Regulável por meio de Mandril, Altura Máxima 1,30 Mts./ Altura Mínima 0,90 Mts.			2.280,00	
Un.	06	DETECTOR FETAL - Detector Fetal de Mesa com Tecnologia Digital			6.600,00	
Un.	06	ESTETOSCÓPIO ADULTO – Estetoscópio Adulto Tipo Duplo, Auscultador em Aço Inoxidável			480,00	
Un.	03	MESA DE EXAME - Divã para exames clínico adulto - Estrutura tubular em aço Inoxidável redondo, leito estofado revestido em courvim, cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira. Pés com ponteiras plástica C/ Suporte para Papel, Dimensões: 1,85m comprimento x 0,55m largura x 0,80m altura.			2.250,00	
Un.	03	MESA GINECOLÓGICA - Estrutura em Tubos Redondos 31,75 x 1,20mm Recurvados com Espuma de alta Densidade, revestido em Corvim Preto, Assento fixo, Encosto e Apoio para Pernas Recliníveis com Porta Coxas e Anexos Cromados, Pés com Ponteiras, Dimensões: 1,80 x 0,50 x 0,85			2.550,00	
Un.	06	ESFIGMANÔMETRO INFANTIL – Confeccionado em Nylon, Com Feixe em Velcro.			390,00	
Un.	06	BALDE A PEDAL / LIXEIRA – Confeccionado em Aço Inoxidável Capacidade Mínima de 15 Litros.			1.560,00	
Un.	03	OTOSCÓPIO – Composição Mínima de 03 Espéculos Reusáveis c/ Bateria Convencional.			1.500,00	
Un.	02	SUPORTE DE SORO – Confeccionado em Aço Inoxidável, Tipo Pedestal Altura Regulável.			355,00	
Un.	06	ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Auscultador em Aço Inoxidável, Tipo Simples.			360,00	
Un.	04	AR CONDICIONADO – Climatização Apenas Frio, Tipo Split 12.000 BTU			5.000,00	
Un.	03	LANTERNA CLÍNICA – Confeccionada em Alumínio Tipo LED.			165,00	
Un.	06	ESCADA C/ 02 DEGRUAS - Escadinha com 02 degraus em Tubo Inox, Piso em Chapa de Aço Inox Dobrada, Revestido em Borracha Antiderrapante, com Cantoneiras de Aço Inoxidável, Pés com Ponteiras de Borracha.			1.320,00	
Un.	03	OFTALMOSCÓPIO – Com bateria Convencional, Composição Mínima de 5 Aberturas e 19 Lentes.			3.300,00	
Un.	10	CADEIRA – Cadeira Tipo Secretaria Confeccionada em aço Ferro Pintado, com Rodízios e Braços, Regulagem de Altura, Assento/ Encosto em Estofado Courvin.			2.200,00	
Un.	03	BIOMBO – Tamanho Duplo, Estrutura em Aço Inox de 3/4 x 1.2, medindo 1,80 x 1,20 Aberto e 0,60 Fechado, Pés com Ponteiras de Borracha e Rodízios na Lateral, Tecido em Lona Crua.			1.740,00	
Un.	03	NEGATOSCÓPIO – Confeccionado em Aço/ Ferro Pintado, Tipo Mesa/ 1 Corpo.			1.050,00	
Un.	06	ESFIGMANOMETRO OBESO – Confeccionado em Nylon com Feixe de Velcro.			690,00	
Un.	06	ESFIGMANOMETRO ADULTO – Confeccionado em Nylon com Feixe de Velcro.			480,00	
Un.	01	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO – Nebulizador Hospitalar com 04 Saídas Simultâneas, Potencia Mínima de 1/4 de HP, com Suporte com Rodízios			1.550,00	
Sub Total					69.730,00	
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NARCISO FERREIRA						
Un.	01	BIOMBO PUMBLIFERO - Biombo Chumbo Reto 1,00MM Com Visor (1,80A x 0,80L x 1,00MM Chumbo).			2.550,00	
Un.	03	NEGATOSCÓPIO – Confeccionado em Aço/ Ferro Pintado, Tipo Mesa/ 1 Corpo.			1.050,00	
Un.	02	JATO DE BICARBONATO - Com Caneta Autoclavável, com Desumidificador e Filtro de Ar com Drenagem Automática.			1.300,00	
Un.	20	CADEIRA – Cadeira Tipo Secretaria Confeccionada em aço Ferro Pintado, com Rodízios e Braços, Regulagem de Altura, Assento/ Encosto em Estofado Courvin.			4.400,00	
Un.	03	ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Auscultador em Aço Inoxidável, Tipo Simples.			180,00	
Un.	01	FOTOPIMERIZADOR DE RESINAS - Dispositivo para Fotopolimerização, LED, sem Fio com Radiômetro.			1.250,00	

Un.	01	MOCHO - Mocho Odontológico Material de Confecção Aço/ Ferro Pintado, Assento/ Encosto Estofado.			250,00	
Un.	01	DESTILADOR DE ÁGUA - Destilador de Água para Autoclave com Capacidade Entre 3 a 5 Litros/Hora.			950,00	
Un.	01	MESA AUXILIAR - Confeccionada em Aço Inoxidável, Dimensões Mínimas de 40cm x 60cm x 80cm com Rodízios.			320,00	
Un.	02	AR CONDICIONADO - Climatização Apenas Frio, Tipo Split Mínimo de 18000 BTU.			3.400,00	
Un.	01	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - Modo de Operação Digital, Tipo Capsular.			780,00	
Un.	06	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) – Com Disco Rígido de no mínimo 500 GB, Processador no mínimo Intel Core i3 ou AMD A10, Memória RAM de 4GB, DDR3, 1600MHz, Monitor LED de 18,5" (1366 X 768) , Teclado USB, ABNT2, 107 Teclas (Com Fio) , Mouse USB, 800 DPI, 2 Botões, Scrool (Com Fio), Fonte Compatível com o Item, interface de Rede 10/100/1000 e Wifi, Interface de Video Integrada, Sistema Operacional Windows 7 Pro (64 BITS), Unidade de Disco Ótico CD/DVD ROM – Com garantia Mínima de 12 meses.			13.500,00	
Un.	11	BALDE A PEDAL / LIXEIRA – Confeccionado em Aço Inoxidável Capacidade Mínima de 15 Litros.			2.860,00	
Un.	03	ESFIGMANÔMETRO INFANTIL – Confeccionado em Nylon, Com Feixe em Velcro.			195,00	
Un.	05	MESA DE ESCRITÓRIO – Medindo 1,20 x 0,60 c/ 02 Gavetas, Base em aço/Ferro Pintado, Material de Confecção Madeira/MDP/MDF ou Similar.			1.400,00	
Un.	04	ESFIGMANOMETRO ADULTO – Confeccionado em Nylon com Feixe de Velcro.			320,00	
Un.	04	ARMÁRIO - Armário de Aço com 2 Portas e Puchadores Centralizados, com 3 Prateleiras; Dimensão 180x75x35 cm.			2.000,00	
Un.	01	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA - Confeccionado em Material Polipropileno com Balde e Espremedor, Kits com Mops Liquido e Pó, Placa Sinalizante, Pá e Saco de Vinil.			900,00	
Un.	01	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOCK) – Com Disco Rígido de no mínimo 500 GB, Processador no mínimo Intel Core i3 ou AMD A10, Memória RAM de 4GB, DDR3, 1600MHz, Tamanho da tela mínimo de 13,3", Teclado ABNT2, Mouse Touchpad, interface de Rede 10/100/1000 e Wifi, Interface USB, HDMI, Display Port/ VGA, SD CARD, Bateria de no Mínimo 3 horas, Sistema Operacional Windows 7 Pro (64 BITS), Unidade de Disco Ótico CD/DVD ROM com Webcam – Com garantia Mínima de 12 meses.			2.300,00	
Un.	01	MESA DE REUNIÃO - Material de Confecção em Madeira/MDP/MDF ou Similar, Tipo Retangular de 1,80m x 0,70m.			720,00	
Un.	10	LONGARINA – Cadeira Tipo Longarina c/ 03 Lugares com Assento/Encosto Estofado.			3.500,00	
Un.	02	BEBEDOURA/PURIFICADOR REFRIGERADO - Bebedouro tipo pressão com refrigeração conjugado para uso de adultos e crianças; Gabinete em chapa tratada contra corrosão, com pintura eletroestática a pó; Três torneiras em latão cromado, duas de jato para boca e uma para copo, todas com regulagem; Duas pias em aço inoxidável polido; Compressor para refrigeração silencioso e de alto rendimento (não usa placa termoelétrica); Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Termostato para controle de temperatura de 4° a 15°C;			1.960,00	
Un.	01	ROTEADOR LAN (Wireless) - Portas Wan/Lan: 1/4 , Mínimo de 02 Antenas, Tipo Wireless IEEE 802.11 b/g/n, Frequência 2,4 a 2,4835 Ghz, Segurança WPA/ WPA2, Taxa Sinal de 300 MBPS (Dinâmico), Garantia Mínima de 12 Meses.			250,00	
Un.	04	NO BREACK (Para Computador) – Potência de 1 KVA, Tensão Entrada/Saída Bivolt, Alarmes Audiovisual, 01 Bateria Interna Selada, Garantia Mínima de 12 Meses.			2.880,00	
Un.	02	ARQUIVO – Arquivo c/ 04 Gavetas p/ Pasta Suspensa confeccionado em Aço com Deslizamento das Gavetas em Trilho Telescópico.			1.040,00	
Un.	04	AR CONDICIONADO – Climatização Apenas Frio, Tipo Split 12.000 BTU			5.000,00	
Un.	01	IMPRESSORA LASER (COMUM) – Padrão de Cor Monocromática, Memoria 16 MB, Resolução 600 x 600, Velocidade 33 PPM, Capacidade 100 Páginas/Bandeja, Ciclo 25.000 Páginas/Mês, Interface USB e Rede, Frente e Verso Automático, Garantia Mínima de 12 meses.			650,00	
Un.	02	OTOSCÓPIO – Composição Mínima de 03 Espéculos Reusáveis c/ Bateria Convencional.			1.000,00	
Un.	02	OFTALMOSCÓPIO – Com bateria Convencional, Composição Mínima de 5 Aberturas e 19 Lentes.			2.200,00	
Un.	02	ESFIGMANOMETRO OBESO – Confeccionado em Nylon com Feixe de Velcro.			230,00	
Un.	02	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL – Iluminação Halogênio, Haste Flexível, Base em Tubo de Aço Pintado, Altura Regulável por meio de Mandril, Altura Máxima 1,30 Mts./ Altura Mínima 0,90 Mts.			760,00	
Un.	03	MESA DE EXAME - Divã para exames clínico adulto - Estrutura tubular em aço Inoxidável redondo, leito estofado revestido em courvim, cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira. Pés com ponteiras plástica C/ Suporte para Papel, Dimensões: 1,85m comprimento x 0,55m largura x 0,80m altura.			2.250,00	
Un.	02	BIOMBO – Tamanho Duplo, Estrutura em Aço Inox de 3/4 x 1.2, medindo 1,80 x 1,20 Aberto e 0,60 Fechado, Pés com Ponteiras de Borracha e Rodízios na Lateral, Tecido em Lona Crua.			1.160,00	
Un.	02	DETECTOR FETAL - Detector Fetal de Mesa com Tecnologia Digital			2.200,00	
Un.	02	MESA GINECOLÓGICA - Estrutura em Tubos Redondos 31,75 x 1,20mm Recurvados com Espuma de alta Densidade, revestido em Corvim Preto, Assento fixo, Encosto e Apoio para Pernas Recliváveis com Porta Coxas e Anexos Cromados, Pés com Ponteiras, Dimensões: 1,80 x 0,50 x 0,85			1.700,00	
Un.	02	LANTERNA CLÍNICA – Confeccionada em Alumínio Tipo LED.			110,00	
Un.	02	ESCADA C/ 02 DEGRUAS - Escadinha com 02 degraus em Tubo Inox, Piso em Chapa de Aço Inox Dobrada, Revestido em Borracha Antiderrapante, com Cantoneiras de Aço Inoxidável, Pés com Ponteiras de Borracha.			440,00	
Un.	02	ESTETOSCÓPIO ADULTO – Estetoscópio Adulto Tipo Duplo, Auscultador em Aço Inoxidável			160,00	
Un.	01	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO – Nebulizador Hospitalar com 04 Saídas Simultâneas, Potencia Mínima de 1/4 de HP, com Suporte com Rodízios			1.550,00	
		Sub Total			69.665,00	
		TOTAL	-	-	139.395,00	-

12 - DADOS FINANCEIROS DA AÇÃO				
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO				
	VALOR - R$1,00			
ANO	2.014	2.015	2.016	2.017
FONTES	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
FISCAL/SEGURIDADE				
	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
FISCAL/SEGURIDADE			139.395,00	
TOTAL	-	-	139.395,00	-

LEI 745 - PROGRAMA 30					
FINALISTICO		(X)	APOIO ADMINISTRATIVO		( )
IDENTIFICAÇÃO					
Denominação: Manutenção das Atividades da Atenção Básica de Saúde.					
Responsável: Departamento de Atenção Básica.					
Unidade Administrativa Responsável:SEMSAU.					
Gerente	NOME:	João Fernandes da Silva.	9 - HORIZONTE TEMPORAL		
	RG:	2.660.258-93 SSP/CE	(X)	CONTÍNUO	
	CPF:	730.100.492-34	( )	TEMPORÁRIO	
			INÍCIO:01/01/2014	TÉRMINO 31-12-2017	
FUNDAMENTOS:					
Problema: Dar assistência e condições de Funcionamento da Atenção Básica de Saúde .					
Causa: Necessidade de Manter as Condições Mínimas de Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.					
Objetivo do Programa: Manter a Atenção Básica de Saúde em Condições de Atender a demanda dos Serviços					
Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município					
Estratégia de Implementação: Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos e riscos a saúde, através de ações planejadas de prevenção.					
Principais Externalidades: redução dos principais agravos, danos e risco a saúde					
5 - PÚBLICO ALVO:Usuários do Sistema Municipal de Saúde.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	1.426.314,92	Quantidade de Ações	05	Tipo	
Classificação institucional, funcional e Programática:					
Horizonte Temporal:	()	Temporário	(X)	Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2014 /	31 de dezembro de 2017		
INDICADOR					
Índice mais Recente: a satisfação da população demonstrada nas urnas			Data da Apuração do Índice mais Recente outubro de 2014		
Unidade de meidida:	% de satisfação da população		Periocidade	Anual	
Base Geográfica	Município	Fonte:	Pesquisa de Campo		

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2014	65%	2015	70%	2016	75%	2017	80%
Fórmula de Cálculo:	Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração						

custos			
2014	2015	2016	2017
292.809,53	286.698,81	440.113,38	406.693,20

AUTENTICAÇÃO	
MIRANTE DA SERRA, 13 de abril de 2016	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LEI Nº 745 -ANEXO I –AÇÃO 72 - PROGRAMA30 - .						
FINALISTICO	(X)	APOIO ADMINISTRATIVO				
IDENTIFICAÇÃO						
Denominação: Programa de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde						
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU						
Gerente	NOME:	João Fernandes da Silva Depto.	9 - HORIZONTE TEMPORAL			
			( )		CONTÍNUO	
	LOTAÇÃO:	Assist, a Saúde	(X)		TEMPORÁRIO	
			INÍCIO: Abril 2016			
	CPF:	730.100.492-34.	TÉRMINO: Dezembro 2016			
FUNDAMENTOS:						
Objetivo do Programa: Possibilitar o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e Programas de Saúde, através da manutenção de profissionais de saúde que prestam serviço ambulatorial, com vista ao combate preventivo de agravos						
OPERACIONALIZAÇÃO						
Valor Global	139.395,00		Quantidade de Ações	1	Tipo	Finalístico
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0030.1.072						
Horizonte Temporal:	(X) Temporário			( )	Contínuo	
	Duração:	Abril/2016		Até dezembro/2016		
INDICADOR						
Índice mais Recente: Levantamento da SEMSAU				Data da Apuração do índice mais Recente 01/2014		
Unidade de medida:		Km de estrada		Periodicidade:	Anual	
Base Geográfica		Município	Fonte:	Pesquisa in loco		
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:						
2015		2016- 100%	2017		2018	
Fórmula de Cálculo: total população urbana						

CUSTOS			
2014	2015	2016	2017
		139.395,00	

AUTENTICAÇÃO	
Mirante Serra,13 de abril de 2016	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A9EDDDC6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL 2015

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 01/04/2016	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	43.860.928,00	57.048.967,02	51.285.882,71	-5.763.084,31
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.270.253,40	4.122.553,40	3.758.378,04	-364.175,36
Impostos	3.039.219,00	3.891.519,00	3.502.250,87	-389.268,13
Taxas	231.034,40	231.034,40	256.127,17	25.092,77
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	681.696,00	681.696,00	2.661.408,77	1.979.712,77
Contribuições Sociais	516.696,00	516.696,00	2.476.566,42	1.959.870,42
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	165.000,00	165.000,00	184.842,35	19.842,35
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	592.316,00	592.316,00	2.029.337,47	1.437.021,47
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	592.316,00	592.316,00	2.029.337,47	1.437.021,47
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.594.921,60	50.930.660,62	42.399.692,96	-8.530.967,66
Transferências Intergovernamentais	38.594.921,60	39.485.201,60	38.026.954,84	-1.458.246,76
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	11.445.459,02	4.372.738,12	-7.072.720,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	721.741,00	721.741,00	437.065,47	-284.675,53
Multas e Juros de Mora	172.694,00	172.694,00	47.914,57	-124.779,43
Indenizações e Restituições	8.564,00	8.564,00	39.907,46	31.343,46
Receita da Dívida Ativa	340.483,00	340.483,00	200.036,21	-140.446,79
Receitas Correntes Diversas	200.000,00	200.000,00	149.207,23	-50.792,77
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.520.175,10	0,00	-1.520.175,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.520.175,10	0,00	-1.520.175,10
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	1.520.175,10	0,00	-1.520.175,10
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	846.352,00	846.352,00	2.468.285,02	1.621.933,02
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	44.707.280,00	59.415.494,12	53.754.167,73	-5.661.326,39
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	44.707.280,00	59.415.494,12	53.754.167,73	-5.661.326,39
DÉFICIT (IV)	0,00	5.323.697,90	0,00	-5.323.697,90
TOTAL (V) = (III + IV)	44.707.280,00	64.739.192,02	53.754.167,73	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.137.267,76	0,00	-
Superávit Financeiro	-	1.137.267,76	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	41.107.097,15	51.372.609,67	43.740.660,70	43.649.429,85	43.619.646,24	7.631.948,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.788.918,50	31.556.495,71	28.872.624,79	28.845.561,83	28.815.778,22	2.683.870,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.318.178,65	19.816.113,96	14.868.035,91	14.803.868,02	14.803.868,02	4.948.078,05
DESPESAS DE CAPITAL	2.892.857,00	13.324.356,50	5.731.194,70	5.731.194,70	5.731.194,70	7.593.161,80
INVESTIMENTOS	2.380.357,00	12.394.464,53	4.832.467,45	4.832.467,45	4.832.467,45	7.561.997,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	512.500,00	929.891,97	898.727,25	898.727,25	898.727,25	31.164,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	707.325,85	42.225,85	0,00	0,00	0,00	42.225,85
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	44.707.280,00	64.739.192,02	49.471.855,40	49.380.624,55	49.350.840,94	15.267.336,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	44.707.280,00	64.739.192,02	49.471.855,40	49.380.624,55	49.350.840,94	15.267.336,62
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	4.282.312,33	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	44.707.280,00	64.739.192,02	53.754.167,73	49.380.624,55	49.350.840,94	10.985.024,29

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	19.937,36	0,00	16.477,28	3.460,08	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.460,08	0,00	0,00	3.460,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.477,28	0,00	16.477,28	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.766,20	0,00	1.766,20	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.766,20	0,00	1.766,20	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.703,56	0,00	18.243,48	3.460,08	0,00

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:556DB762

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL 2015

BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 01/04/2016		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)	53.754.167,73	48.079.872,31	Despesa Orçamentária (VI)	49.471.855,40	41.931.868,85
Agentes Comunitários de Saúde - PACS	433.992,00	427.498,51	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	465.337,81	467.969,61
Bolsa Família	85.982,06	63.037,97	Aplicação do RPPS em Atividades	338.307,23	219.198,17
Farmácia Básica	159.232,72	185.576,61	Administrativas (2%)		
Média Alta Complexidade - MAC	1.861.519,60	1.203.550,79	Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias	696.459,21	470.794,75
Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	87.786,63	21.300,00	Bolsa Família	121.183,86	58.369,27
Piso de Atenção Básica - PAB	930.666,92	613.956,00	Farmácia Básica	116.158,72	66.403,42
Programa de Saúde da Família - PSF	289.200,00	395.088,86	Média Alta Complexidade - MAC	1.214.182,58	1.264.966,43
Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	51.013,75	0,00	Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	226.659,45	104.619,51
Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	2.275.449,62	1.690.398,14	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	941.370,71
Recursos de Ações e Serviços de Saúde -Aplicação Direta	4.623.086,29	3.837.483,42			
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	129.220,00	110.385,00	Piso de Atenção Básica - PAB	417.987,29	359.838,92
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	26.887.269,57	20.510.745,32	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	3.851,29	8.457,38
Transferência de Convênios da União	1.161.015,39	5.117.274,82	Programa de Saúde da Família - PSF	392.206,89	597.453,53
Transferência de Convênios do Estado	2.842.895,02	3.273.989,37	Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	0,00	552,30
Transferência do Salário Educação	464.725,75	380.437,02	Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	3.478.056,16	3.075.563,84
Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica	4.263.688,85	3.840.361,92	Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	9.462.499,16	7.372.744,55
Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exerc	6.395.533,16	5.760.542,78	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	98.143,39	106.121,98
Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	618,00	180,00	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	13.853.192,95	11.667.400,13
			Transferência de Convênios da União	3.923.691,54	1.562.644,56
Transferências referentes ao Programa Nacional	251.721,51	216.972,00	Transferência de Convênios do Estado	2.856.816,92	2.910.910,27
de Alimentação Escolar - PNAE			Transferência do Salário Educação	252.216,55	406.199,59
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	281.052,27	174.742,99	Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica	3.414.406,57	3.308.118,33
Vigilância em Saúde	278.498,62	256.350,79	Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exerc	7.342.723,30	6.327.566,04
			Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	199,00	0,00
			Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	255.568,00	242.870,00
			Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	429.399,56	213.776,80
			Vigilância em Saúde	112.607,97	172.678,76
			Vigilância Sanitária	0,00	5.280,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	16.165.134,12	14.223.010,21	Transferências Financeiras Concedidas (VI	16.165.118,89	14.260.873,40
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.372.114,88	21.953,56	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	18.243,48	4.400,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	29.783,61	21.703,56	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	18.243,48	4.400,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	91.230,85	250,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	1.251.100,42	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	17.377.502,93	12.520.601,41	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	23.010.975,94	17.378.125,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.377.502,93	12.520.601,41	Caixa e Equivalentes de Caixa	23.010.975,94	17.378.125,67
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	88.668.919,66	74.845.437,49	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	88.666.193,71	73.575.267,92

Comentários
1 - As contas do balanço finaceitaro estação corretamente registradas aas receitas conferem com as demosntradas no anexo X Comparativo das Receiras arrcadasdas com as Fixadas, as despeas Extra orxamentarias estão corretamente registradas.
As despeas orçamentartias registadas no balanço financeiro conferem com o anexco II das Despeas e com o Anexo XI, bem com as despeas extras orçamentarais estão corretamente registradas. so lado bancario registrado no balanço financeiro confere com o saldo registrado e sse titulo no balanço patrimonial.

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:C13700EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL 2015

BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2015		PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 04/04/2016	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	21.667.557,45	21.429.310,29	PASSIVO CIRCULANTE	29.783,61	21.703,56
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.010.975,94	17.378.125,67			
Créditos a Curto Prazo	-1.963.507,08	-1.706.231,43	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	29.783,61	3.460,08
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	-1.962.982,20	-1.701.715,88	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	18.243,48
Divida Ativa Tributaria	0,00	-4.515,55	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	-524,88	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	1.270.169,57			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	620.088,59	4.487.246,48			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	39.169.653,56	39.295.714,21
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	743.368,27	579.893,94
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	40.080.544,61	29.839.674,25	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	10.923.511,07	4.015.580,23	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	-84.150,00
Créditos a Longo Prazo	10.923.511,07	4.015.580,23			
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	45.220,80
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	38.426.285,29	38.754.749,47
Divida Ativa Tributaria	7.089.256,99	3.452.444,60	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	3.834.254,08	563.135,63	Resultado Diferido	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	39.199.437,17	39.317.417,77
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	29.157.033,54	25.824.094,02	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	18.107.780,35	12.894.920,07	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	11.050.533,71	12.929.173,95	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.507.201,80	-9.321,09
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-1.280,52	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	24.055.866,69	11.960.887,86
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	12.092.141,49	2.965.129,89
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	11.963.725,20	8.995.757,97
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.548.664,89	11.951.566,77
TOTAL	61.748.102,06	51.268.984,54	TOTAL	61.748.102,06	51.268.984,54
ATIVO FINANCEIRO	23.010.975,94	17.378.125,67	PASSIVO FINANCEIRO	121.014,46	21.953,56
ATIVO PERMANENTE	38.737.126,12	33.890.858,87	PASSIVO PERMANENTE	39.169.653,56	39.295.714,21
SALDO PATRIMONIAL				22.457.434,04	11.951.316,77
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	9.500,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	9.500,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
	81.107,71
Agentes Comunitários de Saúde - PACS	-2.075,74
Aplicação do RPPS em Atividades Administrativas (2%)	970,24
Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias	16.837.862,31
Apoio a Pessoa Idosa - API	20.467,77
Assistência Farmacêutica	31.308,18
Bolsa Família	88.852,09
Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	205.924,29

Farmácia Básica	126.702,41
Média Alta Complexidade - MAC	212.291,21
Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social	240.575,65
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desen	20.632,79
Piso de Atenção Básica - PAB	63.605,54
Programa de Atenção à Criança - PAC	3,51
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	1.209,88
Programa de Saúde da Família - PSF	36.517,03
Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	18.677,40
Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	-11.368,11
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	175.485,32
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	418.780,13
Transferência de Convênios da União	2.358.466,82
Transferência de Convênios do Estado	1.200.637,54
Transferência do Salário Educação	235.616,21
Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da E	-803,69
Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos prof	4.487,22
Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esc	2.844,88
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	95.131,52
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	3.880,04
Vigilância em Saúde	159.943,39
Vigilância Sanitária	264.953,89
TOTAL	22.892.687,43

Comentários

1 - A conta Ativo Circulante contem as contas Caixa e Equivalntes de Caixa que tem o segfuinte desdobramento Sando Bancario do Fundo Municipal de Saúde R$. 2.412.163,45, Fundo Municipal de Ação Social R$. 449.692,61, Instituto de PreviD~encia Municipal R$. 16.838.832,55 e Prefeitura Municipal R$. 3.310.284,33, totalizando a importancia de D$. 23.010.975,94, corretamente registrado no balanço financeiro e patrimonial.

2 - A conta Estoques tem a seguinte movimentação Saldo Exercicio anterior 4.487.246,48, inscrição R$. 4.496.025,39, baixas no exercicio R$. 8.363.183,28, saldo para o exericio R$. 620.088,59, corretamente registrado no balanço.

3 - As contas componenetes do da divida ativa tributária tem a seguinte movimentação saldo anterior R$. 3.452.444,60, incrição 4.217.231,01, baixas no exercicio R$. 580.418,62, saldo para o exercicio seguinte R$. 7.089.256,99.

As contas da Divida Ativa Não Tributária saldo Anterior R$. 563.135,63, incricção R$. 3.291.374,14, baixas no exercicio R$. 20.255,69, saldo para o exercicio R$. 3.834.254,08.

4 - As consta do Ativo Permanete tem a seguinte movimentação Bens Moveis Saldo anterior 12.894.920,07, incrição R$. 30.289.887,03, baixas no exercicio R4. 25.077.026,75, saldo para o exericicio R$. 18.107.780,35, esclarecemos que a movimentação dessa conta trata-se de ajustes realizados no patrimonio do Municipio. Bens Imóveris Saldo do Exercicio anterior R$. 12.929.173,95, incrição R$. 12.727.056,70, baixa no exericicio R$. 14.605.696,94, saldo para o exericicio R$. 11.050.533,71, essa conta tambem teve ajustes do exericio para regularização.

5 -

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:D1B7CCC9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

PROCESSO Nº. 199/SEMEL/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/CPL/2016.
VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos quatorze (14) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesseis (2016), A **PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no **CNPJ N° 63.761.993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrito no CPF nº 157.857.728-41, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço - SRP, senhor **EMERSON GOMES DOS REIS** nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado empresa **ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE SERINGUEIRAS**, inscrita sob o CNPJ n° 16.806.562/0001-67, Estabelecida na Rua Curitiba, S/N, Bairro Bela Vista, Cidade de Seringueiras – RO, doravante denominada FORNCEDORA, nesta ato representado pelo senhor **ANELIO XAVIER** inscrito no CPF 714.923.052-00, em fase da classificação das proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preço Nº012/CPL/2016, **RESOLVE** registrar os preços para eventuais prestações de serviços, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ARBITRAGENS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LASER DE SERINGUEIRAS, CONFORME MEMORIAL DISCRITIVO ANEXO 01 DO EDITAL.

1.2 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE SERINGUEIRAS
CNPJ/CPF: 16.806.562/0001-67

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇO DE ARBITRO PRINCIPAL POR JOGO DE CAMPO	250,00	R$ 70,00	R$ 17.500,00
2	SERVIÇO DE AUXILIAR DE ARBITRAGEM POR JOGO DE CAMPO	500,00	R$ 50,00	R$ 25.000,00
3	SERVIÇO DE ARBITRO POR JOGO DE FUTSAL	150,00	R$ 25,00	R$ 3.750,00

Valor Total Registrado - R$ 46.250,00 (quarenta e seis mil e duzentos e cinqüenta reais)

Seringueiras – RO, 14 de abril de 2016.

Contratantes:

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON GOMES DOS REIS
Gerente do Registro de Preço

Contratada:
Associação de Arbitros de Seringueiras
CNPJ. 16.806.562/0001-67
ANELIO XAVIER

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:AFE3B4A5

